



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII SUP. C AO N° 36, TERÇA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2018

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenárioses



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

1.1 – COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL

Ata da 5 ^a Reunião, realizada em 28 de fevereiro de 2018.	4
Ata da 6 ^a Reunião, realizada em 7 de março de 2018.	36
Ata da 7 ^a Reunião, realizada em 14 de março de 2018.	62

1.2 – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS MAUS-TRATOS

Ata da 17 ^a Reunião, realizada em 20 de fevereiro de 2018.	100
--	-----

1.3 – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO BNDES

Ata da 11 ^a Reunião, realizada em 22 e 23 de novembro de 2017.	110
Ata da 12 ^a Reunião, realizada em 28 de novembro de 2017 (realizada em conjunto com a 14 ^a Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS). (Publicada no Suplemento B ao Diário do Congresso Nacional nº 43, de 7 de dezembro de 2017)	
Ata da 13 ^a Reunião, realizada em 29 de novembro de 2017.	119
Ata da 14 ^a Reunião, realizada em 13 de março de 2018.	159
Ata da 15 ^a Reunião, realizada em 20 de março de 2018.	163





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 5^a REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e cinquenta e um minutos do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Fernando Bezerra Coelho e Pedro Chaves, reúne-se a Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial (Art. 374-RISF) com a presença dos Senadores Dário Berger, Valdir Raupp, Airton Sandoval, José Pimentel, Roberto Muniz, Ana Amélia, Paulo Paim, Vicentinho Alves, Cidinho Santos, Sérgio Petecão, Ataídes Oliveira e Ronaldo Caiado. Deixam de comparecer os Senadores Roberto Requião, Acir Gurgacz, Davi Alcolumbre e Wilder Morais. Havendo número regimental, a reunião é aberta.. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1^a Parte - Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Discutir o Tema: "Ampliação da segurança jurídica por meio de princípios e regras próprias do Direito Comercial, bem como os contratos empresariais". **Participantes:** Dr. Jairo Saddi; Dra. Marcia Carla Ribeiro. Dr. Daniel Amin Ferraz. **Resultado:** Audiência Pública realizada. **2^a Parte - Deliberativa.** **ITEM EXTRAPAUTA 1 - Requerimento Nº 16, de 2018**, que: "Convida o sr. Marcelo Guedes Nunes, Professor de Direito Comercial da Pontifícia Unidade Católica de São Paulo – PUCSP e Presidente da Associação Brasileira de Jurimetria - ABJ, para Audiência Pública." **Autoria:** Sen. Pedro Chaves. **Resultado:** Aprovado.. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - Requerimento Nº 17, de 2018**, que: "Convida a sra. Flavia Bittar Neves, Presidente do Conselho Brasileiro de Arbitragem, para Audiência Pública." **Autoria:** Sen. Pedro Chaves. **Resultado:** Aprovado.. **ITEM EXTRAPAUTA 3 - Requerimento Nº 18, de 2018**, que: "Requer aditamento do Requerimento nº 6 para incluir o nome do Dr. Luiz Roberto Leven Siano." **Autoria:** Sen. Airton Sandoval. **Resultado:** Aprovado.. **ITEM EXTRAPAUTA 4 - Requerimento Nº 19, de 2018**, que: "Requer aditamento ao Requerimento nº 6 para inclusão do nome do Dr. Frederico Meinberg Ceroy." **Autoria:** Sen. Airton Sandoval. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e vinte e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Fernando Bezerra Coelho

Presidente da Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial (Art. 374-RISF)

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/02/28>

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à realização de audiência pública com o tema: "Ampliação da segurança jurídica por meio de princípios e regras próprias do Direito Comercial, bem como os contratos empresariais".

Convido a compor a Mesa dos trabalhos a Drª Marcia Carla Ribeiro e o Dr. Jairo Saddi. (*Pausa.*)

Convido ainda, por sugestão do nosso Relator, Senador Pedro Chaves, o Advogado e doutor em Direito Empresarial, Sr. Daniel Amin Ferraz. Certamente não haverá oposição dos Srs. Senadores, tendo em vista que o nome do Dr. Daniel não constava do requerimento aprovado anteriormente, mas convido-o com alegria. (*Pausa.*)

Sejam bem-vindos!

Nós vamos estabelecer o prazo de 15 minutos para a fala inicial, mas vamos ser flexíveis, podendo ser estendido por mais 5 minutos. E, após as falas dos nossos convidados, eu passaria a palavra para o Senador Pedro Chaves tecer os seus comentários. Se tivermos aqui a presença dos demais membros da Comissão, daremos também a oportunidade para que possam ser feitas indagações sobre o tema.

Então, abrindo a nossa audiência pública, eu ofereço a palavra à Drª Marcia Carla Ribeiro.

A SRª MARCIA CARLA RIBEIRO – Muito obrigada, Senador Bezerra, Senador Chaves. É um prazer estar aqui mediante convite desta Casa para trazer algumas reflexões.

O tema que me foi designado diz respeito à teoria geral dos contratos empresariais e ao contrato de compra e venda mercantil. Então, eu vou me ater a esses dois aspectos do projeto. Inicio abordando o porquê de normatizar as relações empresariais. Eu vejo de forma muito comedida essa faculdade de se interferir, por meio da norma, nas questões, nos negócios, nos contratos empresariais. Eu quero dizer: é preciso que a mão dessa interferência seja leve. O que se justifica é que exista normatização quando esta é voltada à redução de custos, quando é voltada ao privilégio da previsibilidade nas relações empresariais. Também gosto da ideia da intervenção no domínio econômico para fins de dar destaque ao caráter de profissionalismo daqueles que operam com atividade empresarial e talvez, a mais importante função de todas, a reforma normativa que se volta a facilitar a vida do intérprete.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Tendo esses paradigmas, vou comentar alguns dos dispositivos do projeto. Eu fui separando esses dispositivos a partir do que eu considero a questão primordial aqui, que é por que normatizar. Então, eu vou mostrar aqui por que normatizar em alguns aspectos, por que não normatizar em outros aspectos e fazer uma breve sugestão ao final.

Próximo, por favor.

Às vezes, é importante haver uma norma para que conceitos sejam definidos de forma a facilitar a vida do intérprete. Porém, ao analisar, no projeto de Código Comercial, o art. 17, inciso III, há a previsão de que é um princípio aplicável aos contratos empresariais a proteção do contratante empresarialmente dependente. Essa é uma normativa que, estivesse eu acompanhando o projeto, iria sugerir a supressão, pelo fato de fazer o contrário do que eu estou sugerindo. Quando eu digo "o contratante empresarialmente dependente", esse é um conceito aberto que vai dar ao julgador, ao intérprete, a possibilidade de adequar as mais diferentes relações jurídicas. Então, não me parece que seja conveniente manter esta previsão, pelo motivo que eu disse.

Próximo.

Alguns dos dispositivos da parte contratual eu chamei de desnecessários. Não há nenhum equívoco. Mas são dispositivos que ou já são consagrados no Código Civil e se aplicam a todos os negócios ou são dispositivos que aparecem no projeto várias vezes, como por exemplo a menção aos usos e costumes. Já existe outra menção aos usos e costumes lá nos princípios, então, me parece que não seria necessária repeti-la, por exemplo, no art. 21, que menciono ali.

Por outro lado, a previsão do direito à indenização por ruptura do dever de boa-fé, assim como a faculdade de o empresário decidir por sua livre vontade, me parece que não é necessário haver uma norma que diga que o empresário pode decidir. Então, naquele espírito de enxugar, dentro do possível, eu sugeriria a supressão desses três artigos aqui.

Continuando na minha análise, há textos que são parcialmente necessários, também poderiam, portanto, ser revistos.

O 417, ao definir que "o contrato pode ser por prazo determinado ou indeterminado", não precisa. Também é uma norma de senso comum e prevista no Código Civil.

Agora, o parágrafo único sim: considera-se celebrado por prazo indeterminado o contrato empresarial sem prazo. Está bom, vamos já definir dessa forma, utilizando diretamente a previsão do parágrafo único. Sugestão minha.

Próximo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto ao papel das normas interpretativas, aqui está o âmago desse projeto. O que ele tem de mais importante é quando favorece a interpretação.

O art. 19, por exemplo, diz que a vinculação ao contrato empresarial é plena. E a revisão judicial é excepcional. Eu acho essa nova norma importante, porque dá um recado interpretativo. Ela diz assim ao julgador, às partes, ao intérprete: cuidado, quando você se vincular por um contrato empresarial, a regra é que você estará plenamente vinculado. Não venha depois me dizer que se arrependeu, que não foi um bom negócio, não deu certo, o ponto não era bom. Não. É preciso se compreender a partir dessa plena vinculação. Portanto, a revisão judicial será tida, desde logo, como excepcional.

Também gosto do art. 416, quando define que "o contrato oral presume-se [...] por prazo indeterminado [não é isso, mas a parte final] pelo preço de mercado e nas condições usualmente praticadas". Isso é muito Direito Comercial, operar com o mercado, com os usos e costumes, pela forma como é usualmente praticado. Esse 416 dá ideia da interpretação voltada ao negócio empresarial.

Próximo.

Ainda nas normas interpretativas, destaco o art. 415, porque sugere ao intérprete que considere, na análise do contrato, os objetivos e a sua natureza, a função econômica, o conjunto lógico, o comportamento comum naquela seara do mercado, os usos e costumes. E, quando for o caso de dúvida, a interpretação mais favorável ao devedor da obrigação. Esse já é um princípio geral também, mas não me parece ruim que se mantenha lá. É tipicamente um dispositivo importante voltado à interpretação dos contratos empresariais.

Próximo.

Ainda nesse papel interpretativo, destaque para o art. 421: não havendo disposição específica na lei, a parte responde por todos os danos sofridos. Sim, nós estamos falando de atividade empresarial, profissional. Então, se é produzido o dano, a responsabilidade por ele gerada deve ser a mais abrangente possível: é perda de clientela, é expectativa do valor do estabelecimento. Concordo plenamente, acho muito boa essa redação do 421.

Próximo.

Quanto às normas indutoras de comportamento, porque a norma pode ser esclarecedora de interpretação e pode ser uma norma indutora de comportamento, o 426 se destaca: "as partes podem contratar margem razoável de perda para a hipótese de quebra da base do contrato". Podem contratar, não é impositivo, mas é bacana porque induz a isso. Então, pessoas mais cautelosas podem fazer melhores contratos, prevendo nesse contrato a chamada margem razoável de perda. Aí não vou





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

discutir, é razoável ou não é razoável? Não, eu fixo no contrato, posso fixar percentuais, posso fixar valores. Portanto, essa é uma norma indutora de comportamento que eu destaco no projeto.

Próximo.

Outra norma indutora de comportamento no art. 420: salvo acordo diverso, resílido um contrato por prazo indeterminado, a outra parte não pode reclamar indenização. E isso acontece, aqueles contratos de franquia, por exemplo, contratos tipicamente empresariais em que há uma relação por prazo indeterminado, o franqueado faz um investimento, depois entra na Justiça dizendo que não teve tempo hábil para recuperar o investimento. Essa questão aparece muito no Judiciário. Então, me parece interessante ter a previsão normativa de que ou vai estar decidido no contrato ou não pode reclamar indenização. É a regra do jogo.

Próximo.

Outro dispositivo que a mim parece relevante é o que traz a especialidade dos princípios gerais contratuais em relação, por exemplo, aos contratos de consumo ou outros contratos da vida civil, que é o art. 162, o profissionalismo. Os empresários devem ser profissionais, de maior parte, de menor porte, micro ou grande. Eles devem ser. E, se não forem, não devem, no meu entendimento, se aventurar numa atividade sem ter preparação para isso. Então, me parece que o empresário deve, sim, aquele micro, buscar orientação, se preparar para isso. Ele será um profissional. Pode não ser a maior empresa do Brasil, mas será um profissional, e as suas vinculações devem ser interpretadas a partir desse profissionalismo.

Próximo, por favor.

Outra questão: a exclusão dos princípios do CDC. Eu destaquei uma no art. 406: são válidas as cláusulas de limitação e de exoneração da obrigação de indenizar, exceto quando há dolo. Pronto, não vamos equiparar uma relação de consumo, dizer que não pode cláusula, porque é um grande empresário com um pequeno empresário. Não. São válidas as cláusulas de desoneração, mas realmente eu tenho que manter o dever de indenização quando foi praticado um ato por dolo. Aqui estou falando dos atos da vida corriqueira e não dos atos dolosos.

Próximo, por favor.

Uma possibilidade de melhoria de redação eu traria aqui para o art. 418, §3º, que se refere à extinção do contrato por rescisão. O *caput* fala o seguinte: por rescisão, resilição, resolução. O §3º diz: "A resolução caracteriza-se [...] quando a extinção decorre de inadimplemento". Eu sugeriria a previsão, a inclusão: §3º A resolução caracteriza-se nas hipóteses previstas no contrato ou quando a extinção decorre de inadimplemento, porque existe o inadimplemento eficiente. As partes podem, sim, prever uma cláusula de resolução contratual em que haverá um inadimplemento previamente





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acertado. Ora, se você me pagar uma multa de x, não tem problema nenhum, vamos rescindir esse contrato.

Isso me lembra sempre aqueles treinadores de futebol quando têm um contrato, mas são chamados para assinar outro. Não é esse tipo de contrato, mas para exemplificar. Eu posso ter a figura do inadimplemento eficiente. Daí porque eu incluiria nas hipóteses previstas no contrato.

Próximo, por favor.

Vou falar agora um pouquinho, já me encaminhando para a conclusão, sobre o contrato de compra e venda mercantil, que me foi solicitado.

O art. 428 traz uma definição necessária. Em suma, a compra e venda mercantil é relacionada à exploração de atividade empresarial. É isso. É um empresário com outro empresário, destinado à exploração da atividade empresarial. Uma compra e venda que faz parte da atividade empresarial. Eu gosto dessa definição, acho bem clara, da forma como exposta no projeto, e temos ainda no 428 a ideia de mercadoria. O empresário vai trabalhar com essa categoria de bens, as mercadorias relacionadas à exploração da atividade empresarial. Isso significa que eu posso ter um empresário numa relação de consumo? Posso, mas aí não vou aplicar essas premissas nos contratos empresariais, porque estarei diante de um contrato de consumo que não é relacionado à exploração direta da atividade, é complementar daquela atividade.

Encontrei um equívoco técnico no 429, a meu ver, quando diz que a disciplina da compra e venda será aplicável à compra e venda de empresa, de ações e cotas. Não me parece que seja o caso. Quando se vai vender uma empresa, é muito mais complexo do que um contrato de compra e venda, porque, aliás, presume condições que não são condições habituais numa compra e venda. Imagine, num contrato de compra e venda normal, se não tem preço, é nulo. Quando é compra e venda de empresa, que pode ser tanto estabelecimento empresarial como ações e cotas, o negócio começa sem ter preço e, de repente, o contrato é assinado sem ter preço, é dada uma entrada, é feita uma *diligence*. Então, eu sugeriria que o art. 429 não permanecesse no projeto.

Próximo.

Também tem repetição quanto aos usos e costumes, mais uma vez, e no 431, quando prevê que o contrato de compra e venda mercantil pode ser provado por qualquer meio de prova. É que havia outro dispositivo que já dizia que o contrato mercantil pode assumir qualquer forma. Se ele pode assumir qualquer forma, ele serve como meio de prova, independentemente da forma. Então, são duas exclusões possíveis.

A importância das cláusulas interpretativas quanto à compra e venda mercantil. O 432, porque aqui vai falar dos problemas, dos vícios efetivamente empresariais. Um deles é ligado à concorrência,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que é o monopsônio. É uma figura parecida com as situações que nós conhecemos na análise do Direito Concorrencial, relativamente a quem oferta, mas pode ser também relativamente a quem compra. Então, eu posso ter esse problema. Quando acontecer monopsônio, que é um desvio do sistema de mercado, aí existirá uma interpretação favorável ao vendedor, porque o outro é monopolista ou oligopolista. Então, essa é uma cláusula muito importante em termos de interpretação.

Próximo.

Tem cláusulas indutoras de condutas. Não vou dizer, vou só mencionar aqui o art. 436: o devedor deve passar todas as informações na contratação do contrato de seguro, por exemplo.

O vendedor deve entregar as mercadorias na data. Depois disso, o que acontece se ele não fizer isso? Mas essas são todas cláusulas indutoras de condutas, e faz todo o sentido constarem de um diploma normativo.

Próximo.

Normas parcialmente necessárias. Art. 434, aqui no §7º, quando diz assim: "se em razão das práticas adotadas pelas partes em contratos anteriores", ou usualmente praticado, esses termos são termos importantes, mas às vezes eles aparecem de forma repetitiva no projeto. O que eu destaco de bom aqui? O reconhecimento da habitualidade. É isso mesmo: a atividade empresarial é habitual, trabalha frequentemente com contratos anteriores, é usualmente praticada. Portanto, há vários méritos no 434.

Próximo.

Outras normas parcialmente desnecessárias. No 437, eu só guardaria as duas últimas, porque as anteriores já aparecem na teoria geral ou são consagradas.

Próximo, por favor.

O problema do conceito aberto, 439, um outro problema, que é o contratante poder postergar o cumprimento das obrigações, se ficar manifesto que o outro não cumprirá. Achei uma faculdade perigosa do contratante. O que é manifesto? Eu entendo que quando o contratante pede recuperação... Ah, tá. Ou é decretada a falência... A mim, parece que essa faculdade é uma faculdade perigosa, por ser aberta, a 439.

Próximo.

Comentários finais. Quanto à teoria geral dos contratos, eu sugeriria uma norma que preveja como se interpretam contratos conexos, redes de contratos. Isso tem um pouco no contrato de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

integração, mas, como o contrato de integração saiu do projeto e foi editada norma, acharia interessante, e estabeleço os fundamentos para a interpretação desses contratos. Isso é muito comum hoje em dia.

Por exemplo, um *shopping center* que tem uma relação com uma empresa que vai incorporar a construção, mas também tem uma relação com uma instituição bancária que está financiando e uma outra empresa que foi aberta só para capitalizar o empreendimento. São contratos que têm que ser analisados de uma forma diferente, porque são contratos conexos.

Da mesma forma, uma norma que preveja princípios aplicáveis aos contratos repetitivos de longa duração, a fim de estimular a cooperação. Sim, eu posso fazer isso no nome específico? Posso, no contrato de representação ou outro contrato de colaboração, mas me parece que seria interessante também acrescentar essas normas principiológicas.

No que se refere ao contrato de compra e venda mercantil, acho bem importante uma norma que preveja a aplicação e a prevalência, no caso de incompatibilidade, das normas internacionais ratificadas no Brasil para a compra e venda internacional, porque vocês sabem que o Brasil recentemente promulgou, aceitou a Cisg, que é uma norma internacional de compra e venda empresarial e que, em parte, colide com o Código Civil atual, gerando instabilidades, desestímulo a contratos internacionais com o Brasil. . Então, me parece que seria conveniente uma norma que já deixasse claras a aplicação e a prevalência das normas internacionais ratificadas no Brasil.

São essas as minhas colaborações. Mais uma vez, agradeço muito a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Muito obrigado, Drª Marcia Carla.

Na sequência, eu ofereço a palavra ao Dr. Jairo Saddi.

O SR. JAIRO SADDI – Srs. Senadores Bezerra e Pedro Chaves, Profª Marcia, Dr. Daniel, é com alegria que eu aceitei o convite de participar desta audiência pública para tratar – e prometo ser fiel ao mandato do tempo – dos contratos bancários. O nome que o projeto dá é contratos financeiros, mas é especificamente um tema que me parece central, que são os contratos fiduciários. Mas antes eu quero lembrar de dois fatos históricos que me parecem importantes.

No reinado de Pedro II, tivemos o último Código Comercial, de 1850, e lá no art. 119, o Código considerava banqueiros comerciantes que têm por profissão habitual do seu comércio as chamadas operações de banco, cometendo um certo truismo, que banqueiro é o que pratica atividade bancária.

E o segundo fato histórico, também do século XIX: um economista inglês, David Ricardo, definiu a característica essencial da atividade bancária. E dizia ele: a característica distintiva do banqueiro inicia-se enquanto ele usa o dinheiro dos outros; enquanto ele usa o seu próprio capital, ele é apenas um mero capitalista.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso é relevante, porque eu vim aqui tratar não dos banqueiros, mas do sistema financeiro, que é algo absolutamente fundamental para um país em desenvolvimento como o nosso, para um país de 16 milhões de empregados e para um país cujo nível de crédito é comparável à Colômbia, ao Peru, países que até há pouco tempo tinham renda *per capita* menores que a do Brasil. O Brasil precisa destravar crédito bancário. Isso não é apenas papel dos bancos, é papel de toda a sociedade.

Por um lado, eu também não desconheço que nesta Casa há o PLS 102, da relatoria do Senador Arthur Virgílio, que trata do sistema financeiro com o mais nobre objetivo de promover o desenvolvimento equilibrado do País e de servir aos interesses da coletividade. E aqui, no regime capitalista, nós precisamos nos afastar desse discurso absolutamente simplista de que bancos são ruins porque ganham dinheiro. Isso, além de um equívoco, não contribui com o debate.

Nesse projeto – e é um projeto importante, porque trata do regulador do Banco Central, mas também das atividades financeiras, lá no art. 29 – se discute o que é atividade privativa de instituição financeira. E vejam, senhores, nós estamos num mundo de criptomoedas, de bitcoins, de fintechs. Portanto, os bancos de hoje certamente não serão os bancos de amanhã. Hoje, o que é atividade privativa de instituição financeira certamente será muito diferente amanhã. E o que nós precisamos pensar é exatamente nesse futuro.

Além do mais, é correto também que o nosso projeto tenha tratado pouco dos contratos bancários, uma vez que existem leis acessórias, como a Lei 10.931, que cria a cédula de crédito bancária, e outros vários normativos, inclusive do Banco Central, que disciplinam a conduta dos agentes financeiros. Mas aqui é importante pensar em Direito Bancário, em contratos bancários, de duas formas, uma forma objetiva, aquele negócio jurídico que visa a intermediação do crédito, e esse, para mim, é o central. O segundo, subjetivo e, na minha opinião, menos relevante, é o negócio jurídico realizado pelos bancos, pelas instituições financeiras ou por qualquer outro agente econômico assim autorizado.

E aqui eu quero chamar atenção para um tema muito importante, que é o contrato fiduciário. Ainda que ele não seja um contrato bancário, no projeto, a partir do art. 540, ele está sendo tratado como um instituto fundamental ao sistema financeiro e também aos agentes econômicos.

Esse tema, os *trusts*, foi satanizado por decorrência de alguns eventos no passado, mas o Brasil é um dos únicos países que ainda não têm esse instituto. O *trust* nada mais é que um contrato fiduciário, em que o instituidor, alguém que institui, transfere a propriedade fiduciária, bens e direitos de sua titularidade a um administrador que administra, que passa a administrar esses bens com poderes e deveres estabelecidos em contrato.

O tema no Brasil não é estranho. O próprio Código Civil de 16 já tratava sobre bens de testador, o fideicomitente. Há entre nós a Lei 4.728, que é a alienação fiduciária em garantia, a Lei 10.931, que





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estabelece esse contrato de alienação fiduciária e amplia a muitas outras áreas do mercado financeiro de capitais, ampliando o crédito, como eu disse, motivo principal desse esforço legislativo.

Então, esse tema não é exatamente novo, mas o Brasil não tem esse instituto. E, como eu disse, ele andou satanizado por certas práticas de capitais estrangeiros, ainda que ele nada tenha a ver com capital estrangeiro. O contrato fiduciário tem inúmeras aplicações fundamentais, já que ele, como eu disse, trata de formas complexas de garantias. Eu vou dar alguns exemplos. Quando se constituem garantias no sistema financeiro, especialmente em financiamentos de longo prazo, em projetos de infraestrutura, pretende-se segregar o patrimônio, e o contrato fiduciário faz exatamente isso. Ao instituir e delegar a propriedade fiduciária a um administrador, eu estou separando, dando garantia ao credor de que esse patrimônio não será afetado e não será alcançado por regimes de insolvência, liquidação, recuperação etc.

Há outros exemplos. O cinema, por exemplo, trata dos fins testamentários. Eu lego o contrato fiduciário e determino que o meu herdeiro poderá ter uma renda de acordo com certos objetivos. Isso sempre é trazido como um exemplo do contrato fiduciário. Há muitas aplicações, inclusive de finalidades filantrópicas. Mas o que eu quero lembrar aqui é que, do ponto de vista de isolar fluxos de capitais presentes e futuros, é um instituto que o Brasil precisa ter e, é claro, o projeto avança no sentido de dar certas características, dar algumas obrigações, fazer com que eles tenham, esse administrador tenha responsabilidade fiduciária, já que ele será autorizado e controlado pelo Banco Central do Brasil, regras de *compliance*. É absolutamente importante que as instituições financeiras conheçam os seus clientes e respeitem as práticas legais vigentes.

E há uma série de características, a partir do art. 540, eu não vou me ater muito a isso, mas há forma, há publicação, há prazo de vigência, que não pode ser indeterminado, há controle, há destino desse uso, há controles do cumprimento dos objetos contratados pelo administrador, há uma série de critérios.

Convido os senhores a ler, porque acho que isso de fato é uma inovação de que o Brasil precisa. E aqui eu abro espaço para dizer que o Brasil também precisa de um novo sistema de garantias bancárias. Países como o México reformaram e tornaram único. O Brasil tem praticamente mais de 60 sistemas diferentes de garantias. O que o México fez foi transformar esses vários sistemas em um só. Para se ter uma ideia, Srs. Senadores, o crédito na Venezuela, o registro de garantias aumentou em um ano o que em 40 anos não havia crescido. Então, haver pequenas mudanças microeconômicas tem um impacto...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Venezuela ou México?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAIRO SADDI – México. A Venezuela exatamente hoje não é um bom exemplo para reformas. É que a Venezuela teve, na verdade, na década de 80, muitas reformas legais importantes, que obviamente foram destruídas com o chavismo.

Mas o que eu quero lembrar aqui é que pequenas reformas microeconômicas têm impactos realmente muito significativos.

Então, o contrato fiduciário é um bom exemplo disso. O projeto do Código, e eu quero me caminhar para as minhas conclusões, também trata no art. 113, do comércio eletrônico, ao permitir serviço bancário como aquilo que pode ser comercializado. E eu acho que nessa matéria de fintechs no Brasil há um imenso campo, especialmente em matéria de concorrência bancária.

Como se sabe, o sistema financeiro no Brasil é concentrado, vem aumentando a concentração. Cinco das maiores instituições financeiras do Brasil respondem por praticamente 85% dos ativos neste País. Então, eu entendo que as fintechs podem apresentar... E aqui não se fala apenas em fintechs, mas até em giantechs, dos googles e das apples que têm hoje mais de US\$200 bilhões em caixa e, portanto, serão participantes muito relevantes. O art. 113 cuida disso.

O art. 258, e eu vou aqui passear pelos artigos que tratam dos contratos bancários ou financeiros, cuidam dos deveres e responsabilidades do administrador, mas é no Título II, no Capítulo I, que de fato há exemplos de contratos financeiros, que é o nome que se está dando a contratos bancários, e a definição está no 528, ao tratar que é um contrato quando uma das partes for instituição financeira e o objeto for intermediação de recursos.

Como a Profª Márcia disse, há uma série de princípios a que esses contratos financeiros estão sujeitos, um deles é a ideia da assimetria, de que o consumidor bancário tem uma relação de hipossuficiência com as suas instituições. Isso é importante, porque de fato há essa assimetria, mas há também hoje um grande regramento do Banco Central, o que dá ao sistema, por um lado, custos mais elevados e, por outro, um pouco mais de controle num sistema bastante moderno.

Então, esses artigos cuidam e dão como exemplo, no 529, um rol não taxativo dos que seriam os contratos financeiros. Está-se falando de mútuo, de abertura de crédito, de depósito bancário, de desconto. E eu apenas lembro aqui que esse rol não é exaustivo. Há inúmeros outros produtos financeiros que são constantemente criados, porque é a inovação que na verdade tem que impulsionar o sistema financeiro.

Recentemente, está-se discutindo o conceito de *open banking*, a ideia de que eu, com um mero app, vou ter todo o meu relacionamento bancário, independente da instituição financeira. Eu posso nesse app remeter fundos, aplicar, tomar crédito, de uma forma absolutamente transparente. Eu não estou nem preocupado com qual é o banco. Para quem acha que esse é um sonho distante, a Europa, em janeiro, com o PS2, acabou de implementar esse programa de *open banking* a partir de um





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

princípio extremamente básico e, na minha opinião, muito central: os dados de informação bancária pertencem ao cliente, e não à instituição. E é isso que vai fazer com que a concorrência bancária aumente e tenhamos mais oferta de produtos de crédito.

O art. 530 e seguintes tratam de certos desenvolvimentos. Eu acho que também poderia haver espaço para melhorias; depois, eu com muito prazer poderia mandar isso por escrito. Mas há aqui certas inovações que eu queria pontuar, como por exemplo a ideia de que uma conta bancária pode ser convencionada com ou sem o regime da solidariedade. O "e/ou", eu posso determinar o que eu quero, para evitar restrições, constrições, às vezes, indesejadas por parte de certos clientes.

Há ainda um contencioso bancário grande entre instituições e consumidores. Acho que está mais do que na hora de encerrar isso, porque o cliente é a única justificativa que o banco tem. E, com mais concorrência, mais importante ele será para a instituição financeira. Eu digo isso com muita tranquilidade, porque eu faço parte de conselho de banco. Então, eu entendo que a nossa razão de ser é o consumidor. É claro que nós temos de ter lucro ao acionista. Capitalismo é sobre ganhar dinheiro, mas é evidente que o dinheiro, o lucro, a remuneração não podem ser o primeiro objetivo, porque, se o for, empresas milenares deixaram de existir, porque apenas porque objetivaram a razão do lucro. Como eu disse, há outras razões que justificam o empreendimento econômico.

E aí há certos dispositivos, como fiança bancária, que estão no Código Comercial, mas também os arts. 818 a 839, do Código Civil. Parece que há aqui uma certa sobreposição de temas. Eu diria que talvez pudéssemos pensar em suprimir parte, mas há matéria importante também sobre juros no art. 534. Eu não desconheço que os juros bancários no Brasil são elevados. Há aqui *spreads*, que são a diferença entre a aplicação, captação e aplicação, que ainda são altos, mas isso vem reduzindo. E para isso são necessários basicamente dois elementos: um eu já citei, que é a concorrência; e o outro, num Estado perdulário como o nosso, que ainda tem taxas muito elevadas, mas eu entendo que o futuro será muito diferente para os bancos, especialmente, como eu disse, com o advento das fintechs.

Há outras matérias de consumidor bancário, como o 535, do abatimento proporcional para quitação antecipada. Essa já é matéria que está regada pelo Banco Central...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JAIRO SADDI – ... mas, de toda forma, é importante também tratar dela.

Os contratos bancários ainda aparecem no art. 702, quando tratam de agronegócio. Isso é absolutamente fundamental para o Brasil. O agronegócio em seu Estado, Senador Pedro Chaves, é absolutamente fundamental. Eu sei que os anos têm sido mais generosos do que com o resto da economia, mas nós precisamos colocar produtos financeiros para o agronegócio, tornando a produção cada vez menos agrícola e mais financeira, até porque no resto do mundo isso anda em





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

paralelo. Aí matérias como cartularidade e registro são também fundamentais para que o produtor possa receber antes, antecipar e gerar nisso um investimento muito maior do que é.

Finalmente, os contratos de investimento conjuntos, que é o Capítulo VI, a partir do 537; mas aí é um pouco mais matéria de capitais.

E eu encerro afirmando que, se o Brasil quer de fato ser um país desenvolvido, ter um sistema financeiro sólido, estável, que ofereça crédito, em que haja democracia financeira, é preciso pensar realmente em que bancos não são apenas de banqueiros; os bancos, o sistema financeiro pertence à sociedade e deve a ela servir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Muito obrigado, Dr. Jairo.

Eu vou me desculpar, pois vou ter de me retirar para atender a um compromisso externo.

Passo, agora, o trabalho da Presidência desta Comissão para o nosso Relator, o Senador Pedro Chaves, para dar sequência à nossa audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Em continuidade a esta audiência pública, com muito prazer, passo a palavra ao Dr. Daniel Amin Ferraz, advogado e doutor em Direito Empresarial, que vai certamente contribuir muito para a nossa discussão.

O SR. DANIEL AMIN FERRAZ – Muito obrigado, Senador. Agradeço-lhe o convite, a possibilidade de estar aqui para falar as minhas impressões com relação, muito mais do que ao projeto, à necessidade de regulação da atividade no Brasil.

Cumprimento a professora e o professor e digo que é um prazer estar junto com eles nesta exposição.

Gostaria de começar fazendo uma referência a alguns princípios que eu entendo que são essenciais, são comuns ao Direito Empresarial.

Na verdade, a internacionalização do Direito Empresarial ocorreu desde sempre. Então, desde sempre, esse é... Depois do próprio Direito Internacional, talvez esse seja o Direito mais internacional de todos os Direitos. Se eu for tratar de uma sociedade anônima no Brasil, ou se eu for tratar de uma sociedade anônima no Japão, ou se eu for tratar de uma sociedade anônima nos Estados Unidos, será mais ou menos a mesma coisa – ou na Europa, na Alemanha... Inclusive na Alemanha, onde não existe a limitada hoje da forma que existe aqui. É mais ou menos a mesma coisa. Então, esse Direito, na verdade, existe assim, da forma que ele é, já há muito tempo. Já há 500 ou 600 anos, a gente vem consolidando as normas de Direito Empresarial, e isso vem sendo harmonizado no mundo inteiro.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse eu acho que é um primeiro princípio máximo que a gente tem de ter em mente quando a gente vai regular qualquer matéria de Direito Empresarial.

Bom, não dá para regular isso de forma individualizada.

Eu vou contar um caso rapidamente: quando eu fazia meu doutorado, havia um cubano que fazia doutorado comigo, na mesma universidade, na Europa. E aí ele me apresenta uma legislação de sociedade anônima, um projeto de legislação de sociedade anônima em Cuba. Eu disse para ele: "Mas como nós vamos ter uma sociedade anônima em Cuba?" Quando eu fui olhar o projeto, a proposta era semelhante à nossa sociedade anônima. Havia um controle do Estado maior, mas era semelhante à nossa sociedade anônima. Ou seja, até onde não existia uma sociedade capitalista, quando a gente ia regulamentar qualquer instrumento de Direito Empresarial, que, em tese, é um instrumento que permite o desenvolvimento da atividade econômica e do capital, ainda assim essa atividade ia sendo influenciada pelo regime capitalista, de liberdade de circulação de mercadorias e bens e capitais e serviços etc.

Então, eu acho que esse é um primeiro princípio que a gente tem de ter em mente quando da regulação. Não dá para querer inventar uma jabuticaba e vamos fazer um negócio... É complicado. Vamos tentar fazer mais ou menos o que o mundo faz, porque já tem 600 anos que o mundo faz – e a gente também.

Depois, Senador, eu acho que um segundo princípio que é essencial ter em mente na regulação é que, em tese, nessa área, a gente tem de trabalhar buscando uma baixa regulação estatal. Esse é um segundo princípio. Então, posso regulamentar, devo regulamentar – e depois vou chegar a essa conclusão aqui daqui a pouco –, mas, a princípio, é um segmento de baixa regulação. Por quê? Porque o mercado se autorregula. Nessa atividade, realmente, nesse segmento, o mercado se autorregula. E se autorregula em função de uma coisa que o Prof. Saddi disse com muita competência: concorrência. Quanto maior a concorrência no segmento, melhores vão ser os serviços, melhores vão ser os resultados, melhor vai ser a própria atividade econômica.

Então, a gente tem de ter cuidado com a espécie de regulação e o âmbito da regulação, e vão tentar fazer com que toda regulação que a gente promova venha não dificultar a circulação de mercadorias no mercado, mas facilitar essa circulação. Eu acho que esse é um segundo grande princípio.

Daí nós temos uma situação: tudo isso é muito bonito, mas, hoje em dia, nós vivemos um incremento da complexidade das relações mercantis no mercado. Então, também é verdade que hoje são muito mais complexas as relações mercantis do que eram em 1850. Disso eu também não tenho dúvida. Ou do que era o que entenderam o legislador e o anteprojetista civilista quando elaboraram o





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Código Civil de 2002. Elas já eram, naquela altura, muitíssimo mais complexas do que estava ali regulamentado e ali previsto.

Eu sou muito crítico, sempre fui, com tudo que falo, com tudo que escrevo, seja na academia, seja no exercício da advocacia. Eu sempre digo o seguinte: o Código Civil de 2002, para a atividade econômica empresária, foi um grande retrocesso; e com pouquíssimos pontos de benefício. Um deles – também foi dito pelo Prof. Saddi aqui – é a questão do agronegócio. Há uma questão que foi alterada, permitindo a possibilidade de recuperação das empresas do agro – já foi alterada na lei, e passou a ser permitida –, que era uma briga – eu fui advogado da Frente Parlamentar da Agropecuária – de 50 anos, 80 anos, porque era fundamental para essa atividade que fosse possível o regime de recuperação. Então, aí o projeto anda bem. Aí o projeto faz o seguinte: "Essa atividade é uma atividade econômica vinculada à atividade empresária, então eu vou regular." Andou bem, muito bem.

No fundo, hoje é muito mais complexo. Então, a gente precisa regular.

Eu quero concluir aqui esse primeiro patamar, dizendo o seguinte: é internacional sempre, não dá para imaginar que vou inventar tudo do nada; historicamente é um segmento ou um setor de baixa regulação, também é verdade; mas a complexidade das relações me leva à necessidade de regulação. Ótimo! Vamos regular. Aí, nós temos algumas questões.

Nos anos 90, o que aconteceu, Senador? Eu vivi isso saindo da faculdade e começando o exercício da minha atividade profissional. Nos anos 90, nós vivíamos no Brasil uma consumerização das relações privadas. Então, todo mundo imaginava que, depois do Código de Defesa do Consumidor, não existia mais indivíduo, nem cidadão, nem empresário; só existia consumidor. E aí nós vivemos uma consumerização. Então, tudo era relação de consumo; todo magistrado entendia que qualquer relação privada era relação de consumo, qualquer contrato de compra e venda tinha que ser regulado pelo Direito do Consumidor. Tudo bem. Só que isso vai gerar custo. Isso vai gerar custo, isso vai gerar dificuldade na circulação da riqueza, isso vai gerar insegurança jurídica. Não dá para ser assim. Vivemos essa onda.

Essa onda ainda está aí. Essa onda foi para dentro das faculdades, os caras criaram um monte de institutos de não sei o quê. Está aí ainda. Ela está aí ainda. Eu não... O professor disse aqui: relação bancária, qualificação ou não da relação como relação de consumo... Eu não vou dizer que a gente não tenha de defender o consumidor; tem de defender, afinal de contas todos nós somos consumidores. Mas também tem de defender o exercício da atividade produtiva, senão não vai haver consumidor. Então, tem de ter esse cuidado.

Depois, no ano 2000, na primeira década do século XXI, com o Código Civil, nós vivemos uma civilização do Direito Privado. Chegava-se ao ponto de todo mundo dizer assim: "Não, o Direito Mercantil acabou". "Não, o Direito Mercantil acabou, porque agora o Código Comercial de 1850 foi





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

derrogado, não há mais nada lá tratado, porque o que há lá é Direito Marítimo, que também já está mais do que ultrapassado, porque já está cheio de legislação extravagante. Então, na verdade, acabou o Direito Comercial." E aí os caras não imaginam que, na verdade, tudo que estava ali tratado, dentro do Código Civil, continuava sendo matéria mercantil, só que tratada na lei civilística e com os vícios e defeitos e más influências daquele anterior projeto.

Aí realmente a gente chega à conclusão do seguinte: hoje, o que a gente vive? Eu vivi consumerização do Direito, eu vivi civilização do Direito, no sentido do Direito Civil, do Direito Privado, mas, ao mesmo tempo, eu vivi mercantilização da vida privada. Ou seja, nesse tempo, nesses anos – e eu estou falando de 30 anos –, a economia brasileira cresceu, a economia brasileira se diversificou, nós conseguimos produzir muito mais.

Nós somos a sétima ou nona maior economia do mundo, dependendo do objeto de análise, do ângulo de que eu observo. Na melhor das hipóteses, sétima; na pior, nona. Então, é uma economia grande, é uma economia relevante, e nós efetivamente precisamos, de alguma forma, gerar segurança jurídica, gerar segurança jurídica para atividade produtiva no mercado. E a gente vai, sim, conseguir gerar segurança, melhorando o nível da nossa regulação.

Eu acho que a gente precisa trabalhar no projeto. Sinceramente, acho que o projeto é bastante melhor do que era o projeto originário da Câmara. Acho sinceramente que é um projeto bastante melhor, e não tenho problemas de dizer isso aqui. Se o Prof. Fábio Lúcio aqui estivesse, eu também diria para ele. Então, eu acho bastante melhor esse projeto. Acho que o projeto tem problemas; continuo achando que tem problemas, que nós temos de debater e tentar corrigir. Mas também acho que, entre aprovar um projeto, ainda que tenha defeitos, ou não a gente não ter projeto nenhum e continuar com o defeito enorme que é o Código Civil para a gente, eu acho que a gente aprova o projeto.

Depois disso, quero dizer que, lá no art. 428, eu também tenho um problema, quando a senhora apontou, professora... O meu problema é que eu vejo que os elementos de conexão não estão ali previstos. Então, eu também tenho um problema. Toda a atividade empresária que for desenvolvida para auxiliar o desenvolvimento da própria atividade empresária não está ali prevista. Eu acho que teria de estar.

Eu acho que, no caso dos contratos bancários, a gente tem de ter mesmo pouca previsão, porque a atividade tem de ser... Então, anda bem o projeto quando... "Olha, regulou pouco"; ainda bem, porque tem de ser dinâmico. E, se a gente tiver de mudar Código toda vez que tiver de mudar alguma coisa do setor financeiro, será o caos. Aí nós vamos aumentar a insegurança.

E nós temos uma agência que, nesse caso, por mais que eventualmente ela seja dura demais, funciona, que é o Banco Central – e que já vem funcionando há muito tempo. E eu também acho que





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aumenta custo quando há sobreregulação – eu também acho que há sobreregulação em muitos casos –, mas pelo menos gera alguma segurança. Então, eu acho que aí nós estamos bem.

Só não gosto de dizer para mim que é contrato financeiro. Não, não é contrato financeiro; é contrário bancário mesmo; é do agente. Não é financeiro, porque aí esse financeiro vai me dar ideia de Estado, participação do Estado... É contrato bancário mesmo. Então, vamos voltar ao nome antigo. O mundo chama de contrato bancário.

Acho que a gente andou bem em regular pouco; agora, tem é de fazer avançar. Acho que está na mão do senhor um papel fundamental nesse momento. Se a gente consegue fazer avançar a regulação e aprova, ainda que a gente tenha de discutir mais meia dúzia de coisa, mudando 50 ou 60 artigos do projeto, faz parte. Quando eu fui advogar lá na frente, aprendi que tudo começava do jeito que eu imaginava; nada terminava do jeito que eu previa. Termina tudo diferente do que eu previ. Mas é isso, faz parte. Esse é o processo democrático, de discussão. Eu só acho que tem de haver mesmo a vontade e a intenção de se fazer aprovar.

Agradeço muito e me coloco à disposição não só da Comissão, como de quem tiver qualquer dúvida com que eu puder contribuir ou auxiliar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Eu quero agradecer muito aos nossos convidados, à Drª Marcia Carla Ribeiro, ao Dr. Jairo Saddi, ao Dr. Daniel Amin, pela enorme contribuição que estão oferecendo ao anteprojeto do Código Comercial.

Como se sabe, o anteprojeto não é completo. Ele, na verdade, serve apenas de escopo para que a gente possa aprofundar e fazer as modificações que achar pertinentes. O fundamental disso tudo é que as contribuições possam ser incorporadas. E elas têm de vir mesmo, de sorte que a gente não repita os erros que ocorreram anteriormente, como é o caso do Código Civil.

Eu acho que nós fomos infelizes quando se pensou – já na ideia do Miguel Reale, em 1975; depois foi relatado em 2002 – em substituir realmente o Código Comercial, como se fazia na Itália, já expirado em 1942, não é isso? São dados realmente muito antigos. Já estava obsoleto; ele já nasceu obsoleto. Então, na verdade, é fundamental agora – foi até ideia do nosso querido ex-Presidente Renan – convocar realmente os juristas de alto nível, como estão aqui também os convidados. Todos são de altíssimo nível; vocês que estão representando a figura máxima do Direito Comercial e Empresarial. E isso, na verdade, vai tornar, com certeza, o Código Comercial leve, tranquilo e com menos interferência estatal.

Estou de acordo com o seu ponto de vista.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu tenho algumas perguntas aqui. Primeiro, nós temos aqui, do portal e-Cidadania, duas perguntas. E poderão os três responder de acordo com o que foi dito aqui.

Primeiro, a Fernanda Carvalho, do Rio de Janeiro, faz uma afirmação: "É preciso facilitar o funcionamento dos registros de empresas, ter uma comunicação mais efetiva desses registros com os diversos órgãos tributários, expedir CNPJ, fazer inscrição estadual e municipal."

Ela faz essa afirmação, tipo pergunta... Quero saber se os senhores concordam.

O SR. DANIEL AMIN FERRAZ – Eu concordo plenamente – plenamente! Eu acho que a gente tinha de ter um regime registro em que não se precisasse, primeiro, distinguir os órgãos entre registro não mercantil e registro mercantil para a sociedade. Poderia ser feito tudo no mesmo lugar. E a distinção: "Nesse aqui meto um carimbo de uma cor, é mercantil; carimbo de outra cor, não é mercantil", de acordo com o objeto. E acabou. Muito mais fácil.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Simplifica mesmo.

O SR. DANIEL AMIN FERRAZ – Simplifica.

E a gente poderia ser muito mais ágil. Não tem por que a atividade empresária... Se a gente não conseguir ser ágil, o empresário vai constituir a atividade no mercado independentemente da gente; então, ele faz de forma irregular, o que não é bom, porque diminui a segurança. Eu acho que realmente o registro precisa ser melhorado, precisa ser facilitado.

Há um projeto de tese de doutorado de que eu sou orientador, cuja discussão é exatamente esta: a unificação do sistema de registro.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Que bom.

Drª Marcia gostaria de falar alguma coisa? Acrescentar algo?

A SRª MARCIA CARLA RIBEIRO – É preciso melhorar a questão registral, porque é um dos aspectos que faz com que o Brasil não esteja muito bem situado em alguns critérios de análise do quanto o Brasil é um país interessante para investimento. Aquele Doing Business, por exemplo, é calcado na questão registral.

E algo me preocupa. Eu vou deixar aqui só para ficar a dúvida. Eu participo da Comissão do Código que tramita na Câmara. E houve uma proposta para que o empresário pudesse usar tanto o registro civil quanto o registro empresarial. Isso eu acho problemático. Duplicar eu acho problemático; unificar eu acho uma boa ideia, mas duplicar... Já pensou que complexo?

Mas eu concordo plenamente com a manifestação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Pois não, Dr. Jairo.

O SR. JAIRO SADDI – Eu também fiz parte dessa Comissão que o Senador Pedro Chaves citou aqui, no Senado. E, de fato, era um dos objetivos reduzir de 60 dias para dois, eventualmente para um. Com a internet, não há nenhuma razão para termos um sistema único e para se fazer isso em alguns minutos. Concordo também com o Dr. Daniel.

Então, de inteiro acordo.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Ótimo. Obrigado.

Mais uma pergunta. Do Ricardo Vaz, do Distrito Federal: "Qual será o nível de influência dessa segurança jurídica na questão burocrática do País, que por sinal ainda é altíssima?"

Na mesma ordem.

O SR. DANIEL AMIN FERRAZ – A burocracia no Estado brasileiro está constituída para todo lado, ainda que as pessoas também confundam; elas acham que a burocracia nasceu no Estado. E não: a burocracia nasceu na atividade empresária, a burocracia nasceu na sociedade anônima, porque eu tinha investidor espalhado para tudo que é lado e eu tinha de burocratizar para gerar transparência. Então, na verdade, a burocracia não é, por si só, um mal ruim. O excesso da burocracia é um mal ruim. A burocracia é normatização de regra. Então, em tese, isso é bom. Agora, não pode haver excesso.

E aí respondendo a pergunta, ou tentando responder: se eu vou melhorar o ambiente de negócios através de uma regulação mais ágil, como o senhor muito bem disse, mais flexível e mais transparente, em tese, pelo menos nesse segmento – que é relevante, porque é o desenvolvimento econômico do País –, eu vou diminuir a burocracia, eu vou agilizar o processo. E, agilizando os processos, eu vou ter melhores resultados. Pelo menos nós estamos dando condição para isso.

E isso aconteceu outras vezes. Quando nós aprovamos a nova Lei de Falências, isso gerou resultado; quando nós aprovamos o próprio Código Civil, com defeitos, gerou-se, no início, um resultado. Isso acontece. Quando nós aprovamos a nova normativa de regulação de propriedade intelectual no Brasil, naquela altura, isso gerou incremento econômico, desenvolvimento econômico, porque gerou transparência. Então, o mercado acredita mais e permite melhores resultados. Acho que nós estamos no caminho.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Antes de passar a pergunta para ser respondida pela Drª Carla, eu queria registrar, com muito prazer, a presença do nosso querido Senador Roberto Muniz, que pertence também a esta Comissão. Muito obrigado pela presença.

Com a palavra a Drª Carla.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SR^a MARCIA CARLA RIBEIRO – Eu considero essas duas questões muito interessantes porque elas não são relacionadas diretamente aos temas que nós debatemos. O que eu quero extrair daí? Eu quero extrair que, muitas vezes, não basta mudar só uma norma específica, é uma questão de você mudar o ambiente institucional. Quer dizer, você precisa ir além disso. Então, o Código seria muito bem-vindo, teria todas as contribuições que todos nós mencionamos aqui, mas, para o Brasil chegar aonde queremos que ele chegue, nós vamos precisar mudar outras normas e vamos precisar mudar também alguns hábitos, os comportamentos.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Com a palavra o Dr. Jairo.

O SR. JAIRO SADDI – Eu acho que o tema é importante. Acho que vale a pena um esforço de desburocratizar o Brasil porque, enquanto eu concordo com as origens que o Dr. Daniel citou, acho que burocacia é custo de transação. Em economia, custo de transação é tudo aquilo que compõe o meu custo de fazer negócio. Nós sempre entendemos, professora, que compra e venda é custo da mercadoria, mas há muitos outros custos. Esse custo de transação – parte desse custo é a burocacia – precisa ser urgentemente repensado.

Apenas na área tributária, o Brasil é um cipoal tributário que consome praticamente quatro, cinco meses de tempo das empresas apenas em manter as suas contabilidades. Na área financeira, por exemplo, os bancos reportam ao Banco Central num tipo de contabilidade; aos mercados, em outro tipo; ao Fisco, em um terceiro tipo; ao acionista, em quarto tipo. Isso é uma panaceia, isso é um absurdo! Explicar isso para um estrangeiro é absolutamente surreal. Então, eu acho que burocacia precisa ser agenda fundamental. E eu lembro que foi desta Casa que o Senador Hélio Beltrão fez um projeto que, no começo, ajudou, mas depois o Brasil acabou se burocratizando de vez. Acho, Senador, que é preciso voltar a pensar esse tema com mais prioridade.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Muito obrigado.

Eu tenho uma pergunta aqui do Relator:

Um dos aspectos mais importantes do projeto que estamos discutindo diz respeito aos contratos empresariais. O empresário, na exploração de sua atividade, celebra necessariamente os mais variados tipos de contrato. Ele contrata com empregados, contrata com consumidores, contrata com o Poder Público e contrata com os outros empresários. O empresário chega até mesmo a celebrar contrato civil, quando, por exemplo, para cumprir a sua responsabilidade social, doa dinheiro para uma ONG. Cada um desses contratos deve estar sujeito à disciplina legal própria para não acontecerem distorções na economia. A lei não pode, por exemplo, tratar dos contratos de empresários com o Poder Público do mesmo jeito que trata os contratos de consumo. Poder Público e consumidor, embora ambos adquiram bens, serviços ou obras fornecidas por empresários,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estão evidentemente em diferentes condições jurídicas. No Brasil, desde 2003, reuniu-se, no mesmo Código Civil, uma gama variada de contratos, muitos deles empresariais. Diante disso, faço a seguinte pergunta: qual a importância da codificação, num código comercial, dos princípios e regras próprios dos contratos entre os empresários para ampliação da segurança jurídica no ambiente de negócios do Brasil?

Vou fazer a segunda pergunta: "Foi satisfatória a solução dita unificadora do Código Civil de 2003? Os contratos civis, como a doação e a locação residencial, devem estar sujeitos aos mesmos princípios e regras que os complexos contratos de compra de empresa, de acordo com acionistas e outros direitos comerciais?"

Uma terceira pergunta: "Nas relações contratuais entre os bancos e as empresas, como no financiamento ou cessão fiduciária de recebíveis, conviria a introdução, no projeto, de algumas normas específicas?"

Com a palavra o nosso querido Prof. Dr. Daniel Amin Ferraz.

O SR. DANIEL AMIN FERRAZ – Muito obrigado, Relator.

Sobre a existência do Código – como eu acho que já manifestei respondendo a primeira pergunta do senhor –, eu acho essencial, eu acho que é fundamental. Eu acho que nós vivemos um período de elevadíssimo incremento da relação mercantil no mercado brasileiro. Eu acho que, com isso, se temos uma regulação própria, vamos conseguir mais efetividade nas relações e mais previsibilidade, mais segurança jurídica, melhor resultado, economicidade, vamos reduzir custo de transação, com certeza, professor, porque aí vamos ter previsibilidade. Então, eu acho que aí não tenho dúvida.

Como eu já disse na minha manifestação anterior, mesmo que eu tenha, e tenho, alguns questionamentos com relação ao projeto, prefiro a aprovação deste projeto à aprovação de projeto algum, prefiro que haja este projeto a ficar com um vazio legislativo que hoje vivemos com base na regulação do Código Civil. Então, eu prefiro este projeto.

O Código Civil é suficiente? O senhor também muito bem disse quando fez a evolução histórica: "Veja lá o Direito italiano e tal." Lá não funcionou. Então, se a gente sabe que lá não funcionou, vamos fazer de novo sabendo que não funcionou? Lá naquele princípio meu também, eu disse: o direito empresarial é, com certeza, o de cunho mais internacionalista. O mundo já harmonizou as ideias, não precisamos inventar nada. Vamos pegar o que todo mundo já fez, vamos fazer, mais ou menos, igual que dá certo. Nós vivemos numa sociedade que, em tese, é uma sociedade aberta com economia capitalista. Então, vamos seguir, mais ou menos, o que todo mundo faz que vai dar certo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É claro que o Código Civil não é suficiente. Ele é totalmente insuficiente, inaplicável para as nossas relações jurídicas. Hoje a gente aplica buscando, de alguma forma, adaptabilidades, mas ele é totalmente inaplicável. Ele é insuficiente e, muitas vezes, equivocado. Ele já nasceu atrasado para o desenvolvimento da nossa atividade de empresário.

Finalmente, sobre norma bancária eu também já manifestei na minha fala. Eu acho que, quanto menos houver regulação de banco em Código, melhor é. Podemos ter princípios gerais, regras básicas, dizer o que é banco e o que não é, como vai ser o mercado financeiro digital, se nós queremos ou não queremos, grandes regras básicas. Se entrarmos em regulação específica, dois meses depois, seis meses depois, já vai ficar ultrapassado porque o mercado é realmente muito dinâmico. A mercadoria com que o mercado financeiro trabalha é uma mercadoria muito dinâmica. Então, não dá. Eu acho que ali conseguimos criar princípios gerais e vamos desenvolver a atividade porque temos uma agência que funciona. Nesse caso, nós temos uma agência que funciona bem, que é o Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Passo a palavra à Drª Carla.

A SRª MARCIA CARLA RIBEIRO – Toda essa movimentação que os projetos de Código Comercial trouxeram para a sociedade, por si só, já representam um mérito das iniciativas – no plural porque temos os projetos paralelos. É para lembrar que o Direito Empresarial... Muito embora tenha sido uma tentativa incluí-lo naquele sistema civil, colocar normas e Direito Empresarial dentro do Código Civil não tirou as especificidades do Direito Empresarial, ou seja, é lembrar que, onde quer ele esteja, o Direito Empresarial tem princípios próprios. E esses princípios precisam ser claros, não devem representar uma novidade absoluta porque é isso mesmo. Por isso, fala-se tanto nos usos e costumes.

O Direito Empresarial é um resultado da própria evolução da sociedade, do comércio. Ele é dinâmico. Então, ele tem a sua própria principiologia, as suas características. E o fato de ser transcrito parcialmente em um código – parcialmente porque não tem como ser exaustivo – é um instrumento de lembrança dessa realidade, de consagração dessa realidade. Assim, eu creio que existe um fundamento para que estejamos trabalhando projetos de Código Comercial neste momento. E considero que as minúcias dos contratos devem constar ou de leis próprias ou de lei nenhuma – aliás, de preferência, de lei nenhuma –, mas, quando for necessário para reduzir dúvidas, para dar mais estabilidade, eu deixo para os microssistemas, não querendo trazer todo o universo da atividade empresarial e bancária para o Código.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Prof. Dr. Saddi.

O SR. JAIRO SADDI – Eu parto do pressuposto de que não há princípios bons ou ruins, há princípios adequados e inadequados. E acho que os princípios que estão no projeto de Código Comercial são absolutamente adequados, princípios como liberdade, função econômica, ética, boa-fé e ainda os princípios aplicados aos contratos empresariais, a autonomia da vontade, a plena





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vinculação em contrato. Acho que eles são extremamente adequados ao que se prestam. Então, acho que sim, precisamos ter princípios.

O tema e o debate da codificação são antigos. Desde Savigny que se discutiu muito, e sempre vai haver vantagens e desvantagens, mas eu acho que facilita a aplicação e a interpretação das normas ter um código único.

Agora concordo integralmente com o Dr. Daniel. Acho que o Código Civil nasce antigo. O capítulo das limitadas no Código Civil, Dr. Daniel, é um desastre absoluto, e é um país de limitadas. Então, vale a pena, só por isso, refazer. E isso foi trabalho na nossa comissão, com o Prof. Assis Gonçalves e Arnoldo Wald. Acho que, de fato, avançou muito. Então, eu me filio integralmente ao seu comentário.

Por fim, acho que os contratos bancários já têm temas suficientes em matéria regulamentar. Talvez alguns princípios pudessem estar no novo Código, no novo projeto, mas, de fato, que fossem extremamente gerais. Eu acho que descer ao detalhamento dessa relação é sempre difícil, é uma relação que muda com o tempo, muda com os ventos, muda com a concorrência. Então, a minha primeira reação é não.

Volto ao comentário inicial. Acho que os princípios que lá estão são princípios universais extremamente importantes para a nossa sociedade, para o Judiciário e para a aplicação empresarial.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Muito obrigado.

Eu pergunto ao nosso querido Senador Roberto Muniz se quer fazer uso da palavra.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Eu queria.

Ouvi parte do que vocês estavam falando. Eu estava em uma reunião no gabinete, mas pedi desculpas aqui ao nosso Senador Pedro Chaves por não estar aqui presente para acompanhar este trabalho.

Eu queria fazer uma pergunta sobre essa questão de comportamento e hábito. Uma coisa que a gente percebe quando chega aqui à Câmara Alta, aqui ao Senado, é que assunto como competitividade é muito tocado, amplamente divulgado, muito debatido, mas o mercado brasileiro não tem um histórico de competitividade, nem dentro das próprias empresas. A gente não discute a competitividade empresarial dentro da própria empresa e, muito menos, no mercado.

Então, no fundo, a gente tem usos e costumes em que a gente tem a questão do compadrismo, aquela coisa de a gente ir buscar uma solução que seja a média de nós dois, bom para nós dois, e que não seja bom para mim e ruim para você. Infelizmente, na competitividade, o mais forte ganha. A gente não tem isso como uma premissa muito clara na sociedade brasileira. A gente sempre vai





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

buscar palavras para diminuir esse efeito da competitividade de alguém que é mais forte e que estabelece a possibilidade de ter um preço mais competitivo, uma capacidade melhor de entrega.

Isso não é avaliado de forma positiva pelo Estado brasileiro. E, quando eu falo Estado não são só os governos de plantão. O Judiciário tenta estabelecer a hipossuficiência de uma das partes para tentar não produzir essa diferença, não deixar essa diferença produzir, diferente de outros países que entendem que é essa diferença que faz o motor girar e trazer mais eficiência, mais competitividade. Isso gera novas possibilidades de emprego, de renda e de tributos.

Como esse Código – eu não tive oportunidade de ler as 500 páginas, estou começando – pode colaborar para que possamos trazer, de fato, Senador Pedro, essa competitividade como um fator fundamental na existência do próprio mercado?

Para vocês terem uma ideia, eu sou Suplente, estou Senador há um ano e pouco, já fui procurado por setores de mercado, do comércio, para tentar fazer com que uma lei tramitasse. Mais claramente, são empresários que têm um contrato de locação em que o locador exige que eles paguem décimo terceiro, décimo quarto, décimo quinto e que tenham obrigações no contrato. E eles entendem que essa obrigação precisava ser travada através de uma lei e não do próprio mercado. Então, nós somos aqui convidados a participar de regulamentação do mercado que deveria estar fluindo de forma livre. Quer dizer, o mercado precisa ter a sua capacidade de encontrar essa boa prática. Por isso, eu quero ver onde vocês percebem que vamos poder gerar um novo comportamento, um novo hábito dentro do próprio mercado em que nós estamos querendo fortalecer as empresas e o comércio, facilitar o trânsito desse recurso dentro desse mercado.

Então, como é que esse Código pode facilitar o entendimento da questão de que precisamos ter uma competitividade maior para que tenhamos empresas mais fortes e não menos competitividade? Isso não vai gerar, a médio e longo prazo, empresas mais fortes. Essa é a pergunta que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Eu vou começar pela Drª Marcia. Vamos inverter.

A SRª MARCIA CARLA RIBEIRO – É um prazer ouvi-lo e também ouvir a sua experiência aqui nesta Casa e as demandas que aqui chegam. Eu imagino a diversidade.

Eu tenho algumas observações a fazer para a nossa reflexão. Primeiro, recentemente, eu retirei de um livro chamado *O nó de Salomão*, do Cooter e Schäfer... Eu estudei esse livro e ele demonstra algo que eu não sabia: que, quanto mais desenvolvido o país, menos ele tem empresários individuais. É cruel dizer isso, mas ele demonstra. Os economistas fazem isto: demonstram para a gente que essa é uma realidade. Ou seja, às vezes, a gente tem uma tendência de imaginar que, na solução para melhorar a sociedade brasileira, ela deve se apegar principalmente na ideia do empreendedorismo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

feito de qualquer jeito, como aquele cidadão que pega o PDV dele e abre um negócio que não vai resistir seis meses, e ele vai ficar muito pior do que estava. Para dizer que essa não é sempre a solução, eu também comecei hoje dizendo algo que não é muito simpático, mas é algo que eu considero: nem todo mundo deve ser empresário. Vou dizer isto: nem todo mundo vai ser. Por isso, a mortalidade de empresas no Brasil é altíssima.

Por outro lado, nós temos um outro probleminha, que são as artificialidades no mercado, quando, por exemplo, opera-se com regimes de incentivos e de subsídios. Essa artificialidade vai dar, no curto prazo, um bom resultado, vai, no curto prazo, em princípio, melhorar um dado mercado, mas depois, quando ela é retirada, vai trazer os mesmos problemas que teriam sido trazidos antes. Essas medidas apenas adiam o efeito que, às vezes, vai acontecer de forma mais severa depois. Então, eu vejo com muita restrição incentivos e subsídios externos ao mercado.

O senhor disse que, para a gente ter uma economia desenvolvida, a gente precisa ter o tal do mercado e, dentro dele, a tal da concorrência. Essas matérias, a meu ver, são mais bem focadas em lei específica, que é a própria Lei da Concorrência, a Lei Antitruste, que não deve ser trazida ou transcrita para o Código. Por quê? Porque lá se opera com outra racionalidade, inclusive há uma autoridade administrativa para tratar desses assuntos. Então, se eu tenho um *shopping center* que está exigindo do seu locador que pague décimo terceiro, décimo quarto, o que ele quiser, eu posso buscar soluções na Lei de Concorrência para daí provocar, por exemplo, a autoridade administrativa no sentido de identificar uma atuação abusiva ou não da parte daquele outro empresário.

E eu digo que é outra lógica porque daí a primeira via não precisa ser o Poder Judiciário. Pode ser a autoridade administrativa, que é o Cade, que eu acho muito melhor nesse sentido, porque é mais especializado e vai ser mais ágil. Então, eu não devo trazer essas questões para o Código, mas o Código tem alguns princípios que vão produzir impacto no mercado e nessa concorrência ideal que todos nós queremos. Por exemplo, quando enaltece o princípio da boa-fé, o dever de informação. Eu trouxe ali algumas hipóteses de indução de condutas. São todas boas para a preservação do mercado, porque, como eu tenho o contrato empresário a empresário, eu preciso que os resultados sejam bons para os dois, porque aí eu vou ter mobilidade e eu vou dar energia a esse mercado.

Portanto, eu, às vezes, lamento muito que as micro, pequenas empresas... Por exemplo, um ramo que eu pesquisei é o setor de bebidas, bebidas frias. Não preciso falar mais. Cerveja, a concentração que é; refrigerante, aqueles sabores regionais que não existem mais, porque a Coca-Cola foi comprando – o Guaraná Jesus. A Coca-Cola no Paraná era Gasosa Cini. A Coca-Cola foi comprando, e eu até já produzi sobre isso num grupo de pesquisa. O que nós podemos fazer? Estamos tirando das pessoas a possibilidade de ter acesso a vários fornecedores, para focar em dois ou três. O que nós podemos fazer?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa é uma questão muito difícil, porque, como eu disse, subsídio, incentivo... Então, vamos fazer essa empresa durar mais dois anos, depois ela vai quebrar e, quem sabe, com mais dívidas do que hoje. Não resolve o meu problema. Dizer para as empresas que elas estão proibidas de crescer? "Empresa, você é proibida de incorporar uma outra empresa." Por isso, eu tenho o Cade para dizer se pode ou se não pode, mas eu não tenho como proibir, porque isso seria proibir o desenvolvimento.

Portanto, a mim me parece que nós precisamos ter, isso, sim, um ambiente mais sereno, um ambiente mais seguro para a realização das atividades empresariais, e eu acredito que a diversidade no mercado e a aceleração da concorrência virão como uma consequência. Eu não acredito em artificialismos nessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Obrigado.

Dr. Jairo.

O SR. JAIRO SADDI – Senador, obrigado pelo debate. Eu acho que existe uma diferença constitucional entre livre iniciativa e liberdade econômica. Acho que livre iniciativa é concorrência em condições iguais, quer dizer, não haver barreiras de entrada, barreiras à saída. Os mercados devem ser livres, em condições de concorrência. Acho que isso nada tem a ver com liberdade econômica, que é um conceito um pouco mais amplo, porque diz respeito não a entrar ou operar em mercados, mas o termo concorrência *per se*, ou seja, as empresas poderem, de forma igual, com respeito à lei, participarem desse mercado.

Eu acho que o Código trata um pouco sobre essa livre iniciativa. Fora mercados regulados, que são mercados contestáveis, em que há restrições à entrada e também à saída, deve haver obviamente liberdade. Acho que é matéria de concorrência. Eu não li o livro que a Profª Marcia citou, mas, pela reação, é que isso daí é mercado americano. O mercado brasileiro é um mercado em que – claro que eu não desconheço a existência de oligopólios – a concorrência é absolutamente fundamental, no sentido aqui de livre iniciativa, de ter regras iguais para concorrer, porque o Brasil é um país de pequena empresa. O Brasil não é um país de grandes empresas, ainda que eu não desconheça que, em certos mercados, especialmente regulados, mercado de bebidas, há esses oligopólios.

Quando há isso, e aí o sentido de regulação, é a segunda alternativa que eu tenho regular. Ou seja, primeiro é o mercado. Se o mercado não consegue dar condições de concorrência, é então preciso regular. Agora, o Brasil não pode entender regular como destruir inovação, e aqui eu cito o exemplo, na minha área, que é a financeira. Todo debate de Fintech vem com isso; quer dizer, como resolver concorrência bancária sem destruir novas iniciativas, novas tecnologias e por aí afora.

Então, acho que esse é um debate difícil, mas que o Brasil tem estruturas concorrenceais muito acentuadas eu não tenho a menor dúvida. E acho que o nosso órgão antitruste é novo, o órgão





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

americano tem mais de cem anos. O Sherman Act é do começo do século passado. O Cade é de 1962, sendo que ele, de fato, começa a operar na década de 90.

Então, eu acho que também temos uma curva de experiência, de entender o que pode, o que não pode, o que deve ser aprovado, o que é diferença entre estrutura e conduta. Acho que isso é um debate mais longo, mas eu me filio à sua opinião: acho que o Brasil precisa de mais concorrência, sim.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Com a palavra o Dr. Daniel.

O SR. DANIEL AMIN FERRAZ – Muito obrigado, Senador.

Senador, à medida que o senhor foi falando, eu fui anotando alguns pontos aqui, porque eu penso como o senhor. Eu acho também que o Brasil é uma economia de compadrio. Eu acho também que o Brasil viveu durante muito tempo com o setor empresarial privatizando os lucros e socializando os prejuízos. Então, eu acho também que, durante muito tempo, a sociedade brasileira assumia as perdas quando alguém que atuava no mercado achava que não teve os ganhos suficientes. Então, também acho que isso aconteceu, mas eu acho também que a gente vem mudando. Então, eu acho que o nosso mercado hoje está muito mais dinâmico do que era até os anos 90. Acho que a gente mudou muito nos últimos 20, 25 anos.

E aí, a gente tem dois grandes modelos no mundo hoje, ou três talvez, porque há o modelo chinês, mas é um modelo que não é o nosso. Então, há dois grandes modelos no mundo hoje que estão convivendo. A gente tem o modelo norte-americano, de baixa regulação o tempo inteiro. Então, assim, o objetivo é: "Se você não tem competência que não se estabeleça, se você não tem capacidade para viver no mercado, você vai ser excluído do mercado pela concorrência." E é um modelo que realmente gera maior concorrência. Então, é um mercado muito concorrente, muito competitivo e com muita concorrência.

É um pouco absurdo a gente imaginar que a economia brasileira, que é muitas vezes menor que a economia americana, hoje tem custo de produção, em muitos segmentos, maior do que a economia americana. Isso é um absurdo! Isso é um absurdo. A gente está tentando chegar a um momento de desenvolvimento econômico ainda de economia capitalista, e a gente já não consegue chegar, porque a gente tem custo maior do que os caras para produzir em muitos segmentos, porque eles são mais competitivos, eles têm mais concorrência entre eles, e têm mais porque o mercado é pouco regulado.

Agora, por outro lado, a gente tem um modelo europeu, que é muito mais regulado. Então, hoje, dentro da União Europeia, a União Europeia regula tudo. Estou vendo o senhor falar aí sobre a procura que existe nesta Casa com relação à regulação, à necessidade de regulação, para setores diferentes da economia, e, no meu exercício profissional, não na academia, mas como advogado, eu também recebo isso com frequência: os caras de diferentes segmentos da economia brasileira





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tentando não só regulação, como derrubar a regulação, o tempo todo. E aí, assim, eu acho até que isso é válido. Eles estão protegendo o seu segmento. Então, acho até que é válido.

A União Europeia, então, é uma região onde tudo é muito regulado, muito. A gente chega ao absurdo de a Comissão europeia regular a roupa que o garçom vai usar na União Europeia; há regulamento, regulamento comunitário dizendo que o garçom tem que usar a roupa tal. Então, eu quero dizer que esse mercado é o oposto do mercado americano; é um mercado muito centralizado e muito regulado. Agora, é um modelo de sociedade de bem-estar social; é um modelo em que talvez, durante muitos, muitos e muitos séculos, eles foram acumulando riquezas, não só deles, como também de terceiros, para, a partir daí ter esse modelo. Eu não acredito também que seja um modelo que a gente consiga aplicar no Brasil.

Bom, e aqui? Aqui, eu acho que a gente continua tendo, sim, uma economia de compadrio. Eu acho que a gente, cada dia que passa, tem menos, porque o mercado vai se abrindo, e a concorrência vai aumentando. Eu acho que a sociedade brasileira tem uma visão extremamente protecionista também para ela mesma. Então, a sociedade brasileira também não entende isso muito bem. Quando eu disser assim: "Não, tudo bem, vamos fazer o seguinte: vamos abrir a economia e deixar concorrer. Aí, se algum segmento da economia brasileira não conseguir a concorrência internacional e não conseguir enfrentar a concorrência internacional, fecha." E eu sou alguém que pensa assim, porque eu sou alguém que trabalhou na Organização Mundial do Comércio. Então, não posso pensar assim, e eu penso assim. Eu penso que, se não funcionou e se você não é competente para estar no mercado, feche, destine-se a outra atividade. Mas eu sou em tese.

Eu nunca vou me esquecer de um segmento que uma vez me procurou. Eu posso até dizer, de bebidas, vinhos. Eles me procuraram, começaram a conversar comigo, e a ideia era de que se colocasse barreira para a entrada. Já existe um monte de barreira. Hoje o mercado brasileiro tem um monte de barreira de entrada.

E eu disse para eles "Olha, eu acho que vocês deviam fazer suco de uva, porque vocês não são competitivos." Hoje eles são. Hoje, pelo menos em parte, alguns segmentos são muito competitivos e, no suco, eles são muitíssimo competitivos. Então, isso faz parte da concorrência no mercado.

Agora, quando o senhor pergunta: "Mas, Daniel, com que o Código pode contribuir para melhorar?" Na verdade, o que o senhor está dizendo para a gente é que o ambiente de negócio aqui é muito ruim. E é mesmo. Mas é para todos. É para quem é o demandador do bem de consumo ou do serviço, mas é para o ofertante também; é para o setor financeiro também, porque, quando o Banco financia, ele não tem segurança alguma de que vai receber. Por isso, ele tem uma taxa de juros tão alta, também. Não tem segurança nenhuma, porque nós temos tanta proteção para o devedor que o credor não recebe. Então, nós temos milhares de problemas que são vinculados a esse ambiente no mercado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, o Código pode melhorar em alguma coisa? Pode. Ele pode, pelo menos no seguinte: numa parte desse segmento da atividade humana, que é o desenvolvimento da sociedade empresária, nós vamos ter as regras um pouco mais claras. Nós vamos sair de regras menos aplicadas ao nosso segmento e hoje um pouco adaptadas para regras um pouco mais claras.

Eu acho que a professora disse uma coisa muito importante: "Olha, nós vamos ter milhões de coisas que nós temos que fazer. Não dá para achar que com uma, nós vamos resolver todos os problemas." Não dá! Mas algumas coisas nós temos que fazer. E aí está na nossa mão. Nós temos essa oportunidade agora. E, se temos, vamos fazer. Dá para evoluir.

Eu dei alguns exemplos aqui de segmentos para os quais nós fomos fazendo regulações e que foram melhorando: falência, hoje é muito melhor do que era; propriedade intelectual, hoje é muito melhor do que era. Então, há segmentos em que a gente evoluiu. Então, acho que está na hora, acho que é possível.

Agora, vai resolver? "Daniel, depois disso os caras vão parar de querer cobrar o 15º de um franqueado?" De jeito nenhum! Porque aí também é condição de mercado. Eu também, se estivesse lá e tivesse a oportunidade de cobrar 15 vezes, e não 12, eu iria cobrar do cara. Se o cara pagasse, eu iria cobrar dele.

Agora, como é que ele vai deixar de pagar 15 e vai pagar só 12? Se ele tiver uma associação da área dele, se organizar, se fortalecer e tiver peso econômico e conseguir com isso fazer o enfrentamento para outra área... Aí são condições de mercado. Não vai ser só eu dizer o seguinte: "Não, não pode mais cobrar." Isso não vai resolver, porque, na hora em que eu fizer isso, alguém vai judicializar essa situação, e ela vai cair, porque isso é livre-iniciativa, possibilidade de atuação no mercado.

Agora, o Código melhora? Melhora, melhora o ambiente. Fica mais claro, fica mais claro que nós estamos vendo o seguinte: é uma legislação específica para a área comercial, mercantil, empresarial.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Eu quero agradecer aos convidados nossos.

E, antes de encerrar, com base no art. 121 do Regimento Interno do Senado Federal, incluo extrapauta os seguintes requerimentos para que possamos apreciá-los.

Requerimento nº 16.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EXTRAPAUTA

ITEM 1

Requerimento Nº , de 2018

Convida o sr. Marcelo Guedes Nunes, Professor de Direito Comercial da Pontifícia Unidade Católica de São Paulo – PUCSP e Presidente da Associação Brasileira de Jurimetria - ABJ, para Audiência Pública.

Autoria: Senador Pedro Chaves

Vou ler em bloco.

Requerimento nº 17.

EXTRAPAUTA

ITEM 2

Requerimento Nº , de 2018

Convida a sra. Flavia Bittar Neves, Presidente do Conselho Brasileiro de Arbitragem, para Audiência Pública.

Autoria: Senador Pedro Chaves

Requerimento nº 18.

EXTRAPAUTA

ITEM 3

Requerimento Nº , de 2018

Requer aditamento do Requerimento nº 6 para incluir o nome do Dr. Luiz Roberto Leven Siano.

Autoria: Senador Airton Sandoval

Convida o Sr. Luiz Roberto Leven Siano para participar de audiência pública.

Requerimento nº 19.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EXTRAPAUTA

ITEM 4

Requerimento Nº , de 2018

Requer aditamento ao Requerimento nº 6 para inclusão do nome do Dr. Frederico Meinberg Ceroy.

Autoria: Senador Airton Sandoval

Convida o Sr. Dr. Frederico Meinberg Ceroy para participar de audiência pública.

Os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados.

Antes de encerrarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 4ª Reunião da Comissão.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

A ata está aprovada.

Antes de encerrar, quero agradecer mais uma vez aos senhores convidados, que contribuíram de forma decisiva, muito importante, para que seja incorporado no Código Comercial. Com certeza, isso vai fazer com que a gente vá realmente melhorando as nossas audiências, de forma que a gente possa ter um código que vá ao encontro da sociedade brasileira.

Lembro que vamos ter diversas audiências públicas, não só aqui, em Brasília. Vamos ter uma em São Paulo, na Fecomércio, junto com a Fiesp, vamos ter uma em Recife e vamos ter uma em Campo Grande, para nós termos realmente uma amostragem real do comércio com diferenciação, onde há agronegócios, onde há uma atividade industrial mais intensa e assim por diante.

Então, mais uma vez o nosso muito obrigado.

A ata está aprovada.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos e convido para a próxima reunião, no dia 7 de março, no mesmo horário.

Declaro, assim, encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

(Iniciada às 14 horas e 51 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 25 minutos.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 6^a REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e quarenta e um minutos do dia sete de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Pedro Chaves, reúne-se a Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial (Art. 374-RISF) com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Valdir Raupp, José Pimentel, Cidinho Santos, Wellington Fagundes, Humberto Costa, Dalírio Beber, Marta Suplicy, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Ana Amélia, José Medeiros, Paulo Paim e Garibaldi Alves Filho. Deixam de comparecer os Senadores Dário Berger, Roberto Requião, Acir Gurgacz, Davi Alcolumbre, Roberto Muniz e Wilder Morais. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Discutir o Tema: "Modernização da Legislação Empresarial: Comércio Eletrônico e Parasitismo". **Participantes:** Edson Vismona; Felipe Fabro; Maria Eugênia Finkelstein. Marina Carvalho. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Fernando Bezerra Coelho

Presidente da Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial (Art. 374-RISF)

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/03/07>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Senhoras e senhores, Srs. Senadores, o nosso boa-tarde!

Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à realização de audiência pública com o tema "Modernização da Legislação Empresarial: Comércio Eletrônico e Parasitismo". Vocês sabem a importância desse tema hoje.

Nós estamos sendo ouvidos pela TV Senado em todo o Brasil e pela Rádio Senado. Então, haverá também perguntas que virão, principalmente, pelo e-Cidadania, portal do Senado que recebe todas as informações importantes.

O tema da audiência pública de hoje é um dos mais importantes nas relações entre os empresários, diz respeito a um dos valores fundamentais da própria vida em sociedade. Refiro-me à lealdade nas relações sociais. No âmbito da economia, esse valor se concretiza no respeito à concorrência leal entre os empresários.

A competição empresarial é a chave para que o consumidor tenha acesso a produtos e serviços de melhor qualidade e a preços justos. Quando o direito comercial reprime a deslealdade da concorrência entre empresas, está mirando, em última análise, uma regra de proteção aos consumidores. A ética na relação entre empresários exige respeito por cada um deles aos investimentos realizados pelos outros. Nenhum empresário pode se beneficiar dos frutos de investimento alheio; é parasitismo prejudicial a toda a economia. Quando se consideram os danos da concorrência desleal no âmbito do comércio eletrônico, que cresce continuadamente, podemos ter a dimensão desse problema para o qual o novo Código Comercial não pode deixar de dar respostas adequadas.

Então, eu gostaria de dizer para vocês da importância do tema tratado hoje e das contribuições que nossos convidados farão, para que a gente melhore ainda mais o texto do anteprojeto elaborado pelo eminentíssimo jurista Dr. Fábio Ulhoa, sob a Presidência do nosso Ministro João Noronha.

Agradeço muito a presença de vocês.

Imediatamente, quero convidar, com muito prazer, o Dr. Felipe Fabro para participar da Mesa.
(Pausa.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado pela presença.

Em seguida, quero convidar o Dr. Edson Vismona. (*Pausa.*)

Dr. Edson, muito obrigado pela presença.

Convido a Drª Maria Eugênia Finkelstein.

Não sei se falei de forma correta. Muito prazer! (*Pausa.*)

Convido a Drª Marina Carvalho. (*Pausa.*)

Muito prazer! Muito obrigado.

Vou ler apenas três linhas do currículo de cada um dos nossos convidados para conhecimento de todo o público.

O Dr. Edson Vismona é Presidente do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO) e também Presidente do Fórum Nacional Contra a Pirataria e a Ilegalidade (FNCP). Vismona é advogado, especializado em defesa comercial e direito do consumidor. Foi Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo (2000/2002), Secretário Nacional da Reforma Agrária (2002), fundador e Presidente da Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman – ABO. É membro do Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNCP), da Comissão de Combate à Pirataria da OAB/SP – Ordem dos Advogados do Brasil, secção São Paulo, e do Conselho de Ética do Instituto Ética-Saúde.

Muito obrigado pela presença.

Felipe Fabro é advogado e bacharel em Relações Internacionais, especialista em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas, doutorando em Direito Comercial pela Universidade de Buenos Aires (UBA). Professor dos cursos de graduação em Administração e Ciências Contábeis da Faculdade Energia de Administração e Negócios e professor convidado permanente da Escola Superior de Advocacia da OAB/SC. Foi fundador e Presidente da Comissão de Direito Empresarial, OAB/SC, durante o período de 2010/2012. Foi membro da Comissão de Juristas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para a elaboração do novo Código Comercial brasileiro. Foi membro do Conselho Fiscal da Eletrobras S.A., Eternit S.A., Bradespar S.A., Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. e de outras empresas familiares. Tem diversos artigos publicados em livros e revistas nacionais e internacionais. É sócio da Fabro & Menezes Advocacia.

A Drª Maria Eugênia possui mestrado em Direito pela PUC-SP e doutorado em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo (USP). É professora da Faculdade de Direito da PUC-SP e coordenadora do curso de Especialização em Direito Societário da Fundação Getúlio Vargas. É autora de diversas





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

obras. É árbitra da SP Arbitral. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Societário, *joint venture* internacional e comércio eletrônico internacional.

A Drª Marina Carvalho é Diretora Presidente da Associação pela Indústria e Comércio Esportivo (Apíce), mestre em Direito das Relações Econômicas Internacionais pela PUC/SP, especialista em LLM em Direito do Comércio Internacional pela Universidade de East Anglia, Norwich, Inglaterra. É especialista em Regulação e Solução de Diferenças em Comércio Internacional e Investimentos pela Universidade de Buenos Aires. É graduada pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR), é advogada.

Vocês podem ver, pela riqueza dos currículos dos nossos convidados, que hoje realmente a nossa audiência será diferenciada.

Quero, mais uma vez, agradecer a presença dos senhores, que é muito importante.

O nosso Presidente não pôde chegar ainda, porque ele está numa missão muito importante no Planalto.

Nós vamos dar início, para que não haja atraso maior, porque, às 16h, teremos de encerrar nossa reunião, porque estou recebendo a medalha do Mérito Educativo no Planalto, mas acho que há tempo suficiente para nós fazermos realmente uma ótima audiência pública agora.

Inicialmente, quero convidar o Dr. Edson para fazer uso da palavra.

Nós daremos dez minutos e mais três minutos de tolerância.

O SR. EDSON LUIZ VISMONA – Perfeitamente! Tolerância é sempre bom, não é, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Quando tocar a campainha, isso não quer dizer que encerrou, ainda teremos um minuto.

O SR. EDSON LUIZ VISMONA – Há uma prorrogação.

Ex^{mo} Sr. Senador Pedro Chaves, é uma grande satisfação estar aqui perante esta Comissão que analisa o projeto do novo Código Comercial.

Quero também cumprimentar os nossos colegas que participam ativamente desta discussão – o Dr. Felipe, a Drª Finkelstein, a nossa colega de associação Marina Carvalho – e todos os que aqui acompanham este trabalho importante de discussão desse projeto que, para nós, é extremamente sensível.

Eu gostaria de já passar para a próxima transparência.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Senador comentou a questão da ética empresarial. Esse é o nosso mantra. Eu presido tanto o Fórum Nacional contra a Pirataria e a Ilegalidade, que reúne diversas entidades associativas e empresariais no combate ao comércio ilegal, quanto o ETCO (Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial). Essas duas instituições têm uma forte congruência, uma convergência na defesa da ética e da legalidade, partindo do seguinte pressuposto: não existe convivência humana em nenhum país desenvolvido que não respeite a ética e a lei.

Se nós pegarmos a lista dos países de maior IDH, nós vamos verificar que esses países, não por acaso, são aqueles onde as questões éticas têm mais validade, mais força, assim como a defesa da lei. A lei, para esses países, não é uma mera referência, é uma ideia de dever. Nós precisamos incorporar isso rapidamente no nosso País, para que possamos avançar, assim como todos nós queremos, no cômputo das nações mais desenvolvidas. Nós temos de ter a questão ética e a questão da lei como um postulado fundamental de convivência humana no nosso País.

A próxima transparência, por favor!

Eu vou aqui me concentrar na questão do que se fala do comércio eletrônico, da internet. Nós temos identificado claramente que a internet, esse espaço que cada vez mais se consolida no cotidiano de todos nós e se fortalece muito nas questões comerciais, também já é um espaço sendo ocupado por práticas criminosas. Nós temos identificado que as organizações criminosas têm se apropriado também da internet para aumentar e estender os seus tentáculos. Essas organizações ocupam os espaços deixados pelo Estado. Esse é um fato. Sempre que o Estado deixa o espaço em aberto, a organização criminosa ocupa esse espaço, o crime ocupa esse espaço. E isso está acontecendo também na internet.

Nós tivemos participação na CPI dos Crimes Cibernéticos. Ficou muito claro lá a existência das práticas de comércio ilegal, de pedofilia, de práticas da *deep web*. Isso tem de, cada vez mais, despertar a atenção do Poder Público, porque eles vão ocupando esse espaço, e nós temos de combater isso.

O crime organizado desconhece fronteiras, leis, autoridades, tem abundância de recursos, segue uma lógica comercial muito clara do lucro fácil, da busca do lucro, não importa como. Então, esse é o espaço em que o crime organizado atua. E a prática criminosa sempre procura minimizar os seus atos, para que eles possam ter exatamente esse espaço.

A próxima, por favor!

Eu sempre apresento essa árvore, que é a árvore do crime. Essas organizações criminosas vão cada vez mais se entrelaçando em diversas práticas que não estão isoladas. Ou seja, quem pratica o contrabando está também imerso na questão do tráfico de drogas e de armas, de sonegação, de corrupção e de subfaturamento e nas relações diretas com trabalho escravo, com subemprego, com lavagem de dinheiro, com roubo de carga. Os últimos dados apontam que as organizações criminosas





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

no Brasil, pelo valor que movimentam, já são a 16ª maior empresa do Brasil, movimentando algo em torno de R\$20 bilhões, segundo uma estimativa que foi apresentada recentemente por uma revista semanal.

O próximo eslaide, por favor!

Aí vamos à criminalidade digital. Nós temos claramente identificado isso. Como eu havia citado, há a ideia dos *hackers*. As máfias russas atuam especialmente na descriptografia de sinais e, com isso, ocupam espaços na TV por assinatura, na divulgação de sites pornográficos, aquilo que nós chamamos de *deep web*. Existe um espaço extremamente lucrativo para essas associações e, se não forem para as associações, para o próprio comércio de quem se apropria de direitos para ganhar dinheiro na internet.

Então, faço aqui essa colocação do espaço que o crime organizado está ocupando nessas atividades também do comércio digital. Evidentemente, há outro espaço que não posso identificar como do crime organizado, mas que se está apropriando também do comércio pela internet para obter um lucro cada vez maior, a despeito do respeito de qualquer direito que possa interferir nos negócios que são na internet realizados.

A próxima, por favor!

E aí vamos apresentar algumas dessas ofertas. Temos aí o Alibaba, um conhecidíssimo site chinês; o proprietário é um dos homens mais ricos da China, se não o mais rico. Então, evidentemente, não estou falando de uma estrutura criminosa organizada. É uma estrutura conhecida, formal, mas que se utiliza da internet para fazer ofertas fantásticas das marcas mais valorizadas do mundo a preços ridículos. Então, aí há ofertas de produtos da Chanel, de camisas Lacoste, sempre a preços incrivelmente atrativos. São R\$24 uma camisa Lacoste.

Caminhando para um espaço mais perigoso, então, temos roupas, temos a oferta de tênis, de óculos, algo que é corriqueiro nesses sites chineses. E também nos sites brasileiros nós vamos encontrar isso. Mas nós temos peças de automóvel a um preço simplesmente inalcançável por qualquer empresa que atua de forma legal. Ou seja, essa não é uma peça original, evidentemente. Fizemos um teste. Essa é uma barra de amortecedor.

A próxima, por favor!

Fizemos um teste numa dessas pastilhas: era papelão prensado, que, evidentemente, não propiciava qualquer segurança para o consumidor, podendo causar seriíssimos danos a quem utiliza uma pastilha falsa. Isso é preocupante. E a oferta está aí, à vista de todos. Mas vamos caminhar para algo ainda mais grave, a oferta de medicamentos. Aí nós temos remédios de combate ao câncer sendo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apresentados e vendidos a granel, em potes. Aí você pode processar isso no País, colocar em *blisters* e vender.

Quando nós participamos da CPI da Pirataria, Senador, apresentou-se à Comissão uma pessoa de origem cubana que havia sido presa por falsificar remédios. Perguntaram para esse senhor – se é que podemos chamá-lo dessa forma – por que ele vendia remédios de combate ao câncer. Ele respondeu: "Porque são os mais caros, o dinheiro é muito maior, o meu lucro é muito maior se coloco o pozinho e uma marca de remédio de combate ao câncer do que se coloco um Doril, um produto mais barato, mais popular. É por isto que vendo produtos de combate ao câncer: porque o meu lucro é muito maior."

A próxima, por favor!

Então, o que nós temos defendido – e aí é o foco da nossa ação e da nossa defesa em termos de comércio no combate ao ilícito, ao ilegal, com desdobramentos no criminoso – é que a internet não pode ser um espaço sem lei. Nós temos acompanhado alguns debates sobre isso, inclusive os relativos ao Marco Civil da Internet: "A internet não pode ser tocada, a internet é um espaço neutro, é um espaço..." Não, não pode, a internet também tem de respeitar parâmetros legais, com certeza.

Nós estivemos na última conferência mundial da OMC. Foi a primeira vez que a OMC teve um painel para discutir mercado ilícito. Eu tive oportunidade de participar desse painel. E, de lá, nós tiramos algumas recomendações à OMC, assim como está sendo feito com as *task forces* da OCDE e do próprio Fórum Econômico Mundial, que se reuniu em São Paulo em meados de março. Uma das nossas recomendações foi que a OMC avalie e recomende que sejam criadas e implementadas estratégias para monitorar e regulamentar o mercado ilícito na internet. Ou seja, nós estamos chamando a atenção para o fato de que a internet não pode ser um espaço sem lei, também tem de respeitar os direitos autorais, os direitos marcários, os direitos de propriedade industrial, como forma de evitar a prática de contrabando, que, esse sim, está diretamente ligado às organizações criminosas.

É interessante que, entre os dez principais riscos globais, o Fórum Econômico Mundial já apontou, em nono lugar, o comércio ilegal, o contrabando, a pirataria e a falsificação de produtos. Então, nesse sentido – e não vou entrar no mérito do art. 116, que está inserido no projeto de lei do nosso Código Comercial –, entendemos que essa emenda que foi proposta...

Acho que há mais uma transparência. Pode avançar mais uma? Eu já encerro. Acabou?

A Marina vai apresentar em detalhes essa emenda ao art. 116, que dá um tratamento mais específico. E é absolutamente necessário, Dr. Felipe... Nós temos, dentro desse nosso arcabouço jurídico que se discute aqui, nesta Comissão, de ter essa abordagem específica com relação ao comércio pela internet, que não pode ser um espaço sem lei. Temos de trabalhar nessa regulamentação, temos de aprofundar essa discussão, porque os interesses que estão sendo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

afrontados nesse espaço, como mostrei em algumas telas, com algumas ofertas, realmente merecem a atenção do nosso legislador.

Muito obrigado, Senador. Volto a palavra para o senhor.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Eu agradeço a exposição do Dr. Edson Vismona, que foi extremamente esclarecedora em pontos relevantes que às vezes a gente se esquece de aprofundar. Muito obrigado.

Passo a palavra, agora, ao nosso nobre convidado, Dr. Felipe Fabro.

O SR. FELIPE FABRO – Boa tarde, Sr. Presidente, a quem agradeço o convite para mais uma vez participar de uma audiência pública no nosso Senado Federal, para debater tema tão importante e necessário para o desenvolvimento dos negócios em solo brasileiro. Na sua pessoa, eu gostaria de cumprimentar os demais colegas de Mesa.

Pretendo, como membro da Comissão de Juristas que participou ativamente da criação do texto que está em debate, fazer uma breve defesa da sua existência e do seu debate e apontar, encaminhando ao final, os temas de comércio eletrônico que o código pretende regulamentar, para que aí, sim, todos os especialistas que estão aqui e que virão no decorrer deste ano de trabalho possam trazer as suas sugestões de aprimoramento, a fim de que tenhamos, sim, um código robusto, que facilite a vida das empresas em Território nacional.

O próximo, por gentileza!

Eu inicio com algumas curiosidades para a gente entender um pouquinho do mundo digital.

No ano 300 a.C., a Biblioteca de Alexandria era tida como o grande centro cultural do mundo e tinha como seu registro – toda a cultura humana registrada na época – 500 mil papiros contabilizados.

A Library of Congress (Biblioteca do Congresso Nacional), em Washington, nos Estados Unidos, tem hoje catalogados 164 milhões de itens, e há 3.105 colaboradores indexando-os diariamente.

Em 1993, o Mosaic, primeiro navegador da web utilizado, foi liberado para utilização pública.

Nós temos um levantamento de que, em 2008, pela primeira vez, o número de conexões ao ambiente eletrônico ultrapassou o número de habitantes no Planeta.

Um estudo publicado pela Foreign Affairs mostra que hoje nós temos o equivalente a 320 bibliotecas de Alexandria para cada habitante do Planeta Terra.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estas informações – para termos uma dimensão –, se fossem gravadas em um CD, formariam cinco pilhas, e todas elas uniriam a Terra à Lua.

Noventa por cento de todos os dados eletrônicos que circulam hoje na web foram criados nos últimos dois anos.

O próximo, por favor!

Isso nos dá a dimensão do chamado Big Data, da grande circulação em volume de dados que perpassam pela economia. E nós temos, sim, de enfrentar o tema com seriedade para poder regulamentar e evitar as fraudes que o Dr. Edson muito bem nos trouxe aqui.

Essa inequívoca revolução digital, científica e tecnológica mudou a forma com que nós temos a apreensão de tempo e de espaço.

As relações comerciais mudaram sobremaneira. Novas rotas comerciais, novos desenhos estão sendo realizados dia após dia. Essa é mais uma razão para que o Congresso Nacional se debruce sobre o tema e proponha formas de regulamentar para incentivar os investimentos, para atrair e reter investimentos para o Brasil.

Vale lembrar, quando se fala em investimento, que são eles que geram os empregos, são eles que geram as arrecadações tributárias, são eles que criam o desenvolvimento econômico e o progresso social. É essa a razão por que defendo a proteção dos investimentos privados no nosso País.

Uma organização chamada Domo faz um levantamento todos os anos da circulação de dados que nós temos em um minuto pela rede no mundo. Para terem uma ideia, a Amazon, em um minuto, tem um faturamento de US\$258,751 em vendas; o Uber faz 45.787 conduções em um minuto; o Instagram tem 46.740 postagens em um minuto; o Skipe faz 154.200 ligações por minuto no mundo; o Google tem 3.607.080 pesquisas por minuto no globo; as pesquisas sobre o tempo são 18.055 milhões – previsão do tempo; sites como Spotify tem índices... Veja o VENMO, que faz transações econômicas da ordem de US\$51,892 em um minuto.

Esse mundo está acontecendo. Vejam que são empresas já conhecidas de todos nós, de plataforma global, que estão realizando seus negócios em ambiente eletrônico. É mais uma razão para que o Congresso Nacional, atento a essa mudança, tenha inteligência e responsabilidade de fomentar e induzir para o caminho certo essas transações em Território nacional.

Próximo!

Não é novidade para o Brasil, e a Administração Pública sabe sim – e nós ensinamos ao mundo –, o uso da tecnologia em benefício da administração. Depois falo de alguns desmazelos, mas agora





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

preciso chamar a atenção para as situações em que esta Casa foi protagonista, sim, e em que o Brasil ensinou ao mundo.

Quanto à tecnologia da Administração Pública, em 1968, tivemos a primeira notificação eletrônica emitida pelo Serpro, vinculada à Receita Federal; em 1996, iniciamos o voto eletrônico no nosso País; em 1997, as primeiras declarações de Imposto de Renda foram transmitidas em meio eletrônico; em julho de 2002, lançamos o Siscomex (Sistema Integrado de Comércio Exterior), onde todas as entradas e saídas lícitas de mercadorias estão contabilizadas e registradas em um sistema administrado pela nossa Administração; em julho de 2006, lançamos o Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), a partir do qual livros e documentos contábeis foram substituídos por documentos eletrônicos – temos a nota fiscal eletrônica, processada em tempo real pela Receita Federal e pelas Receitas das 27 unidades da Federação –; em dezembro de 2006, também com o apoio de uma norma criada aqui no Congresso Nacional, tivemos a informatização do processo judicial, que anda muitíssimo bem e acelerou muitos procedimentos e processos havidos em Território nacional; em 2009, novamente criou-se o Portal do MEI, um grande avanço na formalização e registro das atividades econômicas dos microempresários individuais País afora.

Próximo!

Há problemas que vejo atualmente e que justificam o debate que hoje temos aqui: uma burocracia excessiva em nosso País; uma desarticulação completa entre os órgãos públicos, sobretudo na hora de se fazerem registros empresariais, como abertura e fechamento de empresas e acompanhamento da gestão, o que eleva o tempo e os custos para abertura e fechamento de empresas.

Próximo!

É importante lembrar que, com isso, temos uma ilegalidade e uma informalidade que comprometem muito a competitividade em ambiente nacional.

Alguns problemas foram identificados, como sistemas isolados e ausência de comunicação. Houve, sim, boas iniciativas. O Departamento de Registro Empresarial e Integração (Drei) tem feito algumas medidas importantes para tentar otimizar esse tempo de abertura e regularização de empresas no Brasil, mas, por enquanto, isso é uma ideia, porque o computador do Corpo de Bombeiros não conversa com o computador da Prefeitura, que não conversa com o da Junta Comercial, que não conversa com o da Receita Federal.

Há um alto índice de diferentes exigências em cada Estado. Abrir uma empresa em Santa Catarina, de onde eu venho, é diferente de abrir uma empresa em São Paulo – o procedimento, a ordem não é idêntica –, é diferente de abrir uma empresa em Salvador. Isso prejudica, sem sombra de dúvida, o desenvolvimento dos negócios.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As consultas prévias de viabilidade são opcionais e são isoladas. Não há uma ordem lógica e simples que permita àquele que deseja investir registrar rapidamente a sua atividade e iniciar as suas operações. Tudo isso traz um aumento do custo das transações. Na transação comercial, aumenta o custo de transação. E do custo tributário também nem se fala neste momento, o principal e o das obrigações acessórias! Tudo isso vai se traduzir em preço. Talvez aí esteja a razão principal para os produtos serem mais caros em solo nacional do que os mesmos produtos comercializados em outras nações do globo.

Próximo!

Temos atualmente uma regulação sofrível para as sociedades limitadas. Não temos certeza – ouço muito isso dos clientes, como advogado militante – do cumprimento dos contratos, que são relativizados a todo tempo País afora. Há ineficácia nos instrumentos de cobrança, ausência de reconhecimento dos documentos e demonstrações contábeis eletrônicas, porque, embora a legislação tributária já os reconheça, a legislação mercantil ainda não os auxilia. Não temos uma aplicabilidade no Brasil de vários dos preceitos e regras da Lei Modelo da Uncitral, da lei modelo de comércio elaborada no seio das Nações Unidas.

Quase todos esses problemas podem e devem ser solucionados...

(Soa a campainha.)

O SR. FELIPE FABRO – ...através de um código comercial.

Próximo!

Enquanto isso, enfrentamos a posição do Brasil no relatório *Doing Business* do Banco Mundial, em que somos a 125º de 190 economias analisadas, o pior entre os BRICS. Temos um baixo crescimento econômico, preços desajustados, e isso traz um ciclo vicioso: produto caro não se compra; não havendo compra, não há produção; não havendo produção, não há empregabilidade; sem empregabilidade, não há dinheiro, não há compra. E nós temos o ciclo vicioso da economia, que deve ser combatido.

O relatório da OCDE emitido em fevereiro de 2018 traz importantes considerações sobre esse tema e traz uma luz no fim do túnel para nós. Por quê? O relatório feito por essa tão importante organização internacional diz que cortar custos administrativos e acelerar a emissão de licenças empresariais podem gerar um impacto de 5% sobre o PIB nacional. Então, temos aí um estudo quantitativo do quanto poderia trazer benefícios econômicos para a nossa economia a agilização, a celeridade nos atos de registro e na gestão das sociedades empresariais.

Próximo!





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O anteprojeto do Código brasileiro que está em debate pretende, portanto, definir o comércio eletrônico interempresarial; regular as obrigações dos empresários quando da celebração de contratos empresariais por meio da transmissão eletrônica de dados; tornar obrigatória a divulgação da política de privacidade e proteger o nome de domínio; reconhecer a validade das demonstrações contábeis elaboradas em meio eletrônico e disciplinar a sua formatação – nesse item, a redação que está no anteprojeto submetido à apreciação dos Senadores foi revisada por mim e pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, a quem eu faço um especial agradecimento –; reconhecer a validade da escrituração mercantil e dos atos societários em suporte digital; aportar regras de direito cambiário que reconheçam a validade, a eficácia e a executividade dos títulos de crédito emitidos em suporte eletrônico; assegurar o não repúdio dos contratos celebrados em ambiente digital.

Próximo!

São esses os principais desafios que o Código pretende regulamentar. Se temos capacidade – e aí já me encaminho para as nossas conclusões – para processar e acompanhar todas as notas fiscais emitidas, em tempo real, pelas empresas País afora, não é admissível que continuemos demorando, em média, segundo o Sebrae, cem dias para fazer a abertura e o registro de qualquer atividade empresarial no Brasil. Por que não regulamentar o comércio eletrônico e, com isso, estimular as novas rotas comerciais?

Defender um Código Comercial é tornar o Brasil mais competitivo – e isso se faz com uma legislação simples, que dê segurança, transparência e eficácia –, e não financiar determinados setores através de agências de fomento ou renúncias fiscais, criando benefícios indiretos. Essa é mais uma razão que justifica a nossa defesa de uma melhoria no ambiente de negócios brasileiro.

Próximo!

Não podemos deixar que esses anéis burocráticos persistam em nosso País.

Aos críticos dessa proposta faço o convite para que a gente aproveite este momento histórico, em que Câmara e Senado Federal têm sinalizado o seu apoio à causa empresarial, para a apresentação de sugestões de aprimoramento. Muitos comentam as mazelas, apontam os defeitos. Eu os convido a aproveitarem esta fase de emendas, quando o Senado está pedindo a colaboração de todos os juristas, de todos os técnicos, de todos os empresários, País afora, para que apresentem as suas ideias. Este é o momento de melhorarmos o desenvolvimento econômico do nosso País. Precisamos moldar, moderar e regular o novo mundo eletrônico sem, contudo, atrasar o relógio da história.

Essas são as minhas considerações, Sr. Presidente.

Agradeço a atenção.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Muito obrigado. Agradeço ao Sr. Felipe Fabro pela sua exposição. S. S^a tocou em pontos que são importantíssimos, especialmente no que concerne à desburocratização, à demora que existe para a abertura e o fechamento de empresas, enfim, a todas essas dificuldades que encontramos, inclusive, no comércio eletrônico. Então, é mais uma contribuição importante.

Ele concitou, na verdade, a população brasileira a dar suas contribuições efetivas, para que a gente até melhore o anteprojeto, principalmente aqueles que são os censores, os civilistas, que questionam os pontos. Este é o momento de apresentar sugestões, para que a gente possa enriquecer ainda mais o texto, que, para mim, está muito bom. Mas são muito importantes essas opiniões.

Agora, passo imediatamente a palavra à Sr^a Maria Eugênia.

A SR^a MARIA EUGÉNIA FINKELSTEIN – Eu agradeço ao Senador Pedro Chaves pelo convite, bem assim ao Senador Fernando Bezerra Coelho. É uma honra estar aqui. Eu tive a oportunidade de falar na audiência pública da Câmara e, agora, estou no Senado. Eu me sinto mais motivada ainda.

Eu gostaria de passar alguns eslaides, por gentileza.

Obrigada.

Eu queria mostrar o desenvolvimento do comércio eletrônico desde 2001 até 2016, quando a gente teve um faturamento de R\$44 bilhões. Já em 2017, a gente teve um faturamento de R\$49 bilhões em comércio eletrônico, ou seja, um crescimento de 12%. Se a gente pensar que o PIB do Brasil, em 2017, cresceu 1% e que o comércio eletrônico cresceu 12%, claramente a gente nota que temos uma tendência de crescimento absurda. Ou seja, é uma coisa que vale muito a pena regulamentar.

Por favor, pode passar para o próximo?

Estes são os principais produtos que são negociados por meio de comércio eletrônico no Brasil: o primeiro deles, moda e acessórios; o segundo, cosméticos e perfumaria; o terceiro, eletrodomésticos. E aqui, sem nenhum tipo de avaliação, a gente nota que existe uma prevalência do público feminino. E é um fato: o público feminino normalmente está entre os maiores consumidores de comércio eletrônico, o que se nota até pelos principais produtos que são negociados.

Por favor, o próximo.

Queria mostrar para vocês também o crescimento em número de consumidores de comércio eletrônico. Apesar do grande faturamento, a gente tem hoje, estima-se – em 2017, porque não havia o dado, mas, enfim, foi logo depois – que o Brasil tenha cerca de 58 milhões de consumidores





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eletrônicos. Note-se que, na verdade, a gente tem mais de 150 milhões de usuários da internet, mas a gente tem um universo de 58 milhões de consumidores eletrônicos. Então, são dois dados diferentes.

Ou seja, a gente está falando de uma atividade – por favor, o próximo – que, na verdade, congrega um número impressionante de pessoas. Então, a gente não ter uma regulação de comércio eletrônico chega a ser lamentável num país do tamanho do Brasil, com uma grande inclusão digital.

Como funciona, como se divide hoje o comércio eletrônico? Há duas principais vertentes – outras existem. Uma, trata do segmento do B2B (Business to Business), e aqui estariam as relações empresariais, ou seja, há dois empresários de cada lado atuando com habitualidade, com profissionalismo e visando ao lucro. Hoje essas relações são regulamentadas pelo Código Civil, de que já falo daqui a pouquinho, que foi um projeto originado em 1975. Como a exploração comercial da internet começou em 1995, não é de se espantar que o Código Civil não traga nenhum tipo regulamentação sobre o comércio eletrônico. E a outra vertente trata do comércio B2C (Business to Consumer): quando a gente encontra, num dos polos da relação empresária, um destinatário final, uma pessoa que realmente vai usar aquele produto ou serviço que foi adquirido. Nesses casos, essa regulamentação é feita pelo Código de Defesa do Consumidor, que, por ser de 1990, mais uma vez, também não traz nenhuma regulamentação sobre o comércio eletrônico. Então, a gente fica num universo, com um faturamento de quase R\$50 bilhões e com quase 50 milhões de consumidores, que não tem uma regulamentação específica.

Por favor, o próximo.

Essa é, vamos dizer assim, a limitação do Código Civil, que hoje regulamenta as relações empresariais. Quais são essas dificuldades? O Código Civil é um projeto de 1975, não teria como regulamentar a internet. Hoje a gente tem uma possibilidade de trazer uma regulamentação adequada ao comércio eletrônico.

Eu vou pedir para dar outra clicada, para o próximo eslaide.

A gente não tem só isso, a gente não tem só segmentos B2B ou B2C; a gente hoje tem outras regulamentações que vão aparecendo. Hoje se fala em Facebook-Commerce – Facebook em homenagem, claro, à mídia social mais importante –, que tende a ser ele mesmo uma plataforma de comércio eletrônico. Hoje ele basicamente tem uma receita quanto à publicidade em comércio eletrônico, mas, com o tempo, pretende que você clicando, no próprio Facebook, comece a efetivar aquisições em comércio eletrônico.

Há outros segmentos. A gente tem o que se chama de M-Commerce, ou seja, Mobile Commerce, aquele que é feito por esses *smartphones*, em que o Brasil é campeão: a gente tem cerca de 170 milhões de *smartphones* vendidos no Brasil – dados de 2016. Muitas pessoas, como vocês sabem, têm mais de uma linha. Então, esse segmento M-Commerce, ou seja, de comércio eletrônico





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

feito por meio de *smartphones*, é uma tendência de mercado, sem dúvida, que deve vigorar doravante.

Por favor, você poderia passar para o próximo?

No entanto, mesmo esse projeto do código comercial não traz algumas regulamentações.

Esses são os meios de pagamento em comércio eletrônico. Eu, como professora de Direito Comercial, odeio a matéria Títulos de Crédito – eu tenho que dividir isso com você. O projeto do Código Comercial traz um capítulo de títulos de crédito, notas promissórias ou letras de câmbio, esse tipo de títulos de créditos que a gente não vai usar, quando, na verdade deveria prever sobre os meios de pagamento eletrônico. Cartão de crédito hoje congrega 71% das negociações em comércio eletrônico. Boletos bancários, 7%. Os outros 20%, ou 21%, na verdade, são outros tipos de pagamento, ou seja, PayPal e análogos. O que que eu quero dizer com isso? PayPal, PagSeguro e BCash, todas essas intermediárias que acabam perfazendo as negociações de comércio eletrônico; as *cryptocoins*, cujo expoente mais famoso sem dúvida são as bitcoins; e os *mobile payments*, que são feitos por meio dos aparelhos celulares.

O Banco Central, em 2013, por meio da lei de arranjos eletrônicos de pagamento, acabou justamente regulando esses *mobile payments* e regulando um segmento inteiro.

Eu queria mostrar para vocês, a partir dos próximos eslaides, o que acontece quando um segmento é regulamentado. Esse é o segmento das *fintechs*. Eu estava até falando com a Marina que elas são as companhias de *financial technology*, ou seja, tecnologia de investimentos financeiros. Ora, elas não tinham nenhum tipo de regulamentação. Em 2013 o Banco Central... Na verdade, por iniciativa do Banco Central foi aprovada nas duas Casas a Lei 12.865, de 2013, que passou a regulamentar esse tipo de atividade.

Vejam só o que aconteceu com as *fintechs*.

Próximo eslaide.

Aqui temos uma portaria da CVM, que também passou a regulamentar... não a regulamentar; ela instituiu uma comissão dentro da Comissão de Valores Mobiliários para monitorar esse segmento das *fintechs*.

Por favor, o próximo. O próximo eslaide. Obrigada.

A gente tinha essa posição de *fintechs* no Brasil depois da regulamentação da Lei 12.865 e de todas as circulares e resoluções e cartas circulares que foram editadas pelo Banco Central.

Então, a gente tinha, em 2015, aquele primeiro queijo de *fintechs*. Em 2016 a gente nota um aumento drástico.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Próximo eslaide, por favor.

Em 2017, a gente tem cerca de 250 fintechs. Em 2018 ainda não saiu o número, mas eu diria que a gente basicamente passou das 350, já está perto das 400 fintechs. Sobre o que elas versam? Do que elas tratam?

Próximo eslaide, por favor.

A gente tem 32% de fintechs que criam soluções em pagamentos; depois a gente tem 18% de fintechs que versam sobre a gestão financeira; 13% dessas fintechs tratam de empréstimos por meio da internet – de todos os segmentos de comércio eletrônico, como vocês notam, este é um segmento regulado –; 8%, de investimentos... Então, o que a gente percebe? A gente observa que essas fintechs atraíram e empregam muita gente: 10% têm mais de 50 funcionários, 7% delas têm mais de 100 funcionários; 72% das fintechs de 2017 – vou falar de novo que em 2018 esse número deve ter aumentado drasticamente – já conseguiram investimentos da ordem de R\$20 milhões. E depois a gente tem a distribuição delas.

É verdade que São Paulo hoje é um polo financeiro muito grande. Então, a gente nota que a grande maioria dessas fintechs se encontra em São Paulo.

E hoje em dia a gente tem mais de R\$1 bilhão em investimento nessas fintechs, e crescendo. Ou seja, é isso que pode acontecer com o setor quando ele é regulado.

(*Soa a campainha.*)

A SR^a MARIA EUGÉNIA FINKELSTEIN – É uma coisa muito importante! Tanto em geração de empregos quanto em aportes, investimentos, até como contribuintes. Quando a gente regula um setor, é isso que acontece, ele floresce. Hoje, o comércio eletrônico encontra entraves seriíssimos, porque a gente não sabe, existe uma insegurança jurídica muito grande quanto a sua regulamentação.

O próximo eslaide, por favor.

Eu trouxe para vocês alguns novos negócios, que podem ser regulados, deveriam ser regulados. E o Código Comercial está aqui para isso; estamos discutindo-o para, quem sabe, ele começar a regular.

O primeiro quadradinho lá mostra a internet das coisas. É uma coisa meio futurística, que vai fazer com que a nossa geladeira saiba o que está faltando e já emita uma lista de supermercado – eu ia adorar que minha geladeira funcionasse assim! Mas não é só isso. Que da luz de casa você soubesse exatamente onde você está usando mais, quais os horários e, assim, você pudesse usar melhor os seus recursos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Crowdsourcing. *Crowdsourcing* é basicamente alocação de mão de obra. Até agora, ninguém descobriu um jeito maravilhoso de lucrar com isso, mas, de fato, esse é um segmento que tende a ser, no futuro, extremamente lucrativo.

Hoje, quando a gente fala de *crowdsourcing*, tenho certeza de que eu, vocês, todo mundo já teve aquela experiência horrível antes de você entrar num site: "Por favor, indique as placas de rua, indique os carros, indique as árvores" e cada vez fica mais difícil identificar. Isso está alimentando a inteligência artificial. Com o tempo, os computadores, com essa base de dados, vão ter muito mais facilidade de identificar o que for feito.

Um dos segmentos mais importantes se chama *crowdfunding* – tenho certeza que os senhores já ouviram falar –, conhecidos por vaquinhas virtuais. O *crowdfunding* carecia, até o ano passado, de regulamentação. A gente tinha 24 plataformas de *crowdfunding*, todas operando nessa insegurança jurídica de não terem regulamentação.

A CVM, no ano passado, por meio da Instrução Normativa nº 588, regulamentou o *crowdfunding*. A gente tem quatro plataformas de *crowdfunding* em operação, de *equity crowdfunding*, e o Banco Central, em uma audiência pública, falou dos *crowdfundings* de empréstimo, que seriam uma coisa maravilhosa, uma desbancarização – esse é o termo que se fala – maravilhosa; faria com que as pessoas pudessem emprestar dinheiro a taxas muito mais baixas, com benefícios para o consumidor e para o mutuante.

Sites de relacionamento. Esses crescem sem parar. A gente tem o Tinder; a gente tem o JSwipe, que é só para judeus; a gente tem o Trekkie Dating, só para quem é fã do filme Jornada nas Estrelas; a gente tem o meu preferido, BeautifulPeople, em que só pessoas bonitas podem entrar e se relacionar; a gente tem *sites* de relacionamento para todos os gostos hoje em dia: para protestantes, para católicos, para judeus, enfim, para os seus encontros. Por que é tão importante? As verbas publicitárias hoje não se concentram mais na televisão, elas se concentram nesses tipos de *sites*. Eles angariam negócios de bilhões. Existem até *sites* de relacionamento só para pessoas casadas se relacionarem extramaritalmente. A gente tem vários tipos de *site*, é um segmento que cresce muito.

O celularzinho emitindo dinheiro é justamente o setor de *mobile payment*, que tem crescido bastante com as *fintechs*. A gente tem o setor dos *e-books*, que não para de crescer. A Amazon, desde que entrou no Brasil, em 2013, já tem um acervo muito maior do que a Saraiva, enfim, e do que quase todas as livrarias tradicionais hoje em dia.

Essas letrinhas se referem ao Airbnb, que eu tenho certeza de que vocês já conhecem. O Airbnb luta com os hotéis, assim como o Uber luta com os taxistas para se estabelecer, mas eles acabam propiciando uma renda extra para as pessoas e também para o consumidor a um custo mais baixo. E hoje eles carecem de regulamentação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para falar a verdade, o Uber foi regulamentado em São Paulo, no Município de São Paulo – a regulação é municipal –, no final do ano passado. Mas isso foi feito só em São Paulo até agora. E o Airbnb continua sem regulamentação, brigando com o setor hoteleiro.

(Soa a campainha.)

A SR^a MARIA EUGÉNIA FINKELSTEIN – O último... Desculpa! Volte um pouquinho para o das figurinhas.

Este que está deste lado com um estetoscópio indica um segmento que não é possível explorar pela internet. Mas acho que vale a pena a gente pensar nessa existência. Em vários países, o atendimento de pacientes por meio da internet, sem a presença física, zerou a fila – e zerou mesmo! – de pessoas carentes de serviços médicos. Estou falando que isso ocorreu principalmente em localidades remotas. No entanto, os CRMs (Conselhos Regionais de Medicina) e o CFM (Conselho Federal de Medicina) não admitem que essas consultas sejam feitas assim. Normalmente, nos países que já regulamentaram isso, há o atendimento da população carente em áreas ermas; essa população é atendida pela internet. E os casos mais sérios o Governo manda para os centros urbanos, para tratarem fisicamente com os médicos.

Infelizmente, esse é um setor cuja exploração não é possível no Brasil, mas vale uma reflexão sobre as possibilidades inúmeras que a internet abre para a gente e que o comércio eletrônico tende a trazer. Ele só precisa de regulamentação. Quando a gente conseguir regulamentar isso, a gente vai deixar de ter insegurança jurídica, a gente vai atrair investimento, a gente vai agradar os consumidores, a gente vai dar uma renda extra para as pessoas. Ou seja, ele precisa dessa regulamentação.

Por favor, passe para o último eslaide. Obrigada.

Então, o que existe hoje com esse projeto de Código Comercial? Eu acho que ele precisa de aprimoramento. Concordo com o Prof. Fabro, que falou sobre isso. Agora, é o momento de a gente falar sobre isso. Mas ele trouxe coisas boas até agora, e acho que a gente pode sugerir mais mudanças, para ele ser ainda mais adequado à realidade brasileira.

Não havia nenhuma regulamentação sobre contratos eletrônicos. O projeto atual traz isso. É possível que a gente o faça desde que ela obedeça aos parâmetros de duplo grau de encriptação da Medida Provisória 2.200. Isso acaba com o problema da aceitação do documento eletrônico como meio de prova e da celebração de contratos eletrônicos.

(Soa a campainha.)

A SR^a MARIA EUGÉNIA FINKELSTEIN – Peço mais dois minutos, ou nem isso.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje não existe uma previsão acerca da responsabilidade jurídica do provedor, mas o art. 116 do projeto traz isso. O provedor tem 24 horas, o que a gente classifica como *safe harbor*, porto seguro, para, se for notificado, retirar o conteúdo.

Infelizmente, o projeto atual não traz nenhuma coibição à prática de *spams*, uma prática horrorosa, que inferniza todo mundo e que trava a internet.

E, finalmente, apesar de eu não gostar da área, a gente tem de reconhecer que o novo projeto tratou da possibilidade de os títulos de crédito serem emitidos de forma eletrônica, o que seria ótimo. Eu confesso que nunca vi uma letra de câmbio em todos os meus anos de formada, que são muitos.

Então, o Código Comercial é necessário. Ele pode ser aprimorado, deve ser aprimorado. E, assim que conseguirmos fazer com que o comércio eletrônico tenha uma regulamentação, o que vamos ter é um setor pujante, crescente, que atrai muitos investimentos.

Muito obrigada.

Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Eu agradeço muito à Profª Maria Eugênia.

Quero só esclarecer um ponto: na semana passada, nós aprovamos uma lei, um projeto de lei sobre o Uber. Então, ele já passou pelo Senado.

A SRª MARIA EUGÊNIA FINKELSTEIN – Ah, é?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Ele estava no Senado e foi confirmado pela Câmara, como órgão revisor. Foi o PLC nº 28.

A SRª MARIA EUGÊNIA FINKELSTEIN – Vou corrigir isso. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Isso se dá em nível federal, o que é bom porque pacifica a questão em termos de Brasil.

A SRª MARIA EUGÊNIA FINKELSTEIN – Ah, sim!

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Os Municípios terão também um papel relevante quanto a isso, mas nós demos os parâmetros normais e fundamentais para o Uber.

Gostei muito da sua exposição. Acho que contribuiu muito para a gente melhorar o texto do projeto, inclusive.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, vou convidar a Profª Marina Carvalho, Diretora Presidente da Associação pela Indústria e Comércio Esportivo (Ápice).

A SRª MARINA EGYDIO DE CARVALHO – Em primeiro lugar, eu queria agradecer novamente o convite, na pessoa do Senador Pedro Chaves, pela oportunidade de poder falar um pouquinho hoje sobre esse tema.

Acho que é um tema muito oportuno, principalmente porque essa regulamentação do comércio eletrônico é algo que passa desapercebido. Eu diria que nós estamos nadando de braçada e estamos perdendo muito feio pela falta de regulamentação do comércio eletrônico no Brasil.

A gente tem uma regulação hoje relacionada à internet, uma legislação muito nobre, muito cara, muito importante, que é o Marco Civil da Internet. Contudo, ele não atende e não deve atender ao comércio eletrônico, que tem uma finalidade muito distinta, pois ali a gente desenvolve negócios e aufera lucros. Portanto, acho que essa é a grande concepção de distinção entre o que a gente tem hoje e o que a gente poderia ter. E aqui fica o cumprimento já com relação ao projeto de lei de regulamentação do novo Código Comercial, por trazer um capítulo que trate do tema – obviamente, como a Eugênia colocou, de repente faltando complementações –, que traga alguma regulamentação e que coloque o Brasil num panorama um pouco mais equilibrado em termos de regulamentação do cenário eletrônico.

Por que eu estou aqui? O que a Ápice (Associação pela Indústria e Comércio Esportivo) tem a ver com esse tema do comércio eletrônico?

A Ápice representa essas empresas que vocês podem ver na tela. Nós temos por objetivo representar o setor de esportes no Brasil e atuar de uma forma unida, trabalhando em equipe, promovendo livre concorrência, desenvolvendo um mercado legal, ético. E a gente acredita no esporte como um fator de desenvolvimento social do País.

Se a gente voltar um pouquinho ao primeiro eslaide e se vocês olharem o objeto de empresas que a gente representa, todas elas, unanimemente, têm algum comércio *on-line*, vendem produtos eletronicamente, têm uma vida digital. E essa vida digital é regular, ética, cumpre regras e observa os parâmetros que todos nós observamos no nosso dia a dia físico, por assim dizer.

Contudo, a gente enfrenta uma competição desleal e problemática – não só no universo eletrônico, no universo físico também, mas eu vou focar no universo eletrônico aqui. E esse universo desleal, por assim dizer, é justamente a existência de um comércio eletrônico não regulamentado, o que gera a possibilidade de venda de produtos ilegais no ambiente eletrônico.

Em breves linhas, nós estamos com 20 mil empregos no País diretamente relacionados com produção e comercialização de produtos esportivos; estamos presentes em mais de 10 mil pontos de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

venda; o nosso e-commerce cresceu 30% nos últimos 2 anos; e a gente vendeu mais de 50 milhões de peças no Brasil no último ano.

Se a gente passar para o próximo eslaide – eu queria trazer apenas mais um dado muito estarrecedor –, veremos que 23% dos calçados esportivos consumidos no Brasil hoje são piratas, falsificados. E a gente vê no mercado eletrônico, no comércio eletrônico, uma possibilidade infelizmente de esse cenário se agravar ainda mais, porque o infrator está privilegiado por um ambiente sem lei. E esse privilégio é algo que os empregos formais e as empresas que recolhem tributos todos os meses não recebem. Elas não estão concorrendo no mesmo patamar.

Se nós tivéssemos hoje – é uma estimativa feita com base numa pesquisa Ibope que nós desenvolvemos – a formalização dessa ilegalidade, a gente teria, apenas para aquele grupo de empresas que eu mostrei no meu segundo eslaide, um faturamento adicional da ordem de quase R\$3 bilhões aqui no País. Então, infelizmente, é algo que a gente tem tentado combater.

A próxima pergunta que pode surgir é: "Bem, mas isso você tem que tratar com relação ao infrator." E a minha resposta é: mais ou menos, porque, quando você entra no ambiente eletrônico, esse infrator está privilegiado. O cenário que nós temos hoje, que foi bem colocado – até achei curioso porque eu trouxe os mesmos dados que a Eugênia; fizemos a mesma pesquisa...

A SR^a MARIA EUGÉNIA FINKELSTEIN (*Fora do microfone.*) – A gente é amiga.

A SR^a MARINA EGYDIO DE CARVALHO – ... com relação ao crescimento do mercado eletrônico. Então, eu não vou me repetir aqui com relação a esses dados, mas um dado adicional é uma expectativa para 2021 de um comércio de R\$229 bilhões no ambiente digital. Esse número, quer dizer, esse crescimento vai na contramão de qualquer crise que a gente possa estar enfrentando aqui no País ou de qualquer movimento de retração.

O crescimento anual médio, na internet, do comércio eletrônico no Brasil, de 2001 para cá, foi da ordem de 46%. Parte desse crescimento é muito salutar, e acho que tem que continuar, mas ele não pode crescer sem estar permeado por um marco jurídico que traga segurança jurídica para quem está do lado de fora.

A autorregulação do mercado eletrônico, do ambiente da internet, como é muitas vezes advogado pela área eletrônica, é muito bem-vinda, mas tem de observar parâmetros. E neste momento, no ambiente digital, no comércio eletrônico, nós não temos esses parâmetros. Exemplo disso é que a gente, em uma estimativa muito superficial, eu diria, que nós fizemos com alguns setores, não só o de calçados, mas também com setores parceiros na luta contra a pirataria, consegui levantar que aproximadamente 50% das vendas disponíveis hoje em plataformas são de produtos falsificados. E o grande problema é que as plataformas auferem lucro com essas vendas. Então, muitas delas são listadas, são abertas; nós compramos ações, e essas ações, na verdade, decorrem de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

operações de venda realizadas com comissões que são recebidas por cada operação de venda realizada. E se a operação de venda for falsificada, for de um produto ilegal?

A nossa percepção, de uma maneira muito clara e transparente, é a de que existe uma corresponsabilização por parte de uma plataforma que não tenha mecanismos efetivos, eficientes e concretos de controle daquilo que está sendo veiculado e comercializado dentro de uma plataforma. Por isso o art. 116, como a Eugênia também já trouxe na sua discussão, é um artigo – pode voltar, por favor; não chegue nele ainda, não – muito importante, porque ele traz a previsão de *timing* de resposta, ou seja, uma previsão de 24 horas de resposta para a retirada do ar de um produto que esteja sendo comercializado de forma ilegal.

Isso tem que ser visto com bons olhos. A gente precisa do tempo. E é preciso destacar um fator adicional, que é a necessidade, a previsão que existe hoje e que tem sido utilizada pela ausência de regulamentação de uma venda ilegal, por assim dizer, da exigência de uma ordem judicial, por exemplo, para a retirada do produto que está sendo comercializado. Isso é uma herança do Marco Civil da Internet, que exige a ordem judicial para a retirada de determinados conteúdos do ambiente eletrônico, o que a gente considera pertinente, salutar e necessário quando se estão discutindo direitos de imagem, direitos de autor ou mesmo em casos de calúnia, casos de difamação, que precisam, necessariamente, de um ambiente jurisdicional para avaliar o mérito da questão. Não é esse o caso quando nós estamos falando de comércio de produtos manifestamente piratas, falsificados, declaradamente expressos como tal, e de momentos em que a plataforma, na verdade, está celebrando um negócio jurídico, por assim dizer, porque ela está prestando um serviço ao oferecer aquela vitrine e aquele objeto de negócio.

Então, a nossa grande advocacia com relação a esse tema é, em primeiro lugar, sobre a necessidade da regulamentação, sobre a necessidade de se desburocratizar o Judiciário e de se retirar das mãos do Judiciário...

(*Sua a campainha.*)

A SR^a MARINA CARVALHO – ... algo que não precisa ser analisado pelo Judiciário, principalmente porque, na hora em que eu estou falando que aquela marca me pertence e que está havendo uma violação de marca, isso é um direito líquido e certo, muito objetivo, que não carece da subjetividade ou do mérito judicial para avaliação na maior parte dos casos.

Eu acho muito importante destacar que inúmeras plataformas hoje já têm estimulado mecanismos de retirada de conteúdo ilícito das plataformas. E esses programas de *notice take down*, que menciono no meu eslaide, são programas muito bem-vindos, programas que têm que ser utilizados, mas infelizmente eles são ineficientes neste momento e não cumprem o objetivo que deveriam cumprir.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Próximo eslaide.

O art. 116 vai eliminar a lacuna da falta de regulamentação, vai trazer a necessidade do *timing* mais rápido e eficiente no processo de resposta de uma plataforma que verifique e seja notificada de forma extrajudicial sobre a existência daquela venda ilegal. Ou seja, esse artigo tem que ser aplaudido por retirar a obrigação, por não conter uma obrigação de judicialização do processo; tem que ser enaltecido por oferecer o *timing*. Eu acredito que ele tem como viés uma interpretação que vai muito na linha do que a gente já tem julgado pelo STJ hoje sobre, na verdade, a responsabilidade do *shopping center* pelo ilícito danoso realizado, praticado dentro do seu estabelecimento, o que é algo que a gente acredita que deve ser espelhado no ambiente *on-line*, no ambiente digital.

E, por último, mas não menos importante, como foi bem colocado, a gente entende que é possível aprimorar o artigo para casos de reincidência e para questões que se sucedem à retirada do produto do ar em 24 horas.

A gente acredita que realmente há abertura hoje no Senado para fazer esse diálogo, para promover esse tipo de inclusão, de maneira que nós estamos muitos próximos de vocês e disponíveis para construir eventuais melhorias. Mas o mais importante é a gente não alterar o *status quo* do que foi colocado pelo projeto atual e não deixar de parabenizar a iniciativa de trazer uma regulamentação que hoje realmente não existe nessa área tão importante para nós e que vai se tornar cada vez mais parte das nossas vidas.

Com isso, eu queria agradecer novamente pelo convite, pelo tempo de vocês, e fico à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Eu quero agradecer muito à Profª Marina Carvalho pela sua exposição e vou me permitir, embora não haja praticamente tempo, fazer uma pergunta para a banca, e vou dar três minutos – se todos pudessem responder, seria bom – para cada um dos convidados.

A pergunta é a seguinte: quais são as principais formas de parasitismo econômico atualmente praticado no Brasil? Seria conveniente o código detalhar essas práticas nocivas, para reprimir-las com mais eficiência, ou a regra geral prevista no projeto é suficiente?

Podemos começar.

O SR. EDSON LUIZ VISMONA – O grande parasitismo que nós temos, Sr. Senador, é a ideia absurdamente equivocada em nosso País de que a lei é uma referência, uma recomendação, e não algo que tivesse de ser cumprido. Então, no espaço da internet, no mundo virtual, no comércio eletrônico, isso está muito claro. Nós temos, como disse Marina, as empresas que cumprem todas as regras, todas as leis, os direitos de propriedade intelectual, o direito do consumidor; há canais de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

manifestação do consumidor. E há um outro grupo, que tem um lucro também bilionário, mas não respeita regra alguma. Então, são parasitas, porque estão cada vez mais se apropriando daquilo que não é deles, da marca em que eles não têm nenhum tipo de investimento feito, e não geram empregos. Eles se apropriam – sugam – da atividade de inovação daquelas empresas formais. Isso é inadmissível!

É importante a tipificação prevista no art. 16 – não sei se a Marina está com o texto específico aqui – para compreendermos que nós estamos dando um passo absolutamente necessário de combater esse parasitismo, de dar um espaço para que possamos reduzir a atuação desses piratas, dessas práticas absolutamente nocivas aos investimentos, à geração de emprego e renda em nosso País.

Como eu mostrei, sites internacionais movimentam bilhões de dólares fomentando essas ofertas ilícitas, que estão em dois níveis: nós temos as ofertas de produtos ilegais e temos as ofertas que são mais criminosas, que ocorrem na *deep web*.

Com o foco do que há de produto ilegal, naquela conferência da OMC...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDSON LUIZ VISMONA – ... o Jack Ma, que é o Presidente e dono do Alibaba, defendeu exatamente isto: que a internet seja um espaço que não tenha nenhuma interferência. É óbvio que ele está defendendo interesse próprio. Nós, que defendemos a lei e a ética, temos que ocupar, sim, esse espaço com uma regulamentação mais precisa, para evitar esses que se apropriam dos direitos alheios para ter o lucro fácil.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Agradeço ao Prof. Edson e passo a palavra ao Prof. Felipe.

O SR. FELIPE FABRO – Ainda semana passada, participei de uma reunião na Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina, meu Estado, onde ouvi o triste depoimento de um empresário do setor têxtil lamentando a conduta parasitária, porque viu, na cidade dele, toalha sendo produzida e vendida com a etiqueta dele, produto de contrafação.

Então, as pessoas perderam a noção da legalidade. Existem verdadeiras organizações criminosas, como bem disse o Dr. Edson, e elas precisam ser combatidas. Evidentemente que o primeiro passo é: precisamos disciplinar a conduta no Código Comercial. O segundo passo: passar para a fiscalização e para a repressão. Porque essa é uma dificuldade vivenciada efetivamente.

Depoimento na semana passada de empresário do setor têxtil catarinense: "Eu comprei o meu produto falsificado com a minha etiqueta, com uma qualidade ridícula, a minha imagem ali colocada,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e eu não tenho a quem pedir suporte. Vou a uma delegacia, e dizem que o crime é de menor potencial ofensivo; na Polícia Federal, ninguém se preocupa com isso. Eu tenho um prejuízo grande com isso."

Claro, quando a gente fala de um empresário, talvez seja algo menos contundente, mas, quando a gente fala de um setor e quando a gente vê os números trazidos aqui, percebe que isso representa grande prejuízo para o Estado brasileiro, que não está arrecadando tributos com essa produção, e grande prejuízo aos empregos formais, que poderiam ser registrados se essa demanda fosse comprada de uma empresa que frequenta o ambiente de negócios, que pratica os seus negócios dentro da licitude. É esse o ecossistema que nós precisamos regulamentar.

Sim, esse é um passo importante a ser dado por esta Casa, mas precisamos também pensar na repressão e na fiscalização para o cumprimento da lei.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Agradeço ao Prof. Felipe e passo a palavra à Profª Maria Eugênia.

A SRª MARIA EUGÊNIA FINKELSTEIN – Eu estava aqui pensando sobre a pergunta do senhor. Eu acho que, quando a gente fala em parasitismo, a gente deve considerar que é uma conduta penal e que, como uma conduta penal, deveria constar de um diploma penal. O que o Código Comercial tem de fazer, e na medida do possível ele faz, é prever a responsabilidade.

Ao contrário do que disse a Marina – eu não tenho problema de discordar da Marina; é minha amiga de muitos anos, e a gente continua amiga mesmo discordando –, eu acho que o art. 116 é extremamente adequado, na medida em que possibilita para o comerciante um *safe harbour*, um porto seguro, de 24 horas. Se ele for notificado – "você está comercializando um produto contrafeito, com infração de propriedade intelectual, e tem que retirá-lo" – e não retirar em 24 horas, aí, sim, o comerciante responde.

Ele também é muito adequado quanto à conduta parasitária de utilização de nome de *site*, o que era uma prática muito comum quando a internet começou. Lembro que eu trabalhei em vários casos: o *site* dizia "Jornal Nacional", mas não tinha nada a ver com a Rede Globo ou com o programa Jornal Nacional; a gente teve o caso do *site* da Natura também. Mas não existia legislação então, nenhum diploma que protegesse o nome de domínio. Então, o Código Comercial também é adequado ao regulamentar isso, inclusive colocando que ele é um elemento do estabelecimento comercial e, por isso, merece a proteção.

Então, respondendo a sua pergunta, Senador, eu acho que o Código Comercial, nesse sentido, está sendo extremamente adequado. É impossível que os legisladores – e o senhor sabe melhor do que eu, como legislador – prevejam todas as condutas. Novas condutas vão surgir. O que o Código





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tem de ser é um guarda-chuva, dizendo: condutas ilícitas não serão admitidas. Mas não cumpre ao Código Comercial elencar todas essas condutas. Pelo menos essa é a minha opinião.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Eu agradeço muito à Profª Maria Eugênia e passo a palavra agora à Profª Marina Carvalho para suas considerações.

A SRª MARINA CARVALHO – Obrigada.

Acho que a gente não discorda; estou super de acordo com esse inciso das 24 horas. Não é um problema para mim. (*Risos.*)

Se ficou parecendo que era, não é. Na verdade, a ideia é complementar para tornar isso efetivo. Acho que ele está excelente da forma como está.

Mas, entrando na questão do parasitismo, eu acredito que os arts. 152 e 154, que tratam da questão específica do parasitismo no projeto do código, são salutares, trazem um conceito que precisa estar ali, até para que a gente consiga fazer uma interpretação sistemática desse capítulo e que a gente consiga olhar para ele e juntar os conceitos dentro do processo de interpretação que, depois, o Judiciário vai ter que buscar, depois do projeto aprovado. Porém, aí, eu concordo com a Eugênia no sentido de que exemplificar muito, detalhar demais pode ser um problema na medida em que engessa as definições, engessa o conceito.

Então, talvez, um conceito indeterminado, tal como ele já está, um conceito mais amplo, de modo que você tenha uma característica em que o jurista terá de fazer uma análise caso a caso para identificar se aquela conduta se enquadra dentro do conceito genérico de parasitismo, seja um melhor caminho, dada a dificuldade que se tem de fazer esse tipo de conceituação, de exemplificação muito objetiva, para, na verdade, uma prática que é infinita. O infrator é muito mais criativo do que nós.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Agradeço à Profª Marina.

Eu quero, neste momento, agradecendo a presença dos nossos convidados e de todos que estão aqui presentes, ressaltar que tudo que foi dito hoje está sendo taquigrafado e sua análise será realmente aprofundada pela assessoria que está colaborando com a elaboração do projeto, o que vai, certamente, enriquecer bastante o documento final.

Mais uma vez, agradeço a presença de todos e dou por encerrada esta audiência pública.

Muito obrigado.

(Iniciada às 14 horas e 41 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 55 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NA CIDADE DE SÃO PAULO, PLENÁRIO DA FECOMERCIO/SP.

Às dez horas e quatro minutos do dia quatorze de março de dois mil e dezoito, no Plenário da FECOMERCIO/SP, sob a Presidência do Senador Pedro Chaves, reúne-se a Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial (Art. 374-RISF). Deixam de comparecer os Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho, Roberto Requião, José Pimentel, Acir Gurgacz, Davi Alcolumbre, Roberto Muniz e Wilder Morais. A reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública**. **Finalidade:** Audiência Pública na cidade de São Paulo. **Participantes:** Ives Gandra da Silva Martins, Presidente do Conselho Superior de Direito da Fecomercio/SP; Fábio Ulhôa Coelho, Membro do Conselho Superior de Direito da Fecomercio/SP; Des. Manoel Calças, Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo; Jorge Roberto Khauaja, Gerente do Departamento Jurídico da Fiesp; Marcelo Von Adamek, Representante da Associação de Advogados de São Paulo; Márcio Shimomoto, Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo – SESCON-SP. Antônio Augusto Saldanha, Especialista em Contratos Comerciais e de Shopping Centers. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dez minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Fernando Bezerra Coelho

Presidente da Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial (Art. 374-RISF)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Eu gostaria de, inicialmente, cumprimentar o nosso querido Ives Gandra da Silva Martins, Presidente do Conselho Superior de Direito da Fecomercio; agradecer ao Fábio Ulhoa, que foi o Relator do anteprojeto do novo Código Comercial; aos demais componentes daqui da Mesa; aos nossos queridos empresários.

É um prazer receber o Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo. Seja bem-vindo aqui! Fico muito feliz com a sua presença, acho que é muito importante.

Nós procuramos fazer audiências públicas descentralizadas porque, o Brasil é extremamente diversificado. Nós não temos um Brasil só, nós temos diversos brasis. Então, é importante ouvir cada segmento, cada região, porque cada um tem um tipo de demanda. Nós temos, realmente, que voltar a essas comunidades, sentir a realidade e receber a contribuição de cada um. Isso vai robustecer ainda mais o anteprojeto, que já é uma peça maravilhosa feita por juristas consagrados. Para nós, realmente, teoricamente seria um documento pronto, mas contribuições são importantes. Por exemplo, eu que reformei o ensino médio no Brasil, a reformulação total. As contribuições que eu recebi enriqueceram muito aquela medida provisória. Houve 566 emendas só no Congresso Nacional. Fiz 12 audiências públicas, que foram muito ricas. Nós tivemos um documento pronto importante.

Hoje, nós temos uma legislação importante do ensino médio no País, temos uma Base Nacional Curricular, nós temos uma parte variável, nós temos itinerários formativos, pelos quais o aluno é o protagonista também da sua formação. Porque, no fundo, o aluno do ensino médio era um aluno passivo, ele, na verdade, estava com um currículo engessado, e isso era muito ruim. Ele era obrigado a fazer 13 disciplinas no primeiro, no segundo e no terceiro anos do ensino médio. Isso era inaceitável! Alunos que queriam fazer Música, por exemplo, eram obrigados a estudar Física, Química e Biologia no ensino médio com a mesma intensidade daquele que iria fazer engenharia e outros cursos afins.

Com isso, ele sendo protagonista, tem uma parte (40% do currículo) em que ele pode escolher as disciplinas que ele pretende fazer, em função, obviamente, da carreira futura que ele vai seguir, como ocorre realmente nos Estados Unidos, na Europa, nos países do Oriente, onde há matérias obrigatórias e umas matérias optativas. Com isso, nós devemos diminuir a evasão e a repetência.

Disse isso para mostrar que as audiências públicas são muito importantes. Vamos ouvir os segmentos, saber o que eles desejam para que realmente o nosso Código Comercial vá ao encontro de todos os segmentos, principalmente de quem trabalha na atividade. A gente pode, inclusive, corrigir algumas distorções que eventualmente ocorram numa dessas regiões.

Como estava dizendo, é emblemática a realização desta audiência pública sobre o projeto do Código Comercial em andamento no Senado, nesta sede da Federação do Comércio do Estado de São Paulo. É muito significativo, em primeiro lugar, que esta audiência pública se realize no transcorrer de reunião da Comissão de Juristas da entidade, presidida pelo emérito Prof. Ives Gandra da Silva Martins,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sem favor nenhum, um dos grandes nomes do Direito brasileiro de todos os tempos, homem de grande formação humanista e consciente da vital importância de sua participação nos debates dos grandes temas nacionais. Obrigado, Prof. Ives, por abrigar esta audiência pública do Senado. O Senado deve muito ao senhor, muito mesmo. Mas também é significativo, pelo apoio que esta Casa tem dado ao projeto do Código Comercial, pelos mais diferentes meios, não somente oferecendo suas instalações para a realização de reuniões de juristas, como também colocando à disposição da tramitação legislativa a inteligência dos seus quadros.

Lembro que o Presidente Abram Szajman, ainda em fevereiro de 2012, no início das discussões sobre a oportunidade do novo Código Comercial, publicou, no *Jornal do Advogado*, da OAB-SP, uma clara e consolidada posição em favor dessa iniciativa. Escreveu o Presidente Abram Szajman, uma das maiores lideranças empresariais do País:

Embora respeite quem entenda desnecessário um novo Código Comercial, a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo entende como desejável, para reforçar a atração de investimentos e melhorar a competitividade de nossa economia no mundo moderno globalizado, a adoção de um Código Comercial em substituição ao arcaico que se mantém parcialmente em vigor.

Destacou o Presidente Abram Szajman que o Código Civil tratou de relações entre empresas da mesma forma que as relações de consumo, de trabalho e de vizinhança, sem levar em conta quanto é heterogêneo e complexo o universo empresarial brasileiro. Ressaltou que o Código Civil não prevê modelos contratuais diversificados e sofisticados que podem e devem contemplar as enormes diferenças existentes entre grandes corporações e pequenas e médias empresas, ou entre capital produtivo e capital financeiro.

O Presidente Abram Szajman lembrou, na oportunidade desse artigo, o longo prazo de tramitação do Código Civil durante quase três décadas. Em sua acurada avaliação, muitas das normas do Código Civil começaram a vigorar já ultrapassadas, tendo em vista essa longa tramitação. Em certa medida, o Presidente Szajman antecipou os eixos que viriam orientar, no ano seguinte, em 2013, o Projeto de Lei do Senado nº 487/2013, que estou relatando.

Em seu artigo, ele não somente destacou a importância da reforma do Código Comercial para atração de investimentos e aumento da competitividade da economia brasileira, mas mencionou também a eliminação da documentação empresarial em papel substituindo-se por arquivos eletrônicos, e a importância da previsão num código das regras e princípios próprios do Direito Comercial.

E concluiu: "A Fecomercio apoia a iniciativa para superar o atraso mais que secular na adoção de mecanismos eficazes e modernos de proteção aos créditos, títulos e contratos no País." E faz um





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

importante alerta: "A regulamentação não pode engessar a atividade empresarial, cuja liberdade deve ser mantida ao lado dos interesses corporativos dos Estados." Evoco essas palavras, em certa medida visionárias, do Presidente da Fecomercio de São Paulo, Dr. Abram Szajman, como pano de fundo da reflexão que fizemos e vamos fazer nesta manhã.

Então, com muito prazer, eu faço questão de enfatizar a preocupação da própria Fecomercio com esse novo Código Comercial. Nós estamos, realmente, no espaço legítimo para discutir e aprofundar isso tudo.

Agradeço muito, realmente, a sua acolhida. Nós nos sentimos muito bem, eu e a minha assessoria, que aqui está. Vai ser muito importante o que vai ser discutido, vai ser essencial para a gente aprofundar ainda mais alguns temas que podem ser polêmicos em relação ao nosso Código Comercial.

A nossa sistemática no Congresso é a seguinte: nós vamos convidar algumas autoridades, juristas de renome, que poderão somar, contribuir conosco, em número de seis. Terá cada um 15 minutos para fazer sua breve exposição, depois mais três minutos de prorrogação se não terminarem o raciocínio. Aí vamos chamar mais dois convidados aqui para ocupar o púlpito. Poderão, na verdade, usar da palavra: Dr. Márcio Shimomoto, ou melhor, Dr. Antônio Augusto Saldanha e Dr. Jorge Roberto Khauaja.

Então, eu gostaria que a gente começasse, já, a nossa audiência pública. Quero, em nome do Presidente Eunício Oliveira, agradecer a todos vocês. Ele mandou um abraço fraterno, colocou o Senado à disposição, assumiu o compromisso de que, assim que ficar pronto o relatório, antes de submetê-lo à aprovação dos Senadores na Comissão, vai mandar uma via ao Dr. Ives para que ele possa discutir, mais uma vez, com vocês se o relatório vai ao encontro daquilo que a Fecomercio representa, porque, como dizem, onde anda São Paulo anda o Brasil. Então, nós temos, na verdade, que ouvir atentamente para ver se o relatório contém algumas lacunas que a gente pode melhorar e enriquecer ainda mais.

Então, com muito prazer, eu convidaria para assumir a Mesa o Prof. Fábio Ulhoa, que já se encontra aqui, membro do Conselho Superior de Direito da Fecomercio, Professor titular da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, que foi o Relator do anteprojeto. Convido, com muito prazer, o Desembargador Manoel Calças, Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo; Dr. Márcio Shimomoto, Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo; obviamente, o Prof. Ives Gandra da Silva, Presidente do Conselho Superior de Direito da Fecomercio e Professor emérito da Universidade Mackenzie; e o Dr. Marcelo Von Adamek, representante da Associação de Advogados de São Paulo. (Pausa.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Inicialmente, nós queremos convidar o Prof. Ives Gandra da Silva Martins para fazer uso da palavra por 15 minutos, com mais três de tolerância. E rapidamente lerei o seu currículo: trata-se de renomado jurista brasileiro, com reconhecimento internacional; Professor emérito da Universidade Mackenzie paulista e da Eceme (Escola de Comando e Estado-Maior do Exército); Presidente do Conselho da Academia Internacional de Direito e Economia; membro das Academias de Letras Jurídicas brasileira e paulista, da Academia Internacional de Cultura Portuguesa (Lisboa), da Academia Brasileira de Direito Tributário e da Academia Paulista de Letras, entre outras. É óbvio que, se eu fosse ler todo o seu currículo, certamente ficaria a manhã toda aqui. Então, perdoe-me ter colocado apenas essa síntese aqui.

Com a palavra o Dr. Ives.

O SR. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS – Na verdade, a minha exposição...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Gostaria que zerassem o relógio, por favor.

O SR. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS – Perfeito.

Eu não vou utilizar os 15 minutos, porque o restante do meu tempo eu quero repassar ao Fábio, que é o Autor do projeto. Apenas quero tecer algumas considerações que me parecem importantes e que sempre nortearam o Conselho Superior de Direito da Fecomercio no apoio ao anteprojeto de Código Comercial.

O Senador Pedro Chaves fez um resumo muito apropriado, com uma precisão didática, de qual foi a posição da Fecomercio naquilo que o nosso Presidente, Abram Szajman, mostrou de apoio ao anteprojeto.

Indiscutivelmente, no anteprojeto do Código Civil, que contou com a participação de seis juristas, embora, no momento da sua aprovação, só estivessem vivos dois daqueles autores – o Ministro Moreira Alves e o Prof. Miguel Reale –, eles entraram a discutir a questão de empresa através de uma visão de civilistas. Assim, embora com a precisão de um Miguel Reale e de um Moreira Alves, dois dos mais extraordinários juristas da História do Brasil, a verdade é que houve um tratamento empresarial, em época de globalização da economia, utilizando conceitos próprios do Direito Romano e de Direito Civil.

Miguel Reale era o maior especialista do Brasil em Direito Romano. Fazia questão de dizer que era professor de Direito Romano. Miguel Reale era um grande filósofo, mas com uma formação filosófica vinda dos gregos e dos romanos muito nessa linha do Direito Civil.

Embora tivessem tratado de empresa, o certo é que foi mais uma visão civilista daquilo que representaria a economia num momento em que o mundo entrava decididamente, depois do





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

primeiro choque do petróleo, num início de globalização. No primeiro choque do petróleo, o petróleo, que estava US\$2 o barril, foi para US\$12 o barril, criando um descompasso e os chamados petrodólares. Os países árabes não sabiam o que fazer. Eles que aplicavam dinheiro no petróleo nos bancos passaram a sair de investimentos a longo prazo, investimentos a curto prazo. Isso levou a uma reformulação do sistema financeiro que terminou, no segundo choque do petróleo, quando o petróleo bateu os US\$30 o barril, com Tokyo Round, a reunião do GATT em Tóquio, a gerar um novo protecionismo. E nós estamos vendo agora umas decisões do Trump em que dá a impressão de que ele volta às mesmas posições dos americanos, em 1979, quando do GATT.

E aí se dá em plena década de 80 esta globalização que, com a queda do Muro de Berlim, fez com que o mundo passasse a viver uma integração cada vez maior, uma competitividade cada vez maior e uma complexidade cada vez maior em nível de contratações, em nível de formulações de novas empresas, de integrações de grupos empresariais, com muitos economistas dizendo que nós estávamos entrando numa era em que os países seriam dominados pelas empresas e que todos os governos estariam condicionados àquilo que representaria a vontade dos investidores. E o certo é que o nosso Código Civil vinha de 1972, 1973, para ser aprovado em 2012, com aquela visão ainda de um mundo completamente diferente.

Quando nós demos apoio ao projeto do Fábio, foi exatamente porque nós temos que viver num mundo em que o Direito tem que estar aberto para as mais variadas opções em nível de competitividade internacional, de conformações empresariais. Agora mesmo, nós estamos com um simpósio que está sendo organizado este ano sobre os aspectos do Beps dessa reunião dos grupos de 20 países, por meio também de sugestões da OCDE de como eliminar soluções de erosão de receita tributária por um acordo que seria um acordo multinacional amplo. E a matéria está sendo discutida ainda com alguns dos itens das diversas propostas apresentadas sendo examinadas e ainda sem um consenso. E nós estamos à luz de um mundo completamente diferente no século 21.

O que fez o nosso Fábio – e ele vai falar melhor do que eu, evidentemente, por ser Autor – foi criar um código de princípios e mostrar a abertura, não fechar aberturas, com soluções rígidas no momento em que está se precisando dessa adaptação, dessa complexidade da globalização da economia. E é isto que está pretendendo: sair daquelas soluções rígidas, inclusive com uma via no Código Comercial de 1850 ou das soluções apenas civilistas do Código Civil para algo mais abrangente.

Essa é a razão pela qual nós, da Federação do Comércio, viemos integrar o apoio ao projeto do Prof. Fábio Ulhoa. Nós começamos até com muitas divergências, e depois conseguimos realmente ver convergências, razão pela qual eu não vou mais estender.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero apenas deixar claro que nós estamos com novos desafios. No simpósio nosso, o 43º Simpósio Nacional de Direito Tributário – é o 43º ano –, vamos discutir apenas questões tributárias mundiais.

Saiu agora do Douglass North, é uma edição brasileira de um livro dele de 1990. Ele foi Prêmio Nobel de Economia em 1992, mostrando que, sem instituições jurídicas estáveis e principiológicas, não há economia de mercado. O diagnóstico do próprio Piketty, no famoso livro *O Capital no Século XXI*, embora com soluções um pouco fora da realidade, é excepcional. Os dados que ele apresenta de 300 anos da economia mundial são magníficos, mas as proposições dele raiam a impossibilidade material, como a tributação mundial sobre o capital, como se isso fosse possível como integração entre os países. Então, o que nós estamos pretendendo é dar a possibilidade ao Brasil de ter um Código Comercial principiológico de um lado e aberto do outro.

E não podemos deixar de cumprimentar o Senado Federal por ter indicado o Senador e Prof. Pedro Chaves. Ele é um educador nato. Toda a sua vida foi feita na universidade, em educação. Tem uma das maiores instituições universitárias de Mato Grosso do Sul, razão pela qual ele sabe perfeitamente a importância da educação e da abertura, em âmbito inclusive universitário, no campo do Direito, no campo do Direito Comercial, de um instrumento legal, como é o Código. E nós tivemos o privilégio de ter a sua indicação como Relator do projeto do Código Comercial, o que representa, na verdade, uma segurança de que o tema vai ser tratado com todo o cuidado e, ao mesmo tempo, com muito conhecimento de causa por ser um educador, um empresário e um Senador.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Muito obrigado.

Eu queria, inicialmente, agradecer as palavras generosas do nosso querido palestrante convidado Ives Gandra e acho que estamos começando muito bem, porque ele fez um panorama geral realmente do assunto, é importante. A partir daí, os nossos convidados vão se aprofundar no texto, que basicamente hoje é discutir o tema "Atualização e Sistematização das Normas Comerciais em Empresas Brasileiras". No fundo é tudo, não é? Praticamente é o próximo código.

Com prazer, eu convido o Dr. Antônio Augusto Saldanha, Advogado, Professor e Especialista em contratos comerciais, contratos de *shopping center* e mediação empresarial.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO SALDANHA – Bom dia a todos!

Antes de mais nada, eu gostaria de agradecer a oportunidade de estar aqui hoje e fazer considerações e algumas reflexões a respeito desse projeto de lei do Código Comercial, precisamente do Capítulo IX, que dispõe sobre contrato em *shopping center*.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse capítulo tem quatro artigos, que, em síntese, prestigiam a ampla liberdade contratual. Essa liberdade que há de existir nos empreendimentos comerciais e na atividade comercial como um todo é a autonomia privada, a livre iniciativa e o direito de propriedade. Esses são os princípios que, de alguma maneira, se encontram impregnados nesses quatro artigos e que se desenvolvem em outros parágrafos.

Esses princípios mencionados e plasmados nesses quatro artigos do projeto do Código Comercial já são, de alguma maneira, no âmbito do *shopping center*, objeto de uma jurisprudência consolidada pelos tribunais, não apenas pelos Tribunais estaduais, mas também pelos Tribunais Superiores. Ao longo da vigência da Lei de Locações, que em seu art. 54 disciplina as relações entre empreendedores de *shopping center* e locatários, estabelece-se, de forma muito clara que, entre empreendedores de *shopping center* e locatários, devem prevalecer as condições que forem livremente pactuadas pelas partes por ocasião da celebração do negócio jurídico.

Ao longo da vigência da Lei de Locações, diversas características específicas do negócio *shopping center*, que tem estipulações atípicas pela própria dinâmica, pela própria característica do empreendimento, foram levadas ao Judiciário, que sempre, de forma uníssona, prestigiou os princípios consagrados pelo próprio projeto de lei no âmbito dessa liberdade de contratação das partes. Questionamentos foram feitos em relação à contraprestação pelo uso do espaço, aos aluguéis variáveis, aos aluguéis em dobro nos meses de dezembro, cláusulas que são atípicas num primeiro momento, mas que foram sendo consideradas absolutamente legais no âmbito da avaliação pelos tribunais.

E o Projeto de Lei 487, de 2013, em grande medida, prestigia e está em estrita consonância com esse entendimento que foi construído ao longo do tempo a partir da análise desse relacionamento entre locadores de *shopping center* e locatários.

E o projeto de lei, nesses quatro artigos, basicamente assegura a liberdade do empreendedor na administração do negócio, como gestor; o direito que se tem de buscar as melhores alternativas de desenvolvimento do negócio, no benefício de toda a comunidade comercial que integra aquele empreendimento; a flexibilidade na remuneração – ela vem agora mais do que aprovada e reconhecida pela jurisprudência: agora vem positivada a possibilidade de remuneração variável pelo uso do espaço comercial –; e ele mitiga, em certa maneira, o direito de inerência, ou seja, o direito à renovação compulsória da locação por parte do locatário, colocando a possibilidade de oposição pelo locador a esse direito de renovação que, pela lei, é compulsório e agora passa, a partir do código, a ter uma relativização maior, no sentido de facultar a possibilidade de o locador se opor a essa renovação em determinadas situações, desde que aquilo seja o mais recomendável para o sucesso do empreendimento e para o desenvolvimento das atividades do negócio do *shopping center* como um todo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Além disso, ele prevê a necessidade de que haja expressa menção no contrato de direito de renovação, ou seja, condiciona o direito de renovação à existência de uma cláusula com essa autorização, caso contrário essa renovação não se opera de forma automática e não há esse direito à renovação por parte do locatário.

Outro aspecto importante é prestigiar o direito do empreendedor, daquele que empreende em um centro comercial, de dispor das lojas e das operações que existem dentro daquele negócio, de maneira a tornar o mais atrativo possível ao público, podendo, para tanto, transferir as operações de lugar, com a finalidade de atrair o maior público ao empreendimento.

Todas essas previsões que constam de maneira muito sumariada nesses quatro artigos estão em linha com o posicionamento que já vem sendo trazido para a prática pelo Judiciário, na análise do art. 54, e agora, de alguma maneira, vêm sendo reproduzidas na mesma linha e nos princípios que inspiram a edição desse novo código que está aqui sendo agora analisado e conduzido pelo Senador Pedro Chaves, Projeto 487, de 2013.

O que me ocorre depois dessa breve introdução e que eu gostaria de submeter e refletir em conjunto, de trazer à discussão é que me parece que esses dispositivos que constam dos quatro artigos precisam, de alguma maneira, de um aprofundamento, no sentido de se entender em que medida a opção pelo contrato de *shopping center*, que é uma figura nova, uma denominação nova – e aqui, quando os artigos mencionam o negócio celebrado entre empreendedor e lojista, eles fazem menção ao contrato de *shopping center* e à cessão onerosa pelo uso daquele espaço –, excluiria ou não a aplicação das disposições da Lei de Locações, que, historicamente, desde sua edição, regem de forma bastante satisfatória esse relacionamento entre empreendedores e lojistas, com base sempre naquele art. 54 da Lei de Locações.

E por que eu conclamo a essa reflexão? Por que esses artigos, em princípio, não parecem dar conta das necessidades corriqueiras de solução de problemas relacionados a *shopping center* no Judiciário, porque, a Lei de Locações, como microssistema jurídico que dispõe de normas de Direito material e normas de Direito processual, tem um aspecto muito mais amplo. Na Lei de Locações e nos seus respectivos artigos, estão previstos diversos instrumentos jurídicos, seja para rescindir o contrato de locação por falta de pagamento, com um rito próprio de purga da mora, com possibilidade de emenda dessa mora para evitar rescisão; tem situações de contratos por tempo indeterminado, sujeitos a denúncia vazia – são aspectos específicos da Lei de Locação –; tem previsões de medidas liminares para assegurar o resultado rápido e prático da demanda. Enfim, existem pontos próprios do relacionamento que parecem não estar dentro do conceito de contrato de *shopping center*, que, em princípio, diria respeito e estaria tutelando a questão da renovação e da possibilidade de gestão do empreendimento.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a dúvida e a reflexão que me ocorreram foi no sentido de atribuir maior segurança jurídica a um mercado em que as relações e os conflitos de interesses entre empreendedores e lojistas são solucionados a partir da Lei de Locações, do seu art. 54. Em que medida a opção pelo contrato de *shopping center* se coadunaria com os outros instrumentos que existem na Lei de Locação, que são fundamentais para que a atividade empresarial seja desempenhada de forma satisfatória, e que os problemas daí decorrentes, que são naturais e ínsitos ao negócio, sejam solucionados com base na lei específica de locações?

Eu falo isso porque existe aqui a opção, consta de um dos artigos desse capítulo a opção de se fazer a locação, a cessão onerosa de um espaço, que, no final das contas, parece-me ser o conceito de locação. Mas há aqui uma distinção, e parece ter havido algum tipo de cuidado no sentido de não tratar como locação, dentro desses quatro artigos, e, sim, na cessão onerosa do espaço; há a menção aqui de que se poderá também fazer os contratos de locação.

Esse contexto, essa possibilidade, essa aparente distinção entre um contrato de locação e o que se intitulou, no Capítulo IX, de contrato de *shopping center* causou-me essa dúvida e parece-me demandar algum aprofundamento, alguma reflexão e alguma discussão. Isso é o que a minha exposição aqui busca suscitar de alguma maneira, sem deixar, evidentemente, de enaltecer essa iniciativa legislativa e esse projeto, que, em sua gênese, tem justamente a liberdade, que é a liberdade de contratar, de empreender, a livre iniciativa, o que, em última análise, é o princípio que deve necessariamente presidir um código comercial, que, tenho certeza, permeia todo o contexto do projeto de lei.

Eram essas as considerações que eu tinha para fazer.

Agradeço mais uma vez. Não vou agradecer nominalmente, mas agradeço a todos pela oportunidade de poder falar aqui nesse importante foro de debate.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Eu queria agradecer ao Dr. Antônio Augusto Saldanha pela contribuição. Na verdade, há uma discussão que pode ser aprofundada, em termos de Lei do Inquilinato, com os problemas de locação, e do que está no próprio Código. Eu acho que realmente merece um aprofundamento nesse sentido, porque, às vezes, o lojista fica muito vulnerável. É necessário que nos aprofundemos nisso. Eu noto, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, que 40% das lojas de *shoppings* estão fechadas. Então, é necessário flexibilizar isso, e talvez caiba ao Código dar uma certa abertura para isso. É óbvio que o Dr. Fábio vai se aprofundar nisso também e vai nos ajudar.

Agora, com a palavra o Dr. Fábio Ulhoa Coelho, membro do Conselho Superior de Direito da Fecomercio e Professor Titular da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – Vou continuar com a sistemática que foi adotada até aqui.

Bom dia a todos.

Eu gostaria de saudar todos os componentes da Mesa na pessoa do Presidente desta audiência pública, o Senador Pedro Chaves. E me permito, tendo em vista a brevidade do tempo, saudar todos os componentes na pessoa de V. Ex^a.

Eu tenho dito e quero repisar aqui que V. Ex^a, Senador Pedro Chaves, tem em suas mãos uma missão histórica. O Brasil está passando por um momento em que ele precisa se preparar para a retomada do crescimento econômico, e uma das chaves para essa retomada, sem dúvida nenhuma, é a reforma da microeconomia, cujo veículo legislativo hoje é o projeto de lei de Código Comercial que está sob a relatoria de V. Ex^a. Eu queria repisar aqui também a minha compreensão dessa grande responsabilidade que repousa hoje em suas mãos.

Por que é necessário um novo Código Comercial? Eu acho que é essa a questão que precisamos ter sempre presente ao longo de toda a tramitação, ao longo de toda a discussão, ao longo de todo o debate que se instaurou nos diversos setores da sociedade interessados nesse tema.

Os empresários reclamam de insegurança jurídica. As decisões judiciais são, em certa medida, imprevisíveis além daquilo que possibilitaria uma administração dos custos da empresa mais racional. A imprevisibilidade das decisões judiciais representa um impacto, ela impacta os custos da empresa. Eles, então, reclamam da insegurança jurídica.

Aliás, aqui, eu não poderia deixar de fazer uma menção a uma importante iniciativa adotada pelo Poder Judiciário do Estado de São Paulo pelo Desembargador Manoel Calças, ainda quando estava na função de Corregedor, na implantação de varas especializadas em direito empresarial aqui, na Comarca de São Paulo. Essa medida representou, sem dúvida nenhuma, um grande avanço, restrito à nossa Comarca, em direção ao aumento da segurança jurídica, mas a especialização judicial é uma das medidas importantes, não é a única. E vemos os empresários reclamando dessa insegurança jurídica que a imprevisibilidade das decisões judiciais acarreta. Reclamam também de uma burocracia excessiva, de leis esparsas e contraditórias, que não foram aglutinadas e harmonizadas.

Os comercialistas reclamam dos defeitos do Código Civil. Eles reclamam de atrasos na nossa legislação. O Código Civil – foi muito bem destacado aqui pelo Prof. Ives – chegou dissociado do seu tempo. E o local em que essa dissociação mais se revela é nas relações de Direito empresarial. Só para se ter uma pequena ideia do quanto não se deu ao Direito Comercial a devida atenção na tramitação do Código Civil, houve a revogação de toda a parte primeira do Código Comercial na ideia de se manter a parte segunda, que diz respeito ao comércio marítimo, mas se esqueceram de que existiam normas de direito marítimo na parte primeira. A prescrição das pretensões no âmbito do Direito marítimo estava na parte primeira. No direito marítimo, são prazos curtos, três meses, seis meses,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

enfim, porque o navio precisa ir embora, mas o Brasil é o único país do mundo em que a prescrição é de dez anos para discutir uma questão de direito marítimo. Por quê? Porque não houve aquele cuidado que o Direito Comercial reclamava na elaboração do Código Civil. Então, os comercialistas reclamam mesmo da insuficiência da codificação que hoje rege a nossa matéria.

E aqui eu quero dizer que os comercialistas reclamam, mas que também eles propõem saídas. O Prof. Marcelo Von Adamek, na sua dissertação de mestrado, que corresponde a um dos grandes livros da literatura jurídica brasileira no Direito societário, sendo um livro sobre a responsabilidade dos administradores, sendo uma dissertação de mestrado orientada pelo Prof. Erasmo Valladão, na Universidade de São Paulo, encerra essa dissertação de mestrado com sugestões ao legislador. São sete ou oito sugestões que poderiam e deveriam aprimorar a disciplina jurídica da responsabilidade dos administradores. Pelo menos metade das sugestões do Prof. Von Adamek está incorporada ao projeto do Senado. Por exemplo, talvez a sugestão mais significativa é a eliminação do "quitos", que é dado pela aprovação das contas em assembleia, como requisito para a responsabilização. É um dos pontos que o Banco Mundial leva em consideração para baixar a nota de um país em relação à atração de investimentos: se há maior ou menor dificuldade na responsabilização dos administradores.

Empresários reclamam, comercialistas reclamam, contabilistas reclamam, Dr. Márcio. Os contabilistas reclamam, porque hoje existem normas sobre direito da contabilidade na Lei das S.A., existem normas sobre contabilidade no Código Civil, e existem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Eles não são conciliáveis, e, muitas vezes, no dia a dia, o profissional é obrigado a desrespeitar uma lei para poder respeitar outra. Então, os contabilistas também reclamam. Evidentemente, o Dr. Márcio poderá tratar desse assunto com muito mais propriedade.

E os economistas alertam para o esgotamento daquele modelo, daquela estratégia geral, nacionalista, de substituição das importações e para a necessidade de ampliarmos os mecanismos de inserção do Brasil na economia globalizada, atraindo mais investimentos.

Essas reclamações são antigas, são conhecidas, são reiteradas. A gente lê todos os dias nos jornais, ouve todos os dias entrevistas em rádios, televisão. As reclamações vêm de muito tempo. A questão, portanto, quando se cogitou um projeto do Código Comercial era: vamos continuar só reclamando? Não é o caso de partirmos para o encontro de soluções para essas reclamações que todo mundo identifica, veicula, expressa? E o projeto é exatamente a iniciativa das pessoas que querem encontrar soluções para essas reclamações, que não querem ficar só no plano da reclamação, da identificação dos problemas, sem avançar com medidas que realmente possam trazer para a economia brasileira, para o empresário brasileiro, um ambiente jurídico mais propício à realização dos negócios e ao nosso desenvolvimento.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Foi com esse espírito, então, que o Presidente Renan Calheiros, em 2013, constituiu uma Comissão de Juristas para elaborar um anteprojeto de Código Comercial e chamou o Ministro João Otávio de Noronha, do Superior Tribunal de Justiça, para presidir essa comissão. Essa comissão foi composta por 20 juristas do País todo, todas as regiões do País estavam representadas nessa comissão. Aqui, do Estado de São Paulo tivemos a participação do Professor Titular da Universidade São Paulo, o Desembargador Federal Newton de Lucca; tivemos a participação do Professor Catedrático da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – agora radicado aqui em São Paulo – Professor Arnold Wald; tivemos a participação do Prof. Jairo Saddi, do Insper; e tivemos a participação do Prof. Marcelo Guedes Nunes, da PUC.

Essa comissão elaborou seu anteprojeto, entregou em mãos do Senador Renan Calheiros que, sem mudar nada, apresentou-o como projeto, o Projeto de Lei do Senado nº 487/13. E o Senador Eunício Oliveira instalou, no fim do ano passado, a Comissão Especial para a tramitação desse projeto, e essa Comissão, reunida em dezembro, elegeu para Presidente o Senador Fernando Bezerra, de Pernambuco, e, para Relator, o Senador Pedro Chaves, do Mato Grosso do Sul.

Esse projeto do Código Comercial tem-se beneficiado amplamente do debate democrático, ele tem-se beneficiado amplamente das críticas que são endereçadas ao texto básico, porque incorpora aquelas críticas pertinentes, está sempre aberto ao aperfeiçoamento. A Comissão de Juristas foi a única comissão na história do Brasil que fez uma consulta pública do texto básico, através da Internet, e que incorporou muitas dessas sugestões.

O projeto procura dar respostas a essas reclamações que ouvimos por aí, que permeiam por aí, mas, Senador Pedro Chaves, houve uma questão que me intrigou durante algum tempo, no início desse processo todo: por que havia tanta uniformidade na hora da reclamação, tanto consenso na hora da reclamação, tanta convergência de entendimento na hora de reclamar do que estava errado, mas, na hora em que surge uma forma de encontrar soluções, de encontrar democraticamente soluções, por que essas mesmas pessoas, parte delas, resistiam a participar desse processo, resistia a fornecer as suas contribuições? Isso realmente me intrigava.

Em primeiro lugar, acho que a gente precisa tratar daquelas críticas de quem considera o Código um instituto, em si, ultrapassado. Então, ideologicamente, essas pessoas têm a visão de que, em vez de código, são necessárias cinco, seis leis esparsas. O.k. Não é o caso de a gente fazer um debate no plano ideológico, tentando convencer essas pessoas. O caso é de perguntar: "Bom, cadê as cinco, seis minutás dessas leis esparsas para a gente poder chegar a uma solução, sair do plano da reclamação? Já são sete anos de tramitação do projeto do Código Comercial, e aqueles que criticam a ideia de código como algo anacrônico ficam só na crítica e não apresentam qual seria a alternativa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De um lado, então, há essa crítica. Acho que, enfim, ideologia não se consegue, através de debate acadêmico, demover, mas, em relação aos que reclamavam e resistem, eu acho que a gente pode identificar quatro situações, quatro tipos de reclamantes:

Primeiro, eu os chamaria de desesperançosos, aqueles que não acreditam mais, que estão céticos quanto a mudanças aqui no País. Essas pessoas nós precisamos procurá-las, precisamos convencê-las de que não podemos desistir do Brasil. As reclamações existem; precisamos encontrar soluções. O ceticismo paralisa. Nós precisamos mostrar que há caminhos para a gente progredir nesse assunto.

Existem alguns outros que reclamam – eu não sei se os chamaria de monopolizadores. Na verdade, eles sempre defenderam o Código, sempre acharam que o Código Comercial seria uma solução, que o Código Civil está ruim, só que, por não ter sido deles a iniciativa do projeto atual, eles acabam reclamando e passam a reclamar não só dos problemas, mas das soluções também. Então, os problemas existem, e eles continuam reclamando e passam a reclamar das soluções que estão sendo buscadas. Precisamos procurar também essas pessoas e mostrar para elas o seguinte: "Olha, não existe nenhuma solução individual, a economia brasileira só poderá realmente passar por uma grande transformação, a transformação de que ela necessita, por uma ação coletiva. Esses que reclamam por essa questão também são pessoas que acham que vale a pena ir atrás e conversar, ouvir quais são suas sugestões, porque elas, em princípio, concordam com o Código Comercial, concordam com a necessidade de um Código Comercial.

A terceira categoria dos que reclamam eu chamaria de pessimistas. Eles reclamam por reclamar. Eu fico meio em dúvida se devemos procurar, porque eles vão reclamar de tudo. Todo mundo conhece pessoas assim; o protagonismo deles é reclamar. Então, "vai ter Código, eu sou comercialista, eu vou ocupar o protagonismo de quem reclamou o tempo todo". Acho que talvez a gente possa procurar essas pessoas, mas existem aqueles que reclamam só por reclamar.

Existe a quarta categoria, e esta sim me parece que a gente precisa prestar muita atenção: aqueles que reclamam da boca para fora, reclamam contra a situação atual, mas não querem a mudança da situação atual. E não querem a mudança da situação atual, porque se beneficiam da situação. Essas pessoas continuam reclamando, reclamam das soluções que são apresentadas, porque, no fundo do coração delas, elas torcem para nada mude. Eu tomaria como exemplo o que eu chamo de empresários não competitivos. O fechamento da economia brasileira beneficia alguns empresários que têm medo da competição, têm medo da inserção do Brasil na economia globalizada. Esses a qualquer reforma que melhore o ambiente de negócios, por mais que reclamem da boca para fora, vão se posicionar contra; posicionam-se contra a reforma trabalhista, posicionam-se contra a tributária, posicionam-se contra a reforma da previdência, posicionam-se contra a reforma da





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

microeconomia, embora mantendo discurso da boca para fora, dizendo que todas elas são necessárias e tudo mais.

Então, parece-me que temos, entre outros tantos desafios, o de buscar essas pessoas que concordam com as reclamações, têm a mesma visão da gente a respeito do que é preciso, do que não está bom, do que precisa ser mudado. Vamos somar esforços para encontrar soluções para essas questões.

Então, finalizo, Senador Pedro Chaves, esta minha exposição, agradecendo mais uma vez a gentileza do convite que V. Ex^a me fez, retomando a questão: por que precisamos de um novo Código Comercial? E a resposta que tenho é: precisamos, porque nós precisamos parar de reclamar, nós precisamos ir atrás das soluções dos nossos problemas.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Quero mais uma vez agradecer ao Dr. Fábio Ulhoa Coelho a sua brilhante exposição. Colocou de forma corajosa pontos que são realmente muito discutíveis com relação ao posicionamento e comportamento da maioria do pessoal.

Isso até no Congresso, Dr. Fábio. Nós temos o pessoal do contra. Independentemente do tema, às vezes há projetos importantíssimos para o País, para as federações, para os Municípios, mas é contra por ser do contra. Então, é difícil. Aí, a gente tem que ir para o voto; é a única alternativa.

Agradeço muito o seu excelente depoimento.

Agora, com a palavra o Desembargador Manoel Calças, Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Com muito prazer, convido-o para fazer uso da palavra.

O SR. MANOEL CALÇAS – Bom dia a todos.

Em primeiro lugar agradeço ao meu Prof. Ives Gandra o convite. Quero saudar o nosso Senador Pedro Chaves, que aqui comanda esta audiência pública e, na pessoa da minha querida Diretora da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, eterna Diretora, eu saúdo todos os componentes da Mesa e todos aqueles que se encontram aqui neste debate público.

Eu venho aqui mais para prestar um depoimento. Em primeiro lugar, desde o início, quando o Prof. Fábio teve um protagonismo de apresentar, inicialmente na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na qual tenho a honra de ser professor, e, posteriormente, tal qual um missionário pregueiro, foi a todos os Estados brasileiros, deixando de lado seus interesses acadêmicos e de advogado, de consultor e parecerista, a todas as capitais do País, às suas próprias custas, para





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

disseminar, juntamente com a Ordem dos Advogados do Brasil e outras instituições e universidades, a ideia da imprescindibilidade de se criar um novo Código Comercial.

Nós todos aqui somos atuantes na área jurídica. Vejo aqui grandes amigos que não pude cumprimentar, colegas inclusive, magistrados, professores, advogados, ex-alunos, estou vendo aqui, e sabemos que, toda vez que se vai fazer um novo Código, é dá essência e é ordinário e corriqueiro haver a turma do contra, como exatamente bem colocou aqui o Prof. Fábio Ulhoa Coelho.

Nós tivemos isso com o Código Civil. Muita gente entendia que o Código Bevilaqua bastava ser apenas alterado e atualizado e que não haveria a necessidade do Código Reale. Houve um debate muito grande no País todo.

A mesma coisa ocorreu com a Lei de Falência, da qual participei, o Decreto 7.661/45, que posteriormente foi revogado com a edição da 11.101/2005, e muita gente trabalhou dizendo que não seria necessária uma nova lei de falência e de recuperações.

O que tenho a dizer é só o seguinte: eu quero, primeiramente, endossar e ratificar, com todas as vêrias, todo o posicionamento que o Sr. Fábio colocou aqui, porque penso exatamente nesse sentido.

Eu, na condição de professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, professor da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco e professor da Escola Paulista da Magistratura, da Getúlio Vargas, e de magistrado há 42 anos, só apenas um testemunho do que ocorreu com o Direito Comercial. O direito comercial brasileiro se estagnou.

O capítulo que cuida do direito de empresa muito bem elaborado. Conversei várias vezes com o Sr. Miguel Reale sobre esse artigo, levei-o ao Tribunal de Justiça para ele fazer diversas palestras sobre isso, onde ele sustentou que não haveria quebra da autonomia do direito empresarial; que, na verdade, o direito empresarial, ou direito comercial, como eu prefiro, sairia fortalecido com o Código Civil de 2003, em que se adotou o sistema italiano de direito de empresa, mas que já não mais o direito empresarial globalizado. Nós todos sabemos disso, quer dizer, a base ainda é o perfil de empresa de Asquini, coisa que... Com todo o respeito e com a reverência que nós temos a Alberto Asquini, hoje o mundo é outro.

Por isso, os arts. 965, 966 a 1.195 do Código Civil, apesar de bem elaborados e perfilhando o sistema italiano, realmente hoje estão defasados. A circunstância de nós já termos uma jurisprudência consolidada sobre isso não implica impossibilidade de melhoria.

Na verdade, eu participo como magistrado da Câmara de Direito Empresarial, desde 9 de junho de 2005 que sou Juiz da Câmara de Falência de Recuperações, participei, juntamente, ao lado do Dr. Fábio Ulhoa, do Adamek e de outros tantos professores da USP e da PUC, da AASP, da OAB, de todos, do IASP, do Movimento Democrático da Advocacia e do Congresso de Direito Comercial para a criação





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

primeiramente da Câmara de Direito Empresarial, a Câmara Reservada; depois, da unificação da Câmara de Direito Empresarial com a Câmara de Falências; e, agora, no final da gestão do Presidente Paulo Dimas, da implantação da 3ª Vara de Falências e Recuperações e da Primeira e Segunda Vara de Direito Empresarial. Foi um sucesso. A Especialização em Direito Empresarial é de rigor, não preciso falar mais nada, basta a invocação do princípio da segurança jurídica para trazermos novos investimentos para o nosso País, e só isso justifica.

A classificação do nosso País como um local seguro para investimento no *ranking*. Nós estávamos em 106º lugar, ou 136º lugar, não sei, e vamos subir o *ranking* exatamente porque criamos aqui em São Paulo as varas de Direito empresarial na medida em que, no *ranking* mundial, só varas de falência e recuperação são insuficientes para essa classificação. O Rio de Janeiro, que tem sete varas empresariais em primeiro grau e não tem especialização em segundo grau, não serve de parâmetro para a classificação do Brasil. São Paulo concentra cerca de 40% do movimento econômico do País e só a comarca da capital serve, em termos globais, para o Brasil ser reclassificado no *ranking*, subir, receber um *upgrade*, que está recebendo agora com a instalação das duas varas empresariais para que os investimentos venham para o Brasil.

Não vou falar sobre segurança jurídica, porque todos os senhores estão cansados de conhecer esse tema, sabem que a questão da imprevisibilidade das decisões judiciais afasta o empresário do investimento, afasta o capital estrangeiro do nosso País. Esse é um tema específico entre todos os comercialistas que aqui se encontram, entre professores, entre empresários, entre juízes. Por isso o que eu posso dizer é o seguinte: aplaudo e participo da Comissão da Câmara dos Deputados, juntamente com o Professor Fábio, da elaboração do primeiro projeto que foi apresentado. É claro que o projeto precisa de melhorias, e isso é comum em qualquer lei.

Eu assisti aqui à manifestação a respeito dos *shoppings centers*. É um tema que eu conheço muito, porque fui do Segundo Tribunal de Alçada. O primeiro acórdão sobre cláusula de raio foi meu, quer dizer, do Shopping Iguatemi, participamos da aplicação da renovatória, com base no art. 54 e nos moldes da Lei 8.245/91. Os requisitos, a adaptação, a aplicação das regras da escritura geral que regula um *shopping center*, um centro de compras, tudo isso pode ser melhorado, evidentemente, mas isso não significa que nós não temos que nos unir e trabalhar, com eficiência e com rapidez, para que esse código saia, deixando de lado essa história de se estamos em época de codificação ou não.

Eu estou absolutamente convencido, na linha sustentada pelo Prof. Fábio Ulhoa Coelho, de que nós precisamos, sim, de um Código Comercial novo no País. Citando o exemplo que ele deu da parte do Direito marítimo, o nosso código foi revogado apenas em 1850, como disse o Prof. Ives, apenas dos arts. 1º ao 486, esquecendo-se de que lá havia uma parte que era conectada com o Direito marítimo, e a parte do Direito Marítimo está um caos. Nós temos especialistas em Direito marítimo que





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

trabalharam duro, principalmente das universidades que têm Direito marítimo, o que nós não temos aqui em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Salvador. Então está um primor aquilo lá, é uma atualização.

Eu não vou mencionar aqui, mas eu convidaria os senhores a lerem o art. 500 do Código Comercial. Depois me digam se o que eu estou dizendo tem razão ou não. Não vou transmitir aqui, porque seria motivo de muita chacota. Mas depois leiam o art. 500 do Código Comercial e me digam se eu tenho ou não tenho razão, a parte que está em vigor, que é a segunda parte, do Direito marítimo.

Eu vim aqui só para prestar esse depoimento. Hoje eu tenho que presidir o Órgão Especial, daqui a pouco, então não vou poder ficar até o final dos debates, me desculpem, apesar da honra de estar aqui – eu tenho que presidir lá 25 Desembargadores no Órgão Especial. É um negócio complicado, como os senhores sabem, como é a universidade, como é a Igreja, como é o Exército, como é a Marinha, enfim, como são os hospitais. Então, eu vim aqui só para, exatamente, dar um apoio a esse missionário do Direito Comercial, dizendo que, longe de termos ciúmes sobre quem teve a iniciativa do empreendimento, nós temos que nos reunir ao lado do Prof. Fábio Ulhôa e dos demais professores de todas as grandes universidades do Brasil, seja da Universidade de São Paulo, da Pontifícia Universidade Católica, do Mackenzie, da Fundação Getúlio Vargas, do Insper, de todas as faculdades de Direito que nós temos, para ouvir a todos, de Norte a Sul.

Digo ao Senador Pedro Chaves, que não sabe disso, que eu sou, pela origem materna, sul-mato-grossense. Não nasci lá, sou da família Leal de Queiroz, portanto o senhor conhece, evidentemente. Fico muito feliz de estar aqui com o Senador Pedro Chaves, um meio sul-mato-grossense que continua todo mês frequentando o Estado. Quero dizer que é uma alegria recebê-lo aqui e que a sua escolha como Relator foi providencial, porque alia a cultura do professor, do empresário e do político moderno, que sabe o que é indispensável para o nosso País. Nós temos aqui uma legislação contemporânea para que nós possamos competir num mundo cada vez mais globalizado. E, claro, um código de princípios, no meu modo de ver, é muito melhor, porque ele não engessa o empresário. Então os vazios legislativos poderão ser colmatados exatamente pela criatividade do empresário.

Eu me lembro de quando eu julguei o primeiro caso de São Paulo do *built to suit*, em que os Magistrados não conheciam esse contrato e haviam aplicado a lei de locação de revisão para baixo no *built to suit*. Então, num agravo, foi o primeiro agravo decidido em São Paulo sobre isso, eu disse: não é possível aplicar a Lei de Locações àquele que constrói para servir. Era um caso de Campinas, foi o primeiro caso registrado sobre isso.

Então por essa falta de especialização, e aí eu volto a dizer, é por isso é que eu quero – viu, Dr. Fábio? –, num futuro, levar também as ações renovatórias para a Vara Empresarial e para Câmara Empresarial, porque a Ação Renovatória não é para ficar nas varas cíveis em geral e nem em Câmaras





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

comuns, porque exige, exatamente como foi colocado aqui, um conhecimento específico, notadamente em *shopping center*.

Fechando aí, é só um depoimento, honradíssimo de participar aqui, vejo tantos amigos aqui a quem eu cumprimento, quero dizer aqui que essa manifestação singela é apenas uma opinião de um velho Juiz de província apaixonado pela Magistratura, apaixonado pelo magistério e apaixonado pelo Direito.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Eu gostaria de pedir escusas ao Desembargador Manoel Calças, porque seria oportuno dizer o seu currículo: ele é Mestre e Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, é o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no biênio 2018-2019, Professor de Direito Comercial do curso de graduação e pós-graduação da Faculdade de Direito do Largo São Francisco (Fadusp), Professor de Direito Comercial nos cursos de graduação e pós-graduação na PUC de São Paulo, Professor permanente do Programa de Mestrado em Direito da Universidade Nove de Julho e Professor da Faculdade de Direito de Bauru. Tem experiência na área de Direito Privado, com ênfase em Direito Comercial, atuando principalmente nos seguintes temas: Empresários e Sociedades Empresárias, Falência e Recuperação de Empresas, Propriedade Industrial e Franquias, Títulos de Crédito e Contratos Empresariais. Membro da Comissão de Juristas da Câmara de Deputados responsável pela análise do Projeto do Novo Código Comercial.

Parabéns, professor. Com esse currículo, o senhor tem total legitimidade de colocar o que colocou. (*Palmas.*)

E, óbvio, além de ser o nosso grande Desembargador e Presidente do Tribunal.

Eu agora, com muito prazer, chamo o Márcio Shimomoto, Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo – Sescon-SP.

Atualmente, o Prof. Márcio comanda o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo – Sescon-SP e a Associação de Empresas de Serviços Contábeis do Estado de São Paulo (Aescon).

Com a palavra.

O SR. MÁRCIO SHIMOMOTO – Muito obrigado. Quero agradecer a oportunidade, parabenizar o Senador Pedro Chaves e também desejar boa sorte na sua empreitada.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Muito obrigado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MÁRCIO SHIMOMOTO – É muito importante para todos nós. Quero agradecer também o Dr. Ives Gandra pela oportunidade de estar aqui presente. E parabenizo toda a Mesa, cumprimento toda a Mesa, em nome dessas pessoas.

Prof. Fábio, eu prometo não reclamar; trago aqui mais elogios, agradecimentos e sugestões do que reclamações. Como foi citada a parte da contabilidade, realmente nós temos algumas observações que poderiam ser feitas, porque eu não sei se me sinto lisonjeado ou não pelo fato de a profissão contábil ser das únicas citadas no Código Civil como responsáveis solidários das empresas. Eu acho que essa responsabilidade foi um pouquinho exagerada, porque eu penso que, se algum empresário cometer algum ato falho, o profissional de contabilidade registra os atos. Eu acho que toda pessoa que dolosamente contribui, não precisa ser profissional de contabilidade, qualquer pessoa deve ser responsabilizada juntamente com o empresário, e não só o profissional de contabilidade. Citando somente o profissional de contabilidade até elevou o nosso nível, mas eu acho que não havia essa necessidade de permanecer essa responsabilidade solidária do profissional de contabilidade.

Realmente, nós temos várias normas da contabilidade. Eu não vejo, professor, um conflito entre o CPC, por exemplo, que trata só das normas técnicas, com a aplicação da contabilidade, para que padronizemos os resultados finais da contabilidade. A contabilidade hoje está sendo menos utilizada e está muito mais fácil de ser feita, por causa da tecnologia que hoje nós temos, e a contabilidade tem a finalidade de auxílio na gestão, de mostrar uma fotografia fiscal, financeira daquele momento das empresas.

E é muito importante no aumento de globalização, porque, se as pequenas e médias empresas – e eu acho que isso é importante – se internacionalizam partindo para os outros países, é necessário uma fotografia da empresa para que obtenha os recursos necessários, porque ninguém empresta dinheiro para ninguém sem ter uma fotografia da situação financeira da empresa, e isso só se consegue através de uma contabilidade bem feita e através dos CPCs, que garantem que os resultados sejam iguais, idênticos, tanto aqui como lá fora.

Então, o processamento contábil é uma parte muito técnica. Onde às vezes há conflito, realmente, é que a norma fiscal dispensa a contabilidade em algumas situações, e isso causa, realmente, confusão e conflito no mercado. Eu acho que a norma fiscal é uma dispensa que é feita, mas ela não desobriga, ela não tira a necessidade da contabilidade. Ela só diz que, para o Fisco, não é necessário apresentar a contabilidade, mas que deveria ser feita, conforme o Código Civil hoje está prevendo, a obrigatoriedade da contabilidade.

Por isso, eu agradeço em nome da profissão a oportunidade de estar aqui, falando um pouquinho e desmistificando um pouquinho esse conflito de normas. No meu ponto de vista, eu não enxergo exatamente esses conflitos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como profissional da contabilidade, como empresário da contabilidade e como representante do sindicato das empresas de contabilidade, eu acho que isso é comum também nas outras empresas de profissionais liberais, como os advogados, engenheiros, médicos; nós somos constituídos, quase na sua totalidade, de uniprofissionais, somos todos, societariamente... Fazemos uma sociedade com outros profissionais no mesmo segmento e constituímos o que nós chamamos de sociedade uniprofissional.

Nesse ponto, professor, eu o parabenizo pela inserção aqui do Título IV,clareando muito o que é uma sociedade de profissão intelectual. O que nós tínhamos até agora é que, através de uma interpretação do Código Civil, do art. 966, que ele diz o que é que seria...

[Caracteriza-se empresário] quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens ou de serviços.

Parágrafo único [que é o problema nosso]. Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento da empresa.

Causou-se aqui uma insegurança jurídica e uma interpretação de que não há uma interpretação do que é elemento de empresa. As prefeituras do País inteiro interpretam diferente o que é elemento de empresa. Às vezes falam que, pela quantidade de empregados, deixou de ser uma sociedade intelectual; que pela quantidade de departamentos, não é; pela quantidade do capital social, não é; ou pela forma de constituição jurídica não é uma sociedade intelectual. Nesse ponto, eu parabenizo o projeto de lei, porque ele traz claramente que "à sociedade [...] [empresária] é facultada a organização de sua atividade como empresa, bem como a adoção de qualquer um dos tipos societários previstos no art. 184". Acabou-se, assim, a discussão, que algumas prefeituras tenham a interpretação de que, dependendo do porte da empresa e dependendo da forma de constituição, ela não é mais uma sociedade intelectual. Então, aqui temos aquilo que a gente sempre prega e de que necessitamos em nossa sociedade: segurança jurídica e simplificação.

Eu acho que esse Código, do jeito que está aqui, trazendo as leis esparsas para um único Código, simplifica e traz a segurança jurídica necessária para que os investimentos sejam feitos no nosso País e as empresas tenham segurança de crescer, sem ter, muitas vezes, aquela sensação de que você não conhece o seu passado.

Neste País, dizem que não conhecemos nem o nosso passado. De repente, as pessoas estão praticando e são constituídas, juridicamente, como sociedade uniprofissional. Aí, por uma interpretação, é descaracterizada a sociedade e voltam-se cinco anos, com todas as obrigações de uma sociedade normal. Isso causava uma insegurança muito grande. Há algumas empresas encerrando as atividades por não suportarem esse tipo de tributação, esse tipo de interpretação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como sugestão, professor, eu colocaria aqui o art. 326, que fala: "A sociedade profissional rege-se pelas disposições estabelecidas para a respectiva profissão, sendo-lhes aplicáveis subsidiariamente, no que forem compatíveis, as deste Título e as do tipo societário adotado." Eu gostaria que fosse reforçado um pouquinho, porque essa interpretação existe em vários Municípios, criando até um parágrafo único: "Não são elementos ensejadores de descaracterização da sociedade profissional a sua estrutura organizacional, porte, faturamento ou número de profissionais, não devendo esses serem considerados como elementos de empresa." Aí realmente se reforçaria que não é por essas características que você descaracteriza. Tiraria a interpretação subjetiva de um único fiscal de que a empresa não é uma sociedade profissional intelectual por ter uma dessas características de empresa.

Com relação aos demais artigos, são onze os artigos que tratam da sociedade profissional intelectual, parabenizo. Acho que foram muito bem redigidos e trazem a segurança necessária.

Agradeço novamente a oportunidade de estar aqui, colocando um pouquinho da nossa experiência como profissional. Estou aberto também a esclarecimentos. Vou deixar esse documento, depois, com o Senador Pedro e com o Dr. Fábio para que possa subsidiar seus trabalhos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Agradeço muito o Dr. Márcio Shimomoto, Presidente do Sindicato de Empresas Contábeis, porque ele dá nova visão do Código Comercial sob os aspectos contábeis, o que acho muito importante. Às vezes, recai mesmo tudo sobre o contador da empresa. E precisa haver uma solidariedade em relação ao proprietário da empresa.

Agora, com muito prazer, convido o Dr. Marcelo.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – É óbvio que nós não temos outra alternativa, senão acolher o seu pedido, o que lamentamos muito. Agradecemos a sua contribuição, que foi fundamental aqui. (*Palmas.*)

Então, Dr. Marcelo Von Adamek, representante da Associação de Advogados do Brasil.

Vou-me permitir rapidamente ler aqui, Marcelo, que você possui graduação pelo Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mestrado e doutorado pela Universidade de São Paulo, parecerista árbitro e advogado militante em São Paulo, com atuação mais marcante nas seguintes áreas: Direito empresarial e Direito civil, contenciosos e consultivo.

Obrigado.

Está V. Sª com a palavra.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELO VON ADAMEK – Ex^{mo} Sr. Senador Pedro Chaves, em primeiro lugar, eu gostaria de pedir licença para falar sentado, apenas porque tenho esse mau vezo de consultar as minhas notas e me sinto mais à vontade ao fazê-lo, então, nessa posição.

Aproveito para cumprimentar todos os membros da Mesa e os colegas que estão aqui presentes, na pessoa do meu Presidente e Prof. Ives Gandra, emérito Professor do Centro de Extensão Universitária, onde tenho o prazer de ministrar aulas.

Desde já, vou pedir vénia, sobretudo ao Senador Pedro Chaves, para dizer que eu trago aqui a voz dissonante. Devo dizer que, do ponto de vista pessoal, isso não é nenhum prazer, até em função das ligações afetivas que eu tenho com tantos colegas que pensam de forma diversa, muito especialmente o Prof. Fábio Ulhoa Coelho. Mas me parece que isso é do jogo democrático e necessário até para que eu possa me enquadrar dentro de uma daquelas categorias que o Prof. Fábio Ulhoa acabou de colocar, que me pareceram mais do que caixas covas.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Mas o dissenso faz parte.

O SR. MARCELO VON ADAMEK – Faz parte. E é imbuído dessa ideia que eu compareço aqui, não em nome próprio, mas em nome da Associação dos Advogados de São Paulo, uma entidade que congrega mais de noventa mil advogados militantes em todo o Brasil, primeiramente, agradecendo mui cordialmente o convite desta oportunidade e, de resto, para reiterar a firme posição, amparada em deliberação unânime do Conselho Diretor da entidade, contrária à aprovação do Projeto de Código Comercial.

Eu pretendo fazer aqui, até em função das colocações que foram apresentadas, duas grandes ordens de exposição: uma mais geral e outra pontual.

No entender da entidade, se aprovado, o Projeto de Código Comercial não irá solucionar as reais dificuldades que são sentidas pela comunidade empresarial e corre-se o risco sério de que esses problemas venham a se multiplicar, trazendo insegurança jurídica e aumento sensível dos custos, tanto de adaptação como de negociação, como procurarei, logo mais, demonstrar.

De toda forma, eu aqui retomo a apresentação que o Prof. Fábio Ulhoa fez de uma maneira muito honesta sobre como surgiu o Projeto do Código Comercial. Foi realmente o fruto louvável de uma iniciativa do professor, que não apenas não se conformava com o quadro, mas quis contribuir para a sua solução. Feito isso, foi atrás do apoio dos segmentos envolvidos, apoio esse que tem sido negado por entidades representativas de muitos segmentos e, em outros casos, como é o caso aqui da Confederação Nacional do Comércio, logrou êxito. E tem logrado êxito basicamente através de um discurso verdadeiramente sedutor, que põe em destaque a necessidade da modernidade, afinal, o Código Comercial seria de 1850, da época do Império, insusceptível de regular as relações da atualidade. Será necessário simplificar o procedimento de abertura e, depois, de fechamento das





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

empresas, desburocratizar e obter maior segurança jurídica com respeito às regras de limitação de responsabilidade, tantas vezes postas de lado por meio de uma simples canetada nos processos judiciais.

Então, falar de corte de custos, de simplificação, de desburocratização e segurança jurídica para o empresariado, qualquer que seja o empresário de bom-senso, vai lograr o aplauso, porque afinal isso é o que todos nós desejamos. Mas não é o que, no entender da entidade, se colhe efetivamente do projeto que foi apresentado.

Em primeiro lugar, sobre ser o Código Comercial de 1850, com todas as vêniás, trata-se de uma meia verdade. O Código Comercial ainda em vigor é de 1850, mas, como todos sabem, o que dele resta é apenas uma pequena parte voltada ao Direito marítimo e, mesmo essa, suplantada por diversas leis extravagantes que vieram. O resto já foi solenemente enterrado não só pelo Código Civil de 2002, que ainda é uma lei nova, mas, em realidade, muito, muito antes disso, por diversas leis extravagantes que surgiram no entretempo – Lei de Falências, Lei das Sociedades por Ações. Então, não me parece correto afirmar para a população leiga que o comércio, ainda hoje, seria regido, no Brasil, por uma lei do Império de 1850.

Sobre a necessidade de prestigiar o princípio da segurança jurídica, da separação patrimonial, cabem duas observações: a primeira é que, hoje, nós temos, mercê de um trabalho hercúleo do Senado Federal, um Código de Processo Civil, de 2015, que trata do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, e, mais do que isso, todos hão de reconhecer que a jurisprudência estadual, graças à atividade do Superior Tribunal de Justiça, tem sido muito mais reticente em deferir pedidos de desconsideração, ao menos nos litígios interempresariais. A desconsideração se coloca de maneira mais efetiva em outro segmento: na Justiça do Trabalho, que agora conta com uma amplíssima regra de responsabilização dos sócios; nas lides de Direito do consumo, de Direito ambiental; e em execuções fiscais, até porque, em cada uma dessas áreas, existem regras próprias, regras expressas que minam essa responsabilidade.

De tal modo que, se não forem alteradas essas regras nos seus respectivos diplomas, é um tanto quanto ingênuo achar que algo vai alterar. E dessa ingenuidade não padece o projeto do Código Comercial, que, aliás, é muito expresso ao disciplinar, no art. 1.082, que esse código não vai alterar as obrigações dos empresários relativas às relações de emprego, à legislação do Código de Defesa do Consumidor, aos tributos e contribuições, à responsabilidade pelo meio ambiente, de tal forma que aqui está a chave a demonstrar que, em tema de separação patrimonial e limitação de responsabilidade, se não houver alteração nesses segmentos, de fato não vai se entregar aquilo que se está prometendo ao empresariado.

O mesmo se diga quanto aos problemas de burocracia e demora na abertura das empresas. Esses problemas e essas dificuldades se colocam fora do Código Comercial e pressupõem, Prof. Ives,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

reformas estruturais, como a trabalhista, que agora foi parcialmente empreendida; a administrativa, que ainda tarda por se fazer; e, sobretudo, a tributária, que é uma constante promessa – eu escuto isso desde quando eu estava nos bancos da faculdade, em 1991 – que até hoje não foi entregue e pela qual, aí, sim, a Fecomercio e outras entidades deveriam estar brandindo com todas as forças, afinal de contas conta aqui com um excepcional tributarista e constitucionalista, que é o Prof. Ives Gandra. Essas reformas estruturais a AASP apoia e apoiará, porque elas, sim, são essenciais, necessárias e imprescindíveis.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCELO VON ADAMEK – Fico muito feliz de ouvir isso. Espero que elas saiam, porque essas, sim, vão poder solucionar todos os graves problemas que estão sendo aqui debatidos.

E mais: no Senado, Senador Pedro Chaves, havia uma comissão constituída que ia trabalhar em projetos de desburocratização – eu me lembro de que o Prof. Otavio Rodrigues, da USP, integra essa comissão. Essa, sim, é uma iniciativa que merece ser acelerada o quanto antes.

Seja como for, aquilo que o código está tentando trazer de facilitação para abertura e fechamento, com todas as vênias, é a antítese disso. Eu chamo aqui a atenção para a regra do art. 61 do projeto, que prevê que a sociedade limitada ou anônima, se quiser acelerar, pode requerer que a sua instrução no registro de comércio seja concedida imediatamente após o protocolo. Mas, para isso, ela vai ter que apresentar uma garantia bancária à primeira solicitação no valor de 150 salários mínimos e, com isso, assume um ônus de apresentar, no prazo que é fixado, toda a comprovação de que ela se regularizou perante Município, Estado, União, todas as Fazendas e, mais, de provar a regularidade de instalação e funcionamento.

Ora, falar em facilitar, trazer o empreendimento que está à margem da lei, com a exigência de apresentar uma garantia bancária à primeira solicitação de 150 salários mínimos, é irreal. Falar que isso acelera, com todas as vênias, é ignorar como se obtém uma garantia bancária, toda a análise de crédito que o banco faz e todo o custo que vem associado com isso, sem falar que, ao fazê-lo, o interessado vai correr o risco de perder esse valor, se não provar aquilo que, ordinariamente, nunca se provou no registro de comércio, que é a regularização de instalação e funcionamento. Vai ter que apresentar AV do Corpo de Bombeiros, Habite-se para conseguir liberar essa garantia? Isso, com todas as vênias, não é facilitar. E o mesmo problema se coloca na baixa. Eu chamo aqui a atenção para os arts. 62 e 64. Se houver sócio estrangeiro, cogita-se conceder essa garantia às Fazendas Municipal, Estadual e Federal pelo prazo de seis anos – uma garantia bancária à primeira solicitação para conseguir a baixa –, o que, longe de ser uma aceleração, vai, na verdade, causar cada vez mais transtornos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, com isso, eu encerro a primeira parte da minha exposição, que são críticas gerais. O que eu trouxe aqui, evidentemente, são apenas ilustrações daquilo que a mancheias se observa na análise do próprio projeto.

Agora, baixando um pouco mais para algumas observações pontuais, até para não merecer o repto de ser apenas um crítico que não contribui, a AASP faz duas observações. A primeira, ainda de ordem geral, é a preocupação que ela tem de que esse projeto vai promover a fragmentação, ferindo de morte diversas leis importantes. Embora se tenha dito que as sociedades anônimas continuariam regidas por lei especial, nos termos do art. 323, quando se analisa toda a disciplina que está sendo proposta, não só para ligações empresariais, mas, sobretudo, para as operações societárias, é inequívoco que isso vai revogar a Lei das Sociedades por Ações, coisa que não se pensa que deva ser feita, já que aí não se detectam problemas. Se há algo que funciona no Brasil é a Lei das Sociedades por Ações.

O Código Civil, evidentemente, vai ficar desfalcado – vai perder o Livro II da Parte Especial –, e, no seu lugar, não vai ser trazida uma disciplina para sociedades não empresárias. Isso vai aparecer, ainda, dentro do projeto do Código Comercial, como aqui o Dr. Márcio Shimomoto lembrou, como sociedades profissionais.

Além disso, é deveras surpreendente que o projeto do Código Comercial vai erodir o recém-editado Código de Processo Civil, de 2015, já que ele vai trazer uma disciplina para o processo empresarial; vai trazer, de forma colidente, uma disciplina para a ação de dissolução parcial, o que já está no Código de Processo Civil; vai tratar da exibição de documentos; vai tratar da ação de exigir contas; vai mudar os efeitos dos recursos, tudo isso sem que exista uma razão que me pareça justificável para que, na área interempresarial, exista uma regra e, para o restante da população, a quem o Constituinte também fez a outorga de uma rápida prestação jurisdicional, isso não seja estendido. Então, não existe, do ponto de vista dogmático, uma justificativa para essa diversidade de disciplina.

Eu lembro aqui também alterações na Lei de Registro de Empresas e uma alteração que, à primeira vista, parece desejável, mas que me causa também preocupação, que é dizer, de maneira taxativa, que o Código de Defesa do Consumidor não se aplica mais a empresário nos dois polos.

Evidentemente, a aplicação indevida do conceito de consumidor do art. 2º tem que ser combatida, mas não se pode ignorar que, no Direito brasileiro, o Código de Defesa do Consumidor faz as vezes de lei geral de condições, que existem em diversos países, a Alemanha tem uma lei para isso. E é por isso que existe a figura do consumidor por equiparação, contra práticas abusivas e tudo mais. Isso me parece que seria desejável.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De toda forma, e aí baixando para a segunda parte, algumas regras que causam preocupação, algumas regras pontuais.

A primeira delas. O Dr. Pereira Calças, Desembargador Pereira Calças, e o próprio Prof. Ives Gandra falaram da necessidade de o Brasil atrair investimento estrangeiro. Nós precisamos de investimento estrangeiro, mas, nessa linha, o art. 1.070, inciso III, do Código, cria a discriminação do capital estrangeiro, dizendo que, nos processos concursais, eles serão classificados abaixo dos quirografários. É muito inequívoco que isto não vai funcionar, dizer para o empresariado estrangeiro: traga o dinheiro aqui, ajude a fazer negócios no Brasil, mas, se entrar em crise, fique sabendo que você é o último na fila. Isso vai aumentar o custo da obtenção de recursos e linhas de crédito no exterior.

Em segundo lugar, o Prof. Ives Gandra falou da necessidade de haver as mais variadas opções. Eu não consigo entender por que eliminaram todos os demais tipos societários, como é o caso da sociedade em comandita simples e aqueles tidos como tipos menores. Eles podem não ser usados agora, mas quem me garante que amanhã não vai surgir a necessidade de sé-lo? Todos aqui que acompanham empresas de auditoria sabem que estão sendo constituídas diuturnamente sociedades em comandita simples dentro desses grupos. Isso vai desaparecer.

Na disciplina da sociedade profissional, que foi aqui tão elogiada pelo Dr. Márcio Shimomoto, eu lembro uma regra perigosíssima, que é aquela que permite a exclusão do sócio de indústria pelo sócio controlador se os resultados de sua contribuição forem insatisfatórios em termos de qualidade, eficiência ou não atenderem às legítimas expectativas da sociedade. Isso cheira, para um juiz trabalhista, relação de emprego. Se eu tenho um sócio que é sócio de indústria, posso mandar embora quando eu, de maneira absolutamente etérea, afirmar que ele não atende as minhas expectativas, isso vai dar um vínculo, isso vai criar insegurança jurídica. O mesmo se diz com regras que, por exemplo, liberam a aplicação de taxa de juros, a proteção à minoria, o que, afinal de contas, não vai mais contar com uma regra de quórum expressa. Todas essas são regras que, ao ver da Associação dos Advogados de São Paulo, causam profunda preocupação e mereceriam, então, pelo menos, uma análise mais criteriosa por parte da comissão de juristas.

Além disso e para finalizar, o projeto recria aquilo que nós imaginávamos que estava superado, que são aqueles problemas de qualificação prévia. É preciso saber se, afinal de contas, é uma relação empresarial para poder saber qual é a disciplina que vai ser aplicada. Só que o Código não trabalha com o conceito apenas na qualificação. Se os senhores forem ver, existe um conceito para negócio jurídico empresarial no art. 155, outro conceito para relação obrigacional empresarial no art. 381, outro conceito para contrato empresarial no art. 402 e um outro conceito para saber quando se aplica a disciplina do processo empresarial no art. 948, o que vai causar, de novo, uma série de problemas prévios de qualificação para que saiba qual, afinal de contas, é a regra que incide e essas regras são diferentes.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, por todas essas razões, dentro desses brevíssimos minutos que muito gentilmente o Senado Federal, na pessoa do Senador Pedro Chaves, concedeu-me, em nome da Associação dos Advogados de São Paulo, reitero as razões da posição contrária da entidade, exatamente por conta dos problemas de insegurança jurídica e dos custos de adaptação e transação que vêm associados.

Como última palavra, eu queria aqui, de novo, voltar à observação, que me parece absolutamente compreensível, do Prof. Fábio Ulhoa sobre a convergência na reclamação. Convergência na reclamação não existe; existe, sim, uma divergência na solução. A minha diferença, ou a diferença da entidade em relação ao que propugna o Prof. Fábio Ulhoa, é uma diferença de intensidade. Assim como já se diz que a diferença entre o remédio e o veneno está na dose, parece-me que aqui a analogia é bem parecida.

A solução que se propugna é a reforma sistemática do Livro II, do Direito de Empresa, ou, pelo menos, da aprovação de uma lei de Limitadas e de uma lei geral de princípios, que efetivamente não é o que se contém no projeto de Código Comercial com mais de mil artigos, que vão muito além de princípios. Esses projetos – esta é a última resposta – estão apensados – não sei se estão no projeto do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados – e poderiam ser, sim, trabalhados em prol daquilo que todos nós queremos, que é o simples aprimoramento das relações empresariais.

Então, agradecendo uma vez mais esta oportunidade, pedindo vênia por divergir – isto faz parte do processo democrático –, devolvo a palavra ao Senador Pedro Chaves.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Eu gostaria de agradecer ao Marcelo Von Adamek, que fez o contraditório – acho que isso é importante e enriquece o debate.

Sem querer polemizar, vou dar a palavra, agora, a Jorge Roberto Khauaja; depois, vou conceder três minutos para o nosso Relator fazer a sua defesa, a réplica; em seguida, concederei mais dois minutos para o Marcelo, para ele fazer a tréplica, se vocês concordarem com isso. Não estou querendo polemizar, mas é importante que se dê oportunidade para que se faça isso.

Agora, com a palavra Jorge Roberto.

O SR. JORGE ROBERTO KHAUAJA – Bom dia, Senador!

Bom dia, demais membros da Mesa!

Cumprimento a Mesa e todos os presentes.

Eu gostaria, em nome da Fiesp, primeiramente, de agradecer a oportunidade de participar deste debate.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero agradecer ao Senador o convite.

Quero agradecer aos demais membros da Mesa a oportunidade de estar aqui falando em nome da Fiesp, que agradece a deferência.

A Fiesp vem trabalhando bastante por uma melhoria constante no ambiente de negócios no Brasil, pela segurança jurídica, que é o objetivo de todos aqui que estão neste debate. A gente já teve a oportunidade, com o Prof. Fábio, de trabalhar durante, talvez, um ano e meio no projeto da Câmara que dispunha sobre o Código Comercial. Eu não sei em qual a categoria fomos classificados pelo Professor, mas acho que foi a de reclamante participante no debate.

A gente tem uma preocupação muito grande no momento legislativo complicado pelo qual o Brasil passa hoje. Todos nós tivemos agora a experiência intensa da aprovação da reforma trabalhista, tanto por todo o trâmite legislativo, como agora com o início da discussão jurídica da reforma trabalhista no Judiciário, uma reforma que não alterou, como pretende o projeto, o Código Comercial, que era alterar totalmente a legislação trabalhista. Mas a grande parte que foi alterada já está suscitando debates muito antagônicos na posição dos juristas da área trabalhista. E, por sua vez, o Judiciário também hoje se encontra bastante dividido com relação à aplicação das novas normas trabalhistas. Então, eu imagino que, hoje, no ambiente do Judiciário trabalhista, com a nova legislação, já haja um debate que se inicia agora, e as melhores previsões são as de que, no mínimo, haja mais cinco anos até que os princípios começem a ser consolidados na área trabalhista. Por outro lado, nós temos um Código Civil de 2002 e um Código de Processo Civil mais recente ainda. Quer dizer, a gente tem no Judiciário um debate ainda muito incipiente na aplicação, na conceitualização e na consolidação das posições com relação aos novos códigos.

Então, a gente entende que, talvez, o momento legislativo e o momento no Judiciário não sejam os melhores para a gente abrir outra discussão para um novo código, um código tão importante para toda a sociedade empresarial e comercial no Brasil, mas, ao mesmo tempo, a gente entende que, pelo bem do debate e pelo bem da contribuição, pode trabalhar em sugestões para o projeto, como a gente vem trabalhando em algumas sugestões de legislações esparsas. O Prof. Fábio está começando uma discussão com a gente num projeto, em sugestões para a melhoria na Lei de Recuperação Judicial, uma lei que é nova, de 2005, e que funciona com algumas necessidades de ajustes, como toda lei que lida com relações comerciais, que, diuturnamente, estão sendo melhoradas, trazendo novas alternativas de transações comerciais.

Então, a gente trabalhou, incansavelmente, junto com o Prof. Fábio, no projeto da Câmara. Eu acho que ficaram sugestões muitas boas para o projeto. Agora, é preciso fazer esse mesmo trabalho no projeto do Senado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Talvez, a gente possa sugerir, além desse trabalho de sugestões e de avaliação de quanto e como o Código Comercial pode ser melhorado, que se estenda um pouco mais... O cronograma que a gente recebeu me parece um cronograma muito apertado para uma discussão tão ampla, tão necessária e tão técnica quanto é um novo Código Comercial. Eu acho que a gente pode estender esse debate um pouco mais além do cronograma que o Senado tem hoje como o estabelecido.

Preocupa-me – novamente eu queria reforçar – o ambiente legislativo hoje. Nós temos um ano atípico no Legislativo. É um ano que vai ser dominado, no segundo semestre, pelas eleições, e não poderia ser diferente. Então, com a janela de oportunidade que a gente tem para debater, apresentar e debater de novo na Casa Legislativa um projeto de tal envergadura, preocupa-me um pouco o *timing* para esse debate, com toda a vênia ao Senador. Eu acredito que a Comissão tenha um empenho muito grande, mas isso não depende só da Comissão. A gente sabe disso. A gente sabe que o debate é um debate que, quando vai para o Senado e, especialmente, para a Câmara – ele vai ter de ir para a Câmara e de voltar para o Senado –, se amplia, e nem sempre todos os participantes desse debate têm um conhecimento tão profundo quanto o dos aqui presentes e o das entidades que vêm debatendo isso de forma mais técnica. Então, preocupa-me um pouco esta relação entre tempo de Legislativo e importância do projeto.

A gente está à disposição, como sempre esteve, para colaborar no sentido de apresentar melhorias e críticas positivas ao projeto. Colocamos à disposição a Fiesp como outro fórum de debate, tão importante quanto esta Casa aqui. Esta Casa e a Fiesp já tiveram assuntos convergentes, que puderam ser abordados de uma forma em conjunto. E temos assuntos em que, democraticamente, divergimos de posições.

O Dr. Marcelo colocou muito bem: a gente na Fiesp defende hoje uma discussão muito profunda sobre a reforma tributária. Talvez, reforma tributária seja um nome muito pesado, porque reforma depreende uma nova estrutura muito grande, mas uma simplificação tributária hoje o Brasil clama. E, talvez, isso seja tão ou mais importante hoje para a segurança jurídica que uma legislação comercial, que mal ou bem está funcionando, com suas legislações satélites também funcionando. Eu acho que a simplificação tributária, talvez, traga um elemento a mais de apoio para uma reforma da legislação empresarial. Uma está ligada umbilicalmente a outra. E, talvez, reforma com simplificação tributária, através de aprovações de projetos mais simples que um projeto de Código Comercial, possa ser uma estratégia melhor para melhorar o ambiente de negócios e para, assim, numa segunda etapa, haver uma discussão mais profunda sobre uma reforma do Código Comercial.

De qualquer forma, a Fiesp está à disposição, está aberta para apresentar sugestões. Eu aqui não tenho a pretensão de tecer considerações sobre cada disposição no Código. Há disposições que nos parecem mais positivas e outras que merecem alguma crítica, mas a gente gostaria de apresentar para o Senador, Prof. Fábio, como a gente fez no projeto da Câmara, um trabalho mais detalhado, mais





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

profundo, por escrito, voltando a solicitar uma ampliação, uma amplitude desse debate, com, talvez, uma nova oportunidade de uma audiência pública aqui em São Paulo, talvez na própria Fiesp ou em alguma outra casa que possa acolher um novo debate, onde a gente possa discutir o *timing* do projeto e, talvez, a necessidade de adequar essa discussão à atual situação, ao ambiente legislativo que o Brasil tem para encarar este ano.

Obrigado, mais uma vez, pela oportunidade. A Fiesp agradece a deferência de nos ter feito o convite para vir aqui. Coloco à disposição a casa para que continuemos a discutir o projeto.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Eu gostaria de agradecer a presença do Dr. Jorge Roberto Khuaja, Gerente do Departamento Jurídico da Fiesp. Em seu nome, mando um abraço ao Presidente da Fiesp e agradeço a presença.

É muito importante que os grupos Fiesp e Fecomercio trabalhem juntos, para que possamos ter realmente um grupo significativo, uma massa crítica importante para o Código.

Por outro lado, você falou muito bem da reforma tributária. Essa é uma bandeira muito grande do nosso mestre, que é o Dr. Ives Gandra. Já há muitos anos, ele prega exatamente isto: a mudança do Pacto Federativo. As atribuições não têm sido equânimes. Os Municípios estão com o pires na mão. Chegam a Brasília, e ficamos pesarosos com a situação. Esse Fundo de Participação dos Municípios é muito injusto.

Eu, inclusive, relatei um projeto, na semana retrasada, dando um aporte de R\$2 bilhões para todos os Municípios do Brasil, porque, no ano passado, os Municípios perderam R\$4 bilhões com a crise. Esses R\$2 bilhões atenuam um pouco. Mato Grosso do Sul foi contemplado com R\$26 milhões. É pouco, mas pelo menos ajudou um pouquinho até a cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, que é um problema muito delicado.

Então, nós estamos realmente muito vigilantes nisso.

E o Rachid insiste que a reforma tem de ser postergada. E nós estamos lutando para que ela aconteça o mais rápido possível. Eu acho que a própria reforma do Código Comercial pode conduzir a isso. Eu acho que esse é um caminho.

Agora, eu falei que quero evitar realmente que haja muitas discussões aqui, mas acho que é indispensável que o nosso querido Relator, Fábio, use a palavra por três minutos para rebater um pouquinho o que foi dito pelo Marcelo.

Depois, eu devolvo a palavra para o Marcelo, por dois minutos, para conversarmos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS – Eu pediria a palavra para falar algo sobre a reforma tributária. Serão menos de dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Fique à vontade.

O SR. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS – Nós fizemos, aqui mesmo no Conselho Superior de Direito, com a presença, inclusive – porque eu também pertenço ao Conseia, da Fiesp –, de alguns membros da Fiesp, com o Deputado Luiz Carlos Hauly, uma audiência pública também. Um dos nossos conselheiros é o Dr. Gastão Alves de Toledo, que é o representante do Poder Executivo para discutir o projeto de reforma tributária. Tenho a sensação de ter participado de audiência pública para ver o sistema tributário. Naquela época, o Centro de Estudos de Advogados de São Paulo e o Ipea preparam os dois projetos que o Dornelles utilizou para redigir os arts. 145 a 156 da Constituição. Participei de todas as audiências públicas sobre a reforma tributária. E, até agora, não tivemos nenhuma reforma tributária constitucional.

A impressão que tenho é a de que é uma reforma que depende de um consenso federativo. O ICMS é o grande nó górdio da reforma. Se nós esperarmos a reforma tributária, não sairá nenhuma reforma. Tendo participado de todas as audiências públicas desde 1988, tendo participado das primeiras audiências, antes de eles começarem a trabalhar, durante três meses, no Congresso Nacional, ouvindo só especialistas, para aí começarem a trabalhar os textos... Eu participei dessas audiências, assorei o Bernardo Cabral, que era conselheiro nosso do Conselho Superior de Direito e que foi Relator da Constituinte. Eu tenho poucas esperanças de uma solução da reforma tributária rápida. Por essa razão, se nós tivermos de esperar, Senador, será muito difícil que saia o Código Comercial.

Acho imprescindível a reforma. Estou, não por falta de trabalho – trabalhei em todas –, mas por contato permanente com Governadores de Estado, extremamente cético, apesar de saber que o Deputado Hauly é um verdadeiro paladino também, corre o Brasil inteiro, tenta convencer. E a minha amizade com ele vem também dos primeiros debates da reforma tributária, em 1990, quando ele ainda era Secretário da Fazenda de Alvaro Dias, então Governador do Paraná.

Por isso, tenho a impressão de que é mais palatável o Código Comercial, o projeto, do que uma solução de reforma tributária, com os interesses e as pressões. Acho que uma reforma tributária em nível de simplificação de legislação ordinária é possível, é constitucional. Eu tenho muitas... Enfim, para não dizer que sou cético nem entrar naquela categoria definida pelo Fábio, digo que eu sou pelo menos reticente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Eu vou pegar o gancho do Dr. Ives Gandra sobre o ICMS. Na verdade, os Governadores utilizam o ICMS da forma mais discricionária possível. Nós tivemos um projeto muito importante no Senado em que foi solicitado que nós





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

baixássemos o ICMS do querosene para baratear o preço da aviação, e havia o compromisso de que, se nós baixássemos o preço, seria evitada a cobrança de bagagem. Nós aprovamos, na verdade, a proibição de cobrança de bagagem. Ficou no Senado, mandamos para a Câmara. Está parado, engavetado na Câmara.

A ideia era baixar o ICMS para 14% para todo o Brasil, porque há lugares que cobram 17%, há lugares que cobram 20%, há lugares que chegam a cobrar 27% de ICMS. E o querosene corresponde a 40% do custo da aviação.

Infelizmente, o Governo deu ordem para lideranças para que não fosse aprovado. Nós tivemos 43 votos e tínhamos de ter 49 votos favoráveis. E há este problema: o ICMS, na verdade, é um ponto muito sério.

O SR. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS – É o nó górdio.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – É o nó górdio mesmo.

E São Paulo não aceitou que se baixasse em hipótese alguma o ICMS, porque eles achavam que iam perder uma receita muito grande. Mas iam ganhar em número de voos. Haveria muito mais voos comerciais, voos regionais.

Havia o compromisso tácito por parte de todas as empresas de que isso iria multiplicar o número de voos, de que os preços das passagens iriam baixar. Mas, infelizmente, nós não conseguimos isso, porque realmente os Governadores são bastante também complicados nesse sentido, com o devido respeito ao nosso Governador de São Paulo. Não estou me referindo particularmente a ele. Mas fico preocupado de maneira geral. Principalmente o pessoal do Nordeste fica muito preocupado com esse valor. Eles esquecem que, aumentando o fluxo, aumenta o custo, aumentam os passageiros, aumenta o recolhimento, uma série de coisas que são mais problemas econômicos.

Desculpem-me! Eu só queria falar para vocês de um detalhe que ocorre no Congresso. Nós realmente temos lutado muito para que isso ocorra.

Eu passo a palavra imediatamente ao Dr. Fábio.

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – Senador Pedro Chaves, agradeço aqui a oportunidade.

Vou classificar a Fiesp e a AASP naquelas categorias, que eu ensaiei aqui, de reclamantes. Vou começar pela Fiesp.

Em dezembro de 2010 – portanto, antes da apresentação do projeto na Câmara –, por força de um familiar do Presidente Paulo Skaf que era e ainda é meu amigo, o Presidente Paulo Skaf ficou





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sabendo da minha proposta. Eu tinha lançado o livro do Código Comercial, e ele me pediu para eu ir lá explicar para ele a proposta de Código Comercial. Estive na Fiesp em dezembro de 2010. Ele foi o primeiro empresário brasileiro a ter interesse nesse assunto e pediu que isso fosse então submetido. Ele requereu ao Ministro Sydney Sanches, Presidente do Conjur, Conselho Superior de Assuntos Jurídicos, que submetesse a proposta. Em março de 2011, o Conselho Superior de Assuntos Jurídicos da Fiesp aprovou a proposta de um novo Código Comercial brasileiro. Então, ele foi aprovado.

Foi apresentado um projeto pelo Deputado Vicente Cândido no âmbito da Câmara. O Conjur voltou a se reunir depois de dois ou três anos e colocou em discussão e em votação novamente a questão. E, novamente, foi aprovado por maioria de votos ali, dizendo que o Brasil precisa de um novo Código Comercial, no âmbito da Fiesp.

Paralelamente a isso, como o Dr. Jorge falou, temos aí um ano e meio de reuniões muito frequentes e de discussão de aspectos bastante pormenorizados do Código, com a elaboração de uma proposta conjunta, que ainda o Deputado Paes Landim não sacramentou, mas que é conjunta da Fiesp com os demais atores desse projeto no âmbito da Câmara.

Dessa forma, em função de todos esses fatos, conhecendo a disposição da Fiesp em realmente contribuir para uma solução que a gente possa encontrar, eu diria que a Fiesp é uma reclamante desesperançosa. Ela só está assim... Ela precisa ser convencida de que nós não precisamos esperar a reforma trabalhista, a reforma tributária etc. para encaminhar a reforma microeconômica.

Em relação à AASP, eu criaria uma quinta categoria de reclamante. (*Risos.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – Não há hierarquia, não, viu? Não há hierarquia, não.

Quando a gente ficou sabendo que a AASP ia discutir o projeto do Código Comercial, eu e o Deputado Vicente Cândido, a gente se dispôs a discutir lá na AASP, a apresentar e fornecer subsídios. Formalmente, nós fizemos essa solicitação e não obtivemos resposta.

Eu diria que a AASP é uma reclamante por falta de informação. Em seis das nove questões que o Prof. Adamek levantou aqui, bastaria uma informação – eu posso dá-la aqui na medida do que o tempo permite – para aclarar o assunto. Não foi bem compreendido o que está no projeto. É reclamante porque não se informou o suficiente.

Aliás, eu me coloco aqui à disposição da AASP para no momento em que achar oportuno... Acho que vale a pena o esforço de a gente levar à AASP essas informações que faltaram, para a AASP mudar o entendimento em relação ao projeto do Código Comercial. É algo que eu peço. Eu reitero o pedido já feito no passado, o de poder levar para dentro da AASP, perante o órgão que vai tomar a decisão, todas as informações, para que, enfim, questões como algumas que foram aqui colocadas não fiquem,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

enfim... Na questão do art. 1.070, diz-se que trata o credor estrangeiro com uma situação pior na falência; há desinformação. Primeiro, não é em todas as falências; segundo, é na falência transnacional; terceiro, não é todo credor estrangeiro, é o credor estrangeiro titular de crédito não executável no Brasil. Titular de crédito não executável no Brasil hoje tem de fazer o quê? Tem de obter uma sentença condenatória, judicial, pedir homologação no STJ e depois habilitar o seu crédito na falência. O que é que diz o projeto de lei? Diz: se ele não quiser seguir essa *via crucis*, ele pode simplesmente fazer uma petição na falência e aguardar. Depois que todas as obrigações executáveis no Brasil forem satisfeitas, se ainda houver recursos, ele será pago. Então, ninguém está impedindo o credor estrangeiro com crédito não executável no Brasil de seguir a *via crucis* da homologação no STJ para buscar sua classificação adequada no processo de falência. Ninguém está tratando o credor estrangeiro com crédito executável no Brasil de forma diferente. É má compreensão do dispositivo.

Há outra má compreensão: dissolução parcial. O projeto de Código Comercial traz regras sobre ação de dissolução parcial. Vem a AASP e fala: "Mas essas regras são novas, de 2015. Precisa mudar?" Precisa, porque o CPC... Veja como é simples entender, Dr. Marcelo: o CPC de 2015 foi feito a partir de normas de direito material do Código Civil vigente, que serão mudadas pelo Código Comercial. Então, nós precisaremos de normas de direito processual adequadas às futuras normas de direito material que serão mudadas. Se você muda as normas de direito material, você tem de mudar as normas de direito processual, senão isso fica em descompasso.

É muito simples: o Código Civil hoje prevê que quem sair de uma sociedade notifica, e a sociedade tem o prazo de 60 dias para pagar. Em 60 dias, os sócios que ficam mudam a sociedade sozinhos, prejudicam o sócio que está se retirando. O Código Comercial vai tirar esses 60 dias; se notificou, tem de pagar. O Código de Processo Civil de 2015 prevê a ação de dissolução no pressuposto da existência dos 60 dias do Código Civil. Acabou isso, vai ter de mudar o Código de Processo Civil também. Então, há falta de informação.

Quanto às sociedades não empresárias, o conceito deixa de existir, assim como deixa de existir o conceito de sociedades empresárias. Então, pode-se ver que o texto do projeto de lei do Código Comercial não menciona sociedades empresárias, que enfim, é uma figura que foi criada no Código Civil e que nós vamos superar. Passa a existir o quê? Sociedades, ponto, sem distinção de categorias, de regimes, para possibilitar exatamente que aquilo que caracteriza a empresária e não caracteriza a outra sociedade... A gente elimina isso do direito, de todas as discussões de qualificação, simplificando a aplicação da norma. Também há falta de informação.

Quanto à simplificação na constituição de empresas, à questão da garantia bancária, o projeto de lei é de 2013, é dezembro de 2013. De lá para cá, aliás, aconteceu, durante as discussões da Comissão de Juristas, uma grande mudança na forma como o Estado brasileiro trata esse assunto, com a criação do Drei (Departamento de Registro Empresarial e Integração), um órgão que era ligado,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

primeiro, à Presidência da República e que agora é ligado ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.

Todas essas questões que foram levantadas – foram encontradas as soluções em 2013 – já não têm mais sentido hoje, porque, com os avanços que o Drei teve na questão da simplificação da constituição da sociedade, não se justifica mais que o Código mantenha essa exigência da garantia bancária. Então, falta informação também.

Aconteceram muitas coisas. Há muitas coisas nesse projeto. Por isso, eu gostaria, de verdade, Dr. Adamek, de ter oportunidade de levar à AASP essas informações, para a AASP mudar de posição. Foi só falta de diálogo, ao contrário do que aconteceu na Fiesp, em que o diálogo sempre esteve muito aberto. Eu sempre fui muito bem recebido lá, não só eu, mas também os Deputados da Comissão Especial. E eu gostaria aqui de ter a mesma oportunidade na AASP.

Muito obrigado, Senador Pedro.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Obrigado, eu agradeço.

Com a palavra o Dr. Marcelo.

O SR. MARCELO VON ADAMEK – Eu é que agradeço, na verdade, a oportunidade de voltar a usar da palavra.

Agradeço o convite que o Prof. Fábio Ulhoa fez e vou levá-lo ao conhecimento da AASP. Como o Professor sabe, hoje eu sou ex-Presidente da entidade, mas evidentemente levarei isso ao conhecimento.

O Prof. Ives Gandra, no seu Simpósio de Direito Tributário, sempre procede à abertura com uma frase que acho lapidar. Ele diz: "Estamos aqui para discutir a autoridade do argumento, e não o argumento da autoridade." E é o que eu vou aqui fazer.

A propósito da questão da falência transnacional, essa é uma crítica que partiu do Prof. Francisco Satiro, que integra a comissão designada pelo Ministério da Fazenda para a modernização da legislação empresarial. Então, a primeira coisa que eu coloco é que há falta de informação por parte de quem está fazendo essas alterações, que não me parece que seja o caso.

A propósito da disciplina da ação de dissolução parcial, é só verificar que tanto o que há no projeto como o que consta do Código são absolutamente coincidentes. Continua havendo uma confusão entre apuração de haveres e dissolução parcial em sentido estrito. E, mais, a AASP não fez apenas as críticas, mas procurou colaborar. No Congresso Brasileiro de Direito Comercial, inclusive, estava um dos autores dessa parte da disciplina, que pediu as minhas notas, e infelizmente isso não foi incorporado. Os mesmos problemas que existem no Código de 2015 continuam no projeto. E, de toda





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

forma, se existe essa necessidade de atualização, volta a questão: por que a gente precisa derrubar? Então, por que não se altera o próprio Código de Processo Civil de 2015?

Quanto à terceira observação, de que não existem mais sociedades não empresárias, a gente pode dar o nome que for, mas existe uma categoria que não se submete ao regime jurídico empresarial geral, pelo projeto do Código Comercial, que são as sociedades profissionais. Elas podem se inscrever voluntariamente, mas, se não forem, elas têm uma disciplina própria. Dê-se o nome que for, mas elas não são empresárias, na medida em que não se sujeitam ao regime jurídico. E é dali, então, que vieram todas essas observações, que vão muito além, evidentemente, da nomenclatura.

A respeito das outras questões que foram ditas aqui, de falta de informação, que houve alteração na questão da Constituição... Nesse ponto, pelo que eu entendi, o próprio projeto já está ultrapassado, já que houve essas alterações, mas isso continua no texto. Realmente, eu acho que há falta de informação.

Aqui quero deixar um registro, para que fique dirigido às Casas Legislativas: o texto que está disponível para quem quiser saber o que está sendo discutido é o texto inicial. Eu participo de congressos há anos, faço críticas pontuais. E, sempre que vem uma crítica pontual, diz-se: "Ah, isso já foi alterado!" "Onde? O texto não está sendo disponibilizado." Então, quando vocês vêm aqui e dizem que isso está ultrapassado, no caso, não pelo texto que foi alterado, mas pelo tempo, realmente existe falta de informação. De nada adianta haver uma audiência pública se o texto, no estado da arte, não está aqui para ser debatido.

Então, com essas observações, que são críticas à autoridade do argumento, e não ao argumento da autoridade, eu devolvo a palavra ao nosso Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Muito obrigado.

Eu gostaria de lembrar a todos que o texto não é um texto pronto. A gente faz audiências públicas exatamente para isto: para a gente robustecer, enriquecer, agregar e excluir. Por isso nós as fazemos. E, com certeza, hoje, com as grandes contribuições que nós tivemos, o projeto original vai receber realmente muitas coisas importantes que foram discutidas aqui, que serão incorporadas. Eu acho que esta audiência foi muito rica.

Quero agradecer ao Dr. Ives Gandra.

Quero agradecer à Fecomercio.

Esta audiência pública é a 7ª Reunião da Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria de expressar, em nome da Comissão do Código Comercial, o nosso agradecimento à Fecomércio do Estado de São Paulo, que, gentilmente, cedeu o espaço e forneceu o apoio técnico necessário para a realização desta reunião.

Agradeço a todos os convidados, especialmente ao nosso querido Dr. Ives Gandra; ao Dr. Fábio, Presidente da OAB; ao Márcio; ao Marcelo, enfim, a todos que contribuíram, a todos os convidados aqui.

Declaro encerrada esta audiência pública.

Muito obrigado pela contribuição de vocês. (*Palmas.*)

(Iniciada às 10 horas e 04 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 10 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 17ª REUNIÃO DA CPI DOS MAUS-TRATOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quinze horas e quarenta e quatro minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Magno Malta, reúne-se a CPI dos Maus-tratos com a presença dos Senadores Hélio José, Flexa Ribeiro, Ana Amélia, Valdir Raupp, José Pimentel, Dário Berger, Pedro Chaves, Vicentinho Alves, Jorge Viana, Paulo Paim, Cidinho Santos e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Senadores Simone Tebet, Marta Suplicy, Paulo Rocha, Cássio Cunha Lima, José Medeiros e Lídice da Mata. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 167 de 2018** que : "Requer que seja convidada como consultora da CPI a professora Aloma Felizardo." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 168 de 2018** que : "Requer que seja convidado como consultor da CPI o coordenador do Programa Infância Protegida, Sr. Washington de Sá." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 169 de 2018** que : "Requer que a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal realize campanha educativa de combate à violência contra crianças e adolescentes." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 4 - REQUERIMENTO Nº 170 de 2018** que : "Requer a realização de reunião com consultores e assessores da CPI." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 5 - REQUERIMENTO Nº 171 de 2018** que : "Requer que seja convidada a Dra. Tânia Paris para participar de Audiência Pública." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 6 - REQUERIMENTO Nº 172 de 2018** que : "Requer que a Sra. Rosangela Costa Reis seja convidada como consultora da CPI." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 7 - REQUERIMENTO Nº 173 de 2018** que : "Requer que seja convidada para participar de Audiência Pública a Procuradora Geral da República, Sra. Raquel Elias Ferreira Dodge." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 8 - REQUERIMENTO Nº 174 de 2018** que : "Requer que seja convocado o Secretário Especial de Saúde Indígena, Sr. Marco Toccolini." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 9 - REQUERIMENTO Nº 175 de 2018** que : "Requer a realização de diligências nas cidades de Eldorado/SP e Santos/SP." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 10 - REQUERIMENTO Nº 176 de 2018** que : "Requer à Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal todo o material compilado na Audiência Pública realizada no dia 06 de dezembro de 2017 para discutir "BULLYING"." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 11 - REQUERIMENTO Nº 177 de 2018** que : "Requer que seja convidado o Sr. HUGO MONTEIRO FERREIRA para atuar como consultor da CPI-MT." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - REQUERIMENTO Nº 178 de 2018** que : "Requer que seja convidada a Sra. FERNANDA BENQUERER





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para atuar como consultora da CPI-MT." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - REQUERIMENTO Nº 179 de 2018** que : "Requer que seja convidado o Sr. CARLOS HENRIQUE ARAGÃO NETO para atuar como consultor da CPI-MT." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - REQUERIMENTO Nº 180 de 2018** que : "Requer que seja convidado o Sr. ANDRÉ DE MATTOS SALLES para atuar como consultor da CPI-MT." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - REQUERIMENTO Nº 181 de 2018** que : "Requer que seja solicitado ao Secretário Nacional da Receita Federal informações sobre a classificação e entrada de mercadorias no Brasil." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - REQUERIMENTO Nº 182 de 2018** que : "Requer que seja convidado para participar de Audiência Pública o Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB, Sr. Esequiel Roque." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Magno Malta

Presidente da CPI dos Maus-tratos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/02/20>

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Havendo quórum regimental, declaro, em nome de Deus, abertos os trabalhos da CPI que visa a investigar maus-tratos infantis no Brasil.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos uma série de requerimentos, e esses requerimentos são direcionados aos tribunais, no sentido de informá-los a respeito do que nós estamos praticando, a publicação das nossas revistas, para que os presidentes de tribunais repitam o mesmo gesto. São requerimentos pacíficos os que estão na pauta.

Os Senadores que os aprovam continuem como estão. (*Pausa.*)

Aprovados.

Existem requerimentos também...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu aprovei em bloco, não vou ler um por um.

(*Intervenção fora do microfone.*)

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) –

ITEM 1

Requerimento Nº 167/2018

Requer que seja convidada como consultora da CPI a Profª Aloma Felizardo.

Autoria: Senador Magno Malta

Este requerimento 2:

ITEM 2

Requerimento Nº 168/2018

Requer que seja convidado como consultor da CPI o coordenador do Programa Infância Protegida, Sr. Washington de Sá.

Autoria: Senador Magno Malta





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 3

Requerimento Nº 169/2018

Requer que a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal realize campanha educativa de combate à violência contra crianças e adolescentes.

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 4

Requerimento Nº 170/2018

Requer a realização de reunião com consultores e assessores da CPI.

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 5

Requerimento Nº 171/2018

Requer que seja convidada a Dra. Tânia Paris para participar de audiência pública.

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 6

Requerimento Nº 172/2018

Requer que a Sra. Rosangela Costa Reis seja convidada como consultora da CPI.

Autoria: Senador Magno Malta

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Os Senadores que aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

EXTRAPAUTA

ITEM 7





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requerimento Nº 173/2018

Requer que seja convidada para participar de Audiência Pública a Procuradora Geral da República, Sra. Raquel Elias Ferreira Dodge.

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 8**Requerimento Nº 174/2018**

Requer que seja convocado o Secretário Especial de Saúde Indígena, Sr. Marco Toccolini.

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 9**Requerimento Nº 175/2018**

Requer a realização de diligências nas cidades de Eldorado/SP e Santos/SP.

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 10**Requerimento Nº 176/2018**

Requer à Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal todo o material compilado na audiência pública realizada no dia 06 de dezembro de 2017 para discutir "BULLYING".

Autoria: Senador Magno Malta

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Exatamente. A Comissão Parlamentar ainda solicita o material do assunto da Comissão de Assuntos Sociais do Senado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 11

Requerimento Nº 177/2018

Requer que seja convidado o Sr. Hugo Monteiro Ferreira para atuar como consultor da CPI-MT.

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 12

Requerimento Nº 178/2018

Requer que seja convidada a Sra. Fernanda Benquerer para atuar como consultora da CPI-MT.

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 13

Requerimento Nº 179/2018

Requer que seja convidado o Sr. Carlos Henrique Aragão Neto para atuar como consultor da CPI-MT.

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 14

Requerimento Nº 180/2018

Requer que seja convidado o Sr. André de Mattos Salles para atuar como consultor da CPI-MT.

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 15

Requerimento Nº 181/2018

Requer que seja solicitado ao Secretário Nacional da Receita Federal informações sobre a classificação e entrada de mercadorias no Brasil.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Magno Malta**ITEM 16****Requerimento Nº 182/2018**

Requer que seja convidado para participar de audiência pública o Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB, Sr. Esequiel Roque.

Autoria: Senador Magno Malta

Os Senadores que aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Hoje eu recebi telefonema do Senador Humberto Costa, hoje é um dia de muita atividade, e ele até esqueceu de registrar a presença; disse que iria registrar, mas recebeu minha palavra de que nós não teríamos nenhum requerimento polêmico.

Faço isto para ficar gravado, consignado: o Senador Humberto Costa me telefonou e realmente a minha palavra foi dada de que nós não faríamos nenhum requerimento polêmico na ausência do nobre Parlamentar, que é efetivo desta Comissão.

É lamentável o que vem acontecendo no interior de São Paulo. Esta semana ficamos chocados com o lavrador que foi pego numa investigação internacional, um lavrador que comandava uma rede mundial, comanda uma rede mundial de abuso de criança no interior de São Paulo. É de um desses que precisamos entender esse *modus operandi*, porque é feito rato abrindo buraco; entender o *modus operandi* para a gente fechar buracos. É preciso que se veja essa situação, e eu quero entender essa situação ouvindo esse cidadão.

Recebi anteontem uma imagem que muita gente recebeu, do cidadão lá no interior da Bahia que entrou numa casa com a intenção de matar a família. A família não estava, ele pegou a criança de apenas quatro meses e estuprou. Recebi as imagens da criança estuprada, ensanguentada, com quatro meses apenas, jogada no chão, sangrando, mas em seguida eu soube que a população encontrou e matou esse desgraçado. Já foi tarde.

Outra coisa é que, no meu Estado, anteontem, a polícia flagrou uma bancária num Mitsubishi fazendo sexo com uma criança na beira da praia. Eles perderam a noção, perderam os limites. Àqueles que querem justificar, é uma mulher separada, de 43 anos de idade. Eu gostaria de que na próxima reunião ela já fosse convocada, porque nós vamos ouvi-la nas oitivas da CPI, lá no meu Estado.

Eu dizia às pessoas: o pedófilo, quando é pego, é revelado. Pode investigar que há uma história de sofrimento, de sangue de criança, na vida desse indivíduo. Ele foi revelado. Uma investigação séria





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vai mostrar o número de lágrimas que esse indivíduo proporcionou violentando e abusando de crianças. Então, fica consignado aqui que essa cidadã do meu Estado, eu até gostaria de citar o nome, para ficar gravado aqui, dessa figura nociva às crianças do meu Estado...

A cada lugar a que chegamos há um relato de tristeza, um relator de dor. E eu quero aqui parabenizar alguns conselhos tutelares que trabalham com muita seriedade, muitos que trabalham em lugares e Municípios difíceis, que não conseguem realizar os trabalhos por causa de ameaças nos lugares onde estão, mas eles estão aí. E os delegados e o Ministério Público, que têm se utilizado desses instrumentos legislativos que nós já criamos, para poder colocar esses vagabundos nos seus devidos lugares.

E nós precisamos, nesta CPI dos Maus-Tratos, produzir o que mais pudermos do ponto de vista da prevenção. Neste semestre, nós temos de estudar a questão dos abrigos no Brasil, das crianças abrigadas. As crianças abrigadas têm até 18 anos, criança jogada na frente de uma creche com um mês ou um dia de nascido. Faz 10, faz 12 anos, ninguém adota; essa criança fica ali com 13, 14 anos, quando não salta o muro e vira marginal, vai se prostituir. Quando resolve estudar e morar ali, mas a lei diz que quando você fizer 18 anos não tem mais casa, vai para a rua. Vai para a rua como? E os abrigos estão cheios de meninos e meninas com 16, 17 anos, desesperados, sem saberem o que fazer.

Nós precisamos criar uma legislação de amparo. Nós precisamos entregar para o Brasil essa legislação de amparo dessas crianças que estão abrigadas e que não foram adotadas, até porque o Brasil tem uma cultura muito ruim na questão da adoção. Sou pai adotivo, graças a Deus, mas há a cultura de não adotar criança quando ela passou de dez, doze anos. O Brasil tem uma cultura – não sei se por conta de imigração, em alguns Estados, em que a coisa acontece assim – em que eles querem recém-nascido com olhos azuis da futura mãe ou com o cabelo preto do futuro pai, escolhendo como se estivessem escolhendo mercadoria na feira. Na verdade, esse não é o traço mais importante. O traço mais importante é amor mesmo, não é o tamanho da residência, não é o lugar, até porque a dificuldade é tamanha.

Eu sou pai adotivo, adotei minha filha Jaysline. Tive o privilégio de estar com ela quando ela começou a sua primeira semana na faculdade, sua primeira semana no curso de psicologia, e foi um momento muito emocionante para mim. O juiz manda a assistente social à sua casa para saber se há espaço para a criança correr na casa, quantos metros tem o quarto em que ela vai ficar, o tamanho do guarda-roupa. E uma criança numa creche dormindo em beliche e quase passando fome?! É o cúmulo dos cúmulos, o absurdo dos absurdos! E aí a menina vem quase numa insistência, na marra. Cinco irmãos. Eu fico com a minha, ele dá a adoção dos outros quatro para a Itália, que desapareceram. Esse juiz depois é afastado por vender criança para o estrangeiro. Com a minha, foi muita dificuldade, porque a minha estava no bolo também, e não podia entregar a minha.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós precisamos tomar isso. Eu até queria falar com o pessoal da Consultoria toda que está aqui, com os nossos assessores todos dos Srs. Senadores e da CPI. Eu acho que há um senão na Lei da Adoção – não sei se isto foi mexido – que é o seguinte: antigamente, quando se separavam irmãos que vão para adoção internacional, o irmão que ficou no Brasil não pode saber onde os outros estão, nem os outros vão saber onde ele está, em que país está. Isso é o cúmulo do cúmulo! É por isso que, de vez em quando, vemos nesses programas de televisão alguém que foi descobrir o irmão do outro que estava lá no outro país, que traz para cá; com uma foto entraram pela internet e descobriram... Isso não pode! Isso absolutamente não pode! Então, isso são maus-tratos psicológicos, maus-tratos morais, emocionais. Nós precisamos consertar essa legislação.

Com a nova Lei de Adoção que foi votada, houve um grande avanço, porque acho que o grande atraso era essa história de fila, o que ainda é, porque a fila permanece, embora tenha melhorado um pouco, pois só sai da fila quem vai adotar irmãos ou crianças acima de 12 anos ou 14 anos. Agora, por que fila? Se você faz uma fila para adoção, a fila é para beneficiar o adulto, não é para beneficiar a criança. Você vai para um abrigo, cria afeto por uma criança, que cria afeto por você, comece uma relação amorosa. Você sai da visita com a criança chorando, doida para ir com você, você sai com o coração partido e doido para voltar, mas, depois, eles falam: "Não, mas tem que esperar, porque quem está na frente é um casal da Paraíba. Eles têm que vir aqui ver essa mercadoria. Se eles não se agradarem dela, aí é o segundo da fila.

O segundo da fila é do Rio Grande do Sul. Aí tem que dizer a eles que há uma mercadoria aqui. Se eles vierem e não se agradarem – você é o quinto –, se os quatro não quiserem essa mercadoria, você leva. Que história é essa? Então, a história da fila beneficia o adulto; não é para a criança. Aí essa criança já morreu de paixão lá, porque é uma coisa tremenda...

Eu gostaria de reafirmar o que eu digo em todo lugar – Rose, Damares, Reinilson, todo mundo que está nos ouvindo aqui –: depois de conhecer Deus, a experiência mais fantástica do mundo é adoção. As pessoas que adotaram são as pessoas que descobriram que o coração tem útero. Há duas frases que eu registrei e guardei para ficarem para a eternidade como frases minha. Uma é essa; a segunda é que a adoção é a única chance que o homem tem de dar à luz.

Então, nós precisamos trabalhar muito nessa questão, para que possamos proteger crianças que estão em abrigos sendo abusadas, abusadas sexualmente; abrigos que viraram negócio para diretores de abrigo. Os donativos são vendidos... Toda regra tem exceção, mas eu estou falando daquilo que eu conheço plenamente por dentro. Eu conheço essa questão plenamente por dentro.

Nós já falamos aqui da questão – não era abrigo, mas era creche – do nosso aprendizado com Janaúba. Então, nós temos uma série de coisas a oferecer ao Brasil dentro desta CPI dos Maus-Tratos Infantis.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É isso, gente.

Que Deus nos ajude!

Das atas das 11^a, 12^a e 13^a, 14^a, 15^a, 16^a Reuniões é solicitada a dispensa da leitura.

Os Senadores que aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Está aprovado.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 15 horas e 44 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 58 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 11ª REUNIÃO DA CPI DO BNDES DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19 E 23 DE NOVEMBRO DE 2017, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às quinze horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Davi Alcolumbre e Sérgio, sob as Presidências dos Senadores Davi Alcolumbre e Sérgio Petecão, reúne-se a CPI do BNDES com a presença do Senador Jorge Viana. Deixam de comparecer os Senadores Airton Sandoval, Elmano Férrer, João Alberto Souza, Ronaldo Caiado, Roberto Rocha, Ivo Cassol, Lindbergh Farias, Randolfe Rodrigues e Pedro Chaves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Em razão da ausência de quórum para deliberar, inverteu-se a pauta para que fosse realizada, em primeiro lugar, a oitiva. Realizada a oitiva, às quinze horas e quarenta e oito minutos, a reunião é suspensa e a reabertura é agendada para o dia vinte e três de novembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15. Reaberta a reunião às nove horas e cinquenta e quatro minutos, a presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da 9ª e 10ª reuniões e aprovam-se os requerimentos pautados. Nesse sentido, apreciou-se, na forma supra relatada, a pauta, que se divide em duas partes: **1ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 32 de 2017** que : "Requer a realização de diligências junto à sede do BNDES, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 27 e 28 de novembro." **Autoria:** Senador Davi Alcolumbre. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 33 de 2017** que : "Requer à PGR cópia integral da Notícia de Fato nº 1.00.000.007251/2017-16, bem como ao STJ, cópia integral do processo de Sindicância nº 658/DF, documentos necessários para esclarecer fatos relativos ao objeto de investigação da CPI do BNDES." **Autoria:** Senador Roberto Rocha. **Resultado:** Aprovado. **2ª Parte - Oitiva. Finalidade:** Realização de oitiva de convocado nos termos do Requerimento nº 17/2017 - CPIBNDES. Oitiva do Roberto Graziano Russo, em atendimento ao requerimento 17/2017. **Resultado:** Oitiva realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e cinquenta e sete minutos do dia vinte e três de novembro de 2017. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Sérgio Petecão

Presidente em exercício da CPI do BNDES





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo nos links abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/11/22>

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/11/23>

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 11ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 375, de 2017, para investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

De início, esclareço que houve recente aditamento no objeto da presente Comissão por força do Requerimento do Senado Federal nº 969, de 2017, para incluir a investigação sobre eventuais irregularidades nas operações voltadas ao apoio à Administração Pública.

Conforme a convocação, a presente reunião destina-se à realização da oitiva do Sr. Roberto Graziano Russo, nos termos do Requerimento nº 17, de 2017, e à apreciação de requerimentos.

Determino à Secretaria que conduza à mesa o depoente, Sr. Roberto Graziano Russo, ex-presidente do Frigorífico Independência.

Concedo inicialmente a palavra ao depoente pelo prazo de 15 minutos.

Quero primeiramente pedir desculpas pelo nosso atraso porque estava numa agenda fora. O nosso Presidente é Davi Alcolumbre, que está agora na Comissão de Orçamento. S. Exª pediu-me que me dirigisse até aqui para que nós pudéssemos abrir a reunião. Em seguida, com certeza, ele estará presente.

Então, passo a palavra ao Sr. Roberto Graziano Russo. Como disse, ele é ex-presidente do Frigorífico Independência.

Concedo inicialmente a palavra ao depoente pelo prazo de 15 minutos.

O SR. ROBERTO GRAZIANO RUSSO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhoras e senhores, gostaria de agradecer a oportunidade de participar desta CPI.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Farei a seguir um breve relato do relacionamento do Independência com o BNDES.

O Independência foi fundado em 7 de setembro de 1977 e começou com uma pequena fábrica de carne seca para o Norte e Nordeste do Brasil. Em 1992, a empresa inicia operações de abate de bovinos em Nova Andradina, no Mato Grosso do Sul. Em 2005, inicia a consolidação do setor frigorífico do Brasil. Em 2006, o Independência faz sua primeira emissão de *bonds*, que são títulos de dívida emitidos no mercado externo para reforçar sua estrutura de capital e participar da consolidação do setor.

Não é simples a emissão de um *bond* no mercado financeiro internacional. São muitas as exigências e poucas empresas de capital fechado conseguem acessar esse mercado.

Nessa época e nesse setor, apenas Independência, Bertim, Marfrig e Friboi possuíam as credenciais para essa operação. As quatro empresas iniciam o processo de consolidação através de dívidas e estão prontas para a abertura de capital na bolsa de valores.

Em 2007, o Independência põe em prática estratégia agressiva de expansão e aquisição para se consolidar como grande empresa nacional. Por ter uma estrutura de governança corporativa reconhecida pelo mercado financeiro, a empresa recebeu propostas para fazer o seu IPO, a sua abertura de capital, dos seguintes bancos com quem trabalhava: Banco do Brasil, Merrill Lynch, UBS Pactual, Citibank, Deutsche Bank, J.P. Morgan, Banco Espírito Santo, ABN AMRO, ING, Credit Suisse, Banco Fator, Morgan Stanley e Santander.

Ainda em 2007, a JBS faz a abertura de capital na Bolsa de Valores e tem expressiva participação do BNDES na capitalização da empresa. O Marfrig também faz sua abertura de capital com pequena participação do BNDES.

Em 2008, no começo do ano, a empresa percebe que o mercado financeiro, nos Estados Unidos, não estava bem e projetava alguma situação de estresse. A empresa contrata o banco J.P. Morgan e o Citibank para serem os seus coordenadores líderes no processo de abertura de capital.

Como o BNDES havia começado uma política de investimento no setor de frigoríficos denominada Política de Campeões Nacionais, a empresa se habilita a fazer parte, enviando ao Banco proposta de participação, via BNDESPAR, na composição acionária visando a melhorar a estrutura de capital para a travessia da crise. As conversas evoluem. O BNDES avalia o Independência e decide investir, como sócio, o valor de R\$400 milhões equivalente a 13,9% de participação acionária.

No início do segundo semestre, a crise financeira se acentua de forma muito grave. A empresa não consegue mais suas linhas de financiamento tradicionais e os bancos, em dificuldades também – muitos deles, que trabalhavam com a empresa, quebraram –, não renovam as operações de financiamento e solicitam o pagamento das linhas existentes para se capitalizarem. A companhia sevê





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em dificuldade e, apesar de diversas reuniões para a liberação do investimento, o BNDES, ciente da dificuldade da empresa, divide em dois os investimentos e só libera a primeira etapa no final de novembro. A empresa, que sempre teve crédito com os bancos comerciais privados nacionais e internacionais, tinha dificuldade em conseguir a simples liberação dos valores acordados com o BNDES, que nunca aportou a segunda etapa. Na nossa opinião, esse foi o motivo da recuperação judicial do Independência.

Diante da grave situação, no final de 2008, os acionistas do Independência e do Bertim sugerem ao BNDES uma fusão para, juntos, superarem a crise financeira mundial e evitarem o pior. O BNDES alega que o Bertim não teria balanço para suportar tal fusão e sugere que a empresa procure a JBS.

Bom observar que os balanços de Bertin, Independência e JBS mostravam o mesmo índice de alavancagem, que é a relação de dívida pela geração de caixa e as mesmas dificuldades na obtenção e renovação dos financiamentos bancários.

Como o BNDES avaliou a empresa em, aproximadamente, R\$3 bilhões e como uma recuperação judicial nunca foi uma opção dos acionistas, em janeiro de 2009 estes voltam mais uma vez ao banco e exigem o cumprimento do contrato com o pagamento da segunda parcela ou uma emissão de debêntures conversíveis em ações. O Sr. Caio Melo, Gerente de Mercado de Capitais à época, informa que o Banco não tinha fluxo de caixa e nos encaminha de novo ao JBS.

Depois de várias reuniões com o BNDES e quase sem caixa para preservação de sua atividade, o Independência entra com pedido de recuperação judicial em 27 de fevereiro de 2009, e a proposta é aceita e homologada pela Justiça.

Em março de 2009, um mês após o pedido de recuperação judicial do Independência, o jornal *O Estado de S. Paulo* publica a seguinte matéria:

Indústrias sondam BNDES para compra de ativos do Independência. Acionista dos principais frigoríficos de carne bovina do País, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) já recebeu sondagens de empresas interessadas numa eventual compra de ativos do Frigorífico Independência, que entrou, no início do mês, com pedido de recuperação judicial. Segundo uma fonte do Banco, não está em estudos na área técnica nenhum pacote de auxílio ao setor – prejudicado pela crise global, com a drástica redução de exportações –, mas o BNDES poderá participar como financiador de compras de ativos, num movimento natural de reestruturação. [...]

O apoio aos frigoríficos teria sido sugerido pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, mas não há nenhuma medida concreta em análise. [...]

De acordo com a fonte do BNDES, uma determinação é clara: para o Independência não há, pelo menos por enquanto, qualquer possibilidade de analisar novos empréstimos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com relação ao Independência, o Banco agora financiará apenas compradores, grupos com estrutura de governança adequada, diz a fonte do BNDES. Mais de um interessado procurou o Banco, apesar de o momento do mercado não ser favorável a esse tipo de negociação. Fontes do mercado informaram que, nos bastidores, o JBS voltou a sinalizar que as oportunidades para aquisições estão aparecendo. O grupo, no entanto, não diz que as oportunidades viriam a partir da venda de ativos do Independência.

Em setembro do mesmo ano, após o pedido de recuperação judicial do Independência, JBS anuncia aquisição do Bertin, do Frigorífico Bertin, JBS lança ao mercado emissão de debêntures conversíveis em ações e, em seguida, comunica total subscrição pelo BNDES.

O mercado começa a questionar a estratégia de campeões nacionais, pois, das quatro empresas em que o BNDES tem participação acionária, Independência estava em recuperação judicial, Bertin fez uma fusão para não pedir recuperação judicial, Marfrig com dificuldades e JBS com estrutura de capital robusta fomentada pelo BNDES.

Ainda em 2009, o Independência inicia nova tratativa para captação de capital de giro com investidores privados internacionais para continuação de suas atividades.

Em março de 2010, a empresa emite um *bond*, outro título de dívida, no mercado americano, de US\$300 milhões, para serem aportados em duas etapas.

Eu gostaria de frisar aqui que foi a única emissão de um *bond* de uma empresa em recuperação judicial na América Latina até hoje.

A primeira etapa, de US\$165 milhões, foi liberada.

Para aprovar a emissão do *bond* em assembleia geral de credores, alguns bancos exigiram o pagamento de seus créditos com o dinheiro da emissão.

Com o cancelamento da liberação da segunda etapa do *bond* pelos investidores, após a internação do dinheiro da primeira etapa e pagamento dos bancos, o valor líquido não foi suficiente para a operação da companhia.

Em outubro a empresa decide parar as operações, e, em assembleia geral de credores, é deliberado procurar um comprador.

Em abril de 2010, o BNDES entra com um processo na Câmara de Arbitragem da Bovespa alegando que os acionistas do Independência desrespeitaram um acordo de acionistas.

Em 2011, a empresa JBS se interessa pela compra dos créditos financeiros e das fábricas da empresa e inicia o processo de negociação e aprovação em assembleia geral de credores.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em 2012, a proposta de compra dos créditos, fábricas e da empresa é aprovada na assembleia geral e a JBS passa a operar as fábricas da empresa.

Em abril de 2014, a Câmara de Arbitragem da Bovespa emite a sentença do processo não dando provimento à causa do BNDES.

Srs. Senadores, V. Ex^{as}s devem ter percebido, por este breve resumo, que um setor inteiro quebrou sob o pretexto de uma política de campeão nacional, campeão para o qual nunca faltou dinheiro, e hoje se sabe, através de delação premiada, que as liberações estavam vinculadas ao pagamento de propinas. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Já agradecemos a participação do Sr. Roberto Graziano.

Tivemos a informação aqui, da nossa assessoria, de que os membros desta Comissão ainda se encontram na reunião da Comissão de Orçamento. Nós temos dois...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – A nossa assessoria comunica que os Parlamentares se encontram numa reunião da Comissão de Orçamento e pediu que nós suspendamos a nossa reunião por dez minutos. Se não aparecer ninguém, peço desculpas ao senhor e vou ter que liberá-lo.

Vou suspender a reunião por dez minutos. Aí nós aguardamos. Se o Presidente não aparecer com o Relator, tomamos outra providência.

Então, a reunião está suspensa por dez minutos.

Desde já agradeço pela sua presença e pela sua compreensão.

Obrigado.

(*Suspensa às 15 horas e 41 minutos, a reunião é reaberta às 15 horas e 47 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Tivemos a informação de que os membros desta Comissão ainda se encontram lá na Comissão de Orçamento.

Nós vamos encerrar aqui a oitiva do Sr. Roberto Graziano, até para que ele possa... O senhor é de Brasília?

O SR. ROBERTO GRAZIANO RUSSO – São Paulo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – São Paulo.

Até para que ele possa retornar ao seu Estado.

E nós vamos deixar a reunião desta CPI em aberto, porque precisamos votar alguns requerimentos e, por conta do quórum... Não temos ainda o quórum suficiente. Alguns Senadores estão se dirigindo para cá. Mas nós vamos encerrar a oitiva com o Sr. Roberto Graziano Russo.

Desde já agradecemos a sua presença e do seu advogado aqui. Se houver necessidade, esta CPI entrará em contato com o senhor. Então, muito obrigado pela presença.

Pedimos desculpa pela ausência de alguns colegas, por conta de estarmos no final do ano e termos que votar o Orçamento.

Muito obrigado pela sua presença. (Pausa.)

Para informe desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a reunião continua aberta, para que amanhã retomemos os trabalhos.

Está suspensa até amanhã a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 25 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 41 minutos, reaberta às 15 horas e 47 minutos e suspensa às 15 horas e 49 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Bom dia.

Havendo número regimental, declaro reaberta a 11ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 375, de 2017, para investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do Programa de Globalização das Companhias Nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas a partir do ano de 1997.

Coloco em votação as Atas da 9ª e da 10ª Reuniões da Comissão, solicitando a dispensa da sua leitura.

Os Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

Passamos agora à apreciação dos requerimentos pautados, os quais sugiro sejam votados em bloco.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 1

Requerimento Nº 32/2017

Requer a realização de diligências junto à sede do BNDES, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 27 e 28 de novembro.

Autoria: Senador Davi Alcolumbre.

ITEM 2

Requerimento Nº 33/2017

Requer à PGR cópia integral da Notícia de Fato nº 1.00.000.007251/2017-16, bem como ao STJ, cópia integral do processo de Sindicância nº 658/DF, documentos necessários para esclarecer fatos relativos ao objeto de investigação da CPI do BNDES.

Autoria: Senador Roberto Rocha.

Consulto o Plenário se algum Senador deseja discutir ou encaminhar a votação. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir ou encaminhar a votação, passamos agora à votação dos requerimentos lidos.

Volto a repetir: votaremos os requerimentos em bloco – Requerimentos de nºs 32 e 33, aquele, de minha autoria; este, de autoria do Senador Roberto Rocha.

Os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos.

Eu gostaria de registrar o cronograma das próximas reuniões: dia 28 de novembro, terça-feira, às 9h, reunião conjunta desta CPI com a CPI da JBS para a oitiva do Sr. Joesley Batista; dia 29 de novembro, quarta-feira, às 14h30, reunião desta CPI para a oitiva do Sr. Eike Batista.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

(Suspensa às 15 horas e 49 minutos do dia 22/11/2017, a reunião é reaberta às 9 horas e 54 minutos do dia 23/11/2017 e encerrada às 9 horas e 57 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 13^a REUNIÃO DA CPI DO BNDES DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA,
REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA
SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Davi Alcolumbre, reúne-se a CPI do BNDES com a presença dos Senadores Airton Sandoval, Roberto Rocha, Sérgio Petecão, Lasier Martins, Jorge Viana, José Pimentel, Vicentinho Alves, José Medeiros, Paulo Paim, Cidinho Santos, Wellington Fagundes e Valdir Raupp. Deixam de comparecer os Senadores Elmano Férrer, João Alberto Souza, Ronaldo Caiado, Ivo Cassol, Lindbergh Farias, Randolfe Rodrigues e Pedro Chaves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Oitiva. Finalidade:** Oitiva do Sr. Eiken Fuhrken da Silva Batista, conforme Requerimento nº 16/2017 - CPIBNDES. Oitiva do Eike Fuhrken Batista da Silva, em atendimento ao requerimento 16/2017. **Resultado:** Oitiva realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e vinte e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Sérgio Petecão

Presidente em exercício da CPI do BNDES

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/11/29>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Boa tarde a todos e a todas.

Quero cumprimentar os servidores do Senado, os assessores, os Senadores e a imprensa aqui presentes.

Havendo número regimental, declaramos aberta a 13ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 375, de 2017, conforme editado pelo Requerimento do Senado Federal nº 969, de 2017, para investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997, e eventuais irregularidades nas operações voltadas ao apoio à Administração Pública.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à realização de oitiva do Sr. Eike Fuhrken Batista da Silva, nos termos do Requerimento nº 16, de 2017.

Inicialmente, registro que o depoente encontra-se amparado por medida cautelar deferida, parcialmente, em *Habeas Corpus* nº 149.817, Rio de Janeiro, pelo Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso, que lhe concede tratamento próprio à condição de investigado, assegurando-lhe o direito de não assinar termo de compromisso na qualidade de testemunha, bem como para que o dispense de responder fatos que impliquem autoincriminação e, ainda, para que não sejam adotadas quaisquer medidas restritivas de direitos ou privativas de liberdade, como consequência do uso da titularidade do privilégio contra a autoincriminação. Fica assegurado ao paciente o direito de assistência por advogado e de, com este, manter comunicação reservada durante o respectivo depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Solicito à Secretaria que conduza à mesa o depoente, Sr. Eike Fuhrken Batista da Silva, Presidente do Grupo EBX. (*Pausa*.)

Gostaria também de registrar que o depoente encontra-se acompanhado por seus advogados, Dr. Fernando Teixeira Martins e Drª Jaqueline Nunes Santos da Rocha.

Gostaria de conceder inicialmente a palavra ao depoente, pelo prazo de 15 minutos.

Gostaria também de fazer alguns esclarecimentos.

Nós passaremos, a partir da exposição desta oitiva do Sr. Eike Batista, pela ordem, o requerimento de autoria do Senador Davi Alcolumbre, dos demais membros da Comissão, do Relator, primeiramente; em seguida, os nossos questionamentos como Presidente desta Comissão, dos demais membros desta Comissão e, por último, os não membros desta Comissão.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No transcorrer do depoimento, serão obedecidas as seguintes normas: a palavra será concedida aos Senadores na ordem de inscrição, com preferência, como disse anteriormente, para o Relator; em seguida, o Presidente, autor do requerimento, demais membros e não membros.

Quanto ao tempo de fala, serão determinados dez minutos para o Relator e, se o Relator achar conveniente, prorrogaremos esse prazo, assim como gostaria também de colocar ao Sr. Eike que, se ele entender que os 15 minutos não é um tempo para fazer a sua oitiva nesta Comissão, nós também, da mesma forma como os outros, daremos a oportunidade para dobrar esse tempo. Cinco minutos para os demais, além de dois minutos para réplica e dois minutos para tréplica.

Concedo a palavra ao depoente, Sr. Eike Fuhrken Batista da Silva.

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Presidente, muito obrigado.

Srs. Senadores, Excelências, obrigado por terem me convocado aqui para esta audiência porque é uma oportunidade de esclarecer fatos muito importantes em relação a grandes projetos que foram executados e, obviamente, muitos deles com recurso do BNDES. Então, encaixa muito bem aqui a possibilidade de explicar e mostrar o tamanho dos projetos que são de extrema relevância para o Brasil, projetos em vários Estados da Federação, que, na verdade, desde 2005, somam um total de mais ou menos R\$120 bilhões, dos quais o BNDES participou com mais ou menos R\$15 bilhões.

Então, na verdade, nesses últimos anos, até 2014, oito ou nove anos, de 2005 a 2014, foram investidos projetos de classe mundial e que beneficiam o Brasil como um todo; são projetos essencialmente de infraestrutura e de geração de energia.

Os Estados aqui compreendidos são Maranhão... Nós transformamos o Maranhão em um exportador de energia. No Maranhão, existe um complexo, que foi criado no interior do Maranhão, em cima de um campo de gás que é o primeiro ou segundo maior campo de gás do Brasil. Ele produz mais ou menos 8,4 milhões de metros cúbicos/dia. Só para dar uma referência, o Brasil-Bolívia hoje supostamente está exportando mais ou menos 20 milhões de metros cúbicos. Ou seja, a produção nesse campo do Maranhão é quase 40% do Brasil-Bolívia.

E em cima dele, já que passam as linhas de transmissão, há um complexo, que é o maior complexo térmico do Brasil, que está exatamente em cima desse campo. Esses campos de gás geram 1,5 mil megawatts por ano. Quer dizer, é uma geração substancial, que com certeza ajudou o Brasil; está ajudando o Brasil a não ter, já há bastante tempo, um colapso energético do Nordeste.

O outro grande projeto do Norte foi no Ceará. Também ajudamos o Ceará a se transformar num exportador de energia, com um complexo térmico, usando a infraestrutura do Porto de Pecém, como os Senadores com certeza conhecem, onde temos uma unidade de mil megawatts.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então esses investimentos foram investimentos de que o BNDES participou, e eles na verdade foram lastreados em vendas para o Sistema Nacional, contratos de vinte anos, recebíveis de vinte anos. Enfim, por isso esses projetos foram colocados em pé.

Os outros dois grandes projetos executados pelo grupo foram o Porto do Açu, que na verdade nós chamamos do Roterdã dos trópicos, porque ele tem uma escala que eu acho que muitos dos presentes aqui, inclusive a mídia, não conhecem. Eu gostaria muito... Se o Presidente me permitir, eu tenho um vídeo muito didático que mostra o tamanho do Açu. O Açu provocou investimentos de R\$60 bilhões. A maior parte das empresas lá são multinacionais. Hoje, lá, há mais ou menos cinco mil pessoas trabalhando, executando obras, na verdade funcionando nos projetos, e outros, muitos outros investindo.

E provavelmente eu vou poder ter outra oportunidade de relatar, mas o Açu... Depois dos leilões que aconteceram do pré-sal, em que o Brasil vai receber uns quatro, cinco grandes produtores internacionais, que vão ajudar a catapultar o Brasil e fazer um novo ciclo de investimento, provavelmente de mais de 100 bilhões, o Açu é o centro de logística que com certeza vai abrigar cinquenta ou mais por cento de toda essa expansão. Então ele é absolutamente necessário para esse futuro aí na área do petróleo. E como é uma logística de calado profundo, lá se permite operar com os maiores navios do mundo. Ou seja, ele foi desenhado para ser eficiente ao extremo. Então esse projeto absorveu... gerou o próprio porto, naturalmente, e projetos em volta, que absorveram R\$60 bilhões.

O outro grande porto é o Porto Sudeste, que está na Baía de Sepetiba. Esse porto também é um porto importante, mas ele é só dedicado à mineração.

Então, se os senhores me permitirem, se o Presidente me permitir passar esse vídeo... Porque talvez o centro, o Açu, sendo o maior projeto, mostra um pouco os legados que foram criados. Se os senhores me permitirem. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu gostaria de, como Presidente desta Comissão... Nós tivemos a informação de que o senhor gostaria de fazer essa apresentação, mas nós estamos em uma Comissão Parlamentar de Inquérito, e V. Sª está na condição de convocado, para prestar esclarecimentos.

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu consultei alguns Senadores. Eu queria passar a palavra ao Relator, Senador Roberto Rocha, porque não é de praxe das Comissões Parlamentares de Inquérito termos a exposição de um material através de um *data show* ou de um projetor, como o senhor gostaria de apresentar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas eu conversei com o Senador Roberto Rocha; nós, anteriormente, iríamos indeferir essa solicitação, mas o Senador Roberto Rocha acha, e vou passar a palavra para ele, importante. Será importante a contribuição dessa apresentação.

Então, vou passar a palavra ao Senador Roberto, para que possa fazer as suas considerações, e a gente tentar, como Presidente, como Relator, definir se o senhor terá oportunidade de apresentar, até porque vai consumir um pouco do tempo...

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – ...que V. S^a tem para fazer as suas exposições nesta Comissão.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Sr. Presidente, Sr. Eike Batista, senhoras e senhores, de fato, havia inicialmente uma discussão a respeito da possibilidade de fazer essa apresentação.

Por mais que tenha boa vontade o Presidente, havia alguma resistência por parte de alguns setores: da Secretaria da Comissão, de alguns Senadores e tal. Mas a gente comprehende, Sr. Eike, que esse esforço que V. S^a fez de trazer esse material, esse conteúdo, e tendo em vista a necessidade de a gente conhecer mais e melhor sobre o que estamos aqui a investigar e a debater... Eu defendo, Sr. Presidente, que, sem nenhuma possibilidade de abrir um precedente, mas que a gente abra a oportunidade para que ele possa apresentar essa... fazer essa apresentação.

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Tendo a aquiescência do Senador Roberto Rocha, Relator desta Comissão, esta Presidência defere a solicitação de V. S^a e está autorizada a sua exposição.

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Muito obrigado.

(Procede-se à apresentação de vídeo.)

(Procede-se à apresentação de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – V. S^a continua com a palavra.

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – O.k.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Talvez seja importante explicar os investimentos do BNDES em todos esses projetos, algo que eu acho que ficou, infelizmente, muito mal explicado. Eu não sei se possivelmente a culpa é do próprio grupo, que não soube se comunicar corretamente.

O que aconteceu foi o seguinte: esses projetos receberam recursos do BNDES, mas esses recursos eram repasses do BNDES, porque todos eles eram garantidos por bancos privados – Bradesco, Itaú, Santander –, minhas garantias pessoais, mais a garantia de todos os ativos e os recebíveis. Então, no meu caso, em relação ao BNDES, todos os empréstimos, hoje, devidos à crise do grupo, que começou em 2013, foram repassados a novos sócios, o novo dono majoritário do Porto do Açu, os complexos de geração de energia e o superporto na Baía de Sepetiba, chamado Porto Sudeste. O Porto Sudeste pertence hoje ao Fundo Mubadala, que é o fundo de Abu Dhabi, que assumiu todos os compromissos. No Açu, foi a Prumo, que é uma empresa que pertence... O sócio majoritário é um fundo chamado EIG. E, no caso das operações no Nordeste de geração de energia, os quase três mil megawatts de geração térmica pertencem à empresa Eneva, que são os alemães da E.ON. A E.ON é – era, pelo menos – a maior empresa de geração de energia alemã. Hoje tem o grupo Cambuí, do Pedro Moreira Salles, e o mercado de capitais.

Então, no meu caso, os empréstimos com o BNDES foram totalmente cancelados e quando foram obtidos, obtiveram... Obviamente, o processo do BNDES, no meu caso, foi assim, a obrigação de ter os bancos privados garantindo. Isso, na verdade, custou 1% a 2% a mais. Quando se fala que o dinheiro do BNDES é barato, ele é, sim, se for direto, mas, no caso em que você tem que usar um banco privado, ele acaba te custando até 2% a mais. E foi exatamente o caso de todos os empréstimos para o grupo.

Então, na verdade, o que nos causou muita estranheza na época foi que o Presidente do BNDES demorou mais de um ano depois que ele foi convocado aqui na CPI para esclarecer que o grupo não tinha nenhuma dívida com o BNDES. E essa dívida era toda, na verdade, do setor privado dos bancos brasileiros, que obviamente, na época da crise... E nos últimos anos eu venho negociando todas as dívidas do grupo. Como eu expliquei, foram repassados a esses grandes grupos e fundos estrangeiros.

Então, quer dizer, a função do BNDES de fato deve ser, acho eu, pelo menos, para projetos de infraestrutura, que beneficiam o Brasil como um todo. Na verdade, esses portos, principalmente o Porto do Açu, servem a todo o Brasil, servem a todo empresário, brasileiro ou estrangeiro. Enfim, os senhores, se quiserem empreender no Açu, têm espaço para usar essa logística de última geração para empreender.

E os outros projetos de geração de energia também não são projetos que geram energia para o grupo, são projetos que geram energia para o Sistema Nacional. Então, acho que a função do BNDES foi cumprida, mas no caso específico do grupo como repassador do recurso do Tesouro via BNDES.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Concluiu?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Passo a palavra ao Senador Roberto Rocha, Relator desta Comissão.

Quero registrar a presença do Senador Jorge Viana, membro titular desta Comissão.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Sr. Eike Batista, inicialmente, eu quero chamar atenção, Sr. Presidente, para o fato de que nós não estamos aqui analisando ou investigando a situação do Sr. Eike Batista ou do Grupo EBX, mas tão somente no que tange à sua relação com o BNDES, que é o objeto desta CPI.

O Sr. Eike Batista foi um dos grandes beneficiários individuais de empréstimos obtidos junto ao BNDES e de investimentos realizados pela BNDESPAR, diretamente ou por meio das empresas controladas pelo grupo. O grupo teria sido beneficiário de recursos do BNDES superiores a R\$10 bilhões, que foram investidos nas empresas MPX, LLX, MMX, sem contar o financiamento da empresa de participações acionárias do BNDESPAR à MPX.

V. S^a deve saber das circunstâncias em que as transações ocorreram. Constituem matéria de grande interesse para esta Comissão, e precisam ser investigadas, sobretudo para aprimoramento do processo de concessão de crédito do banco, garantindo a análise técnica e afastando a influência política dessa área. Fazendo uso de uma expressão atribuída ao senhor, "estamos passando a limpo" o BNDES, nesse fórum onde se procura a verdade, o conhecimento de tudo o que aconteceu. Vale destacar, Sr. Eike Batista, que esta Comissão tem procurado zelar muito pelo interesse nacional, pelo interesse da instituição BNDES, e zelar também pelo interesse das empresas. Porque, para nós que somos desta Comissão, uma coisa é a pessoa física, outra coisa é a pessoa jurídica. Eu sempre tenho dado aqui como exemplo o caso do extremo ao capitalismo que é lá o do comunismo chinês: apesar de sabermos como eles praticam as suas atividades econômicas, a China tem 100 mil chineses presos, mas nenhuma empresa fechou, nem um emprego foi perdido. Porque a empresa não é só do empresário, dos sócios, dos acionistas, a empresa é da nação, do interesse do país, porque tem a ver com o fisco, tem a ver com a previdência, tem a ver com os funcionários, etc. etc. etc. De modo que nós não temos nenhuma motivação para poder, digamos assim, prejudicar empresa alguma – empresa alguma.

O que é preciso sempre ter em vista é que investigações são feitas normalmente pelo Poder Executivo, pelos seus órgãos, pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público, pela Polícia Federal, mas elas também podem ser feitas pelo Poder Legislativo, que é a Comissão Parlamentar de Inquérito. Mas





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

qual é a finalidade ao final? O alvo? O objetivo final? É trocar informação com essas outras instituições que investigam, encaminhar ao final um relatório para o Ministério Público apontando as responsabilidades, mas, sobretudo, no que diz respeito ao Poder Legislativo, produzir leis para que eventuais desvios não voltem a acontecer. Esse que é verdadeiramente o objetivo desta Comissão de Inquérito.

De tal modo que eu quero apresentar a V. S^a, após ver o vídeo... O Senador Jorge não viu o vídeo, mas, se for possível deixar a esta Comissão o conteúdo...

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Claro, claro..

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – ... para que a gente possa compartilhar.

Nós assistimos há pouco, Senador Jorge, um vídeo do Porto do Açu, uma bela obra, uma obra gigantesca. Eu, que sou do Maranhão e que conheço bem o Porto do Itaqui, sei o que é a importância de portos. Eu posso testemunhar que, de fato, aquilo é uma obra muito importante.

E a propósito de Maranhão – V. S^a mesma citou aí o meu Estado –, o seu grupo investiu no centro do Maranhão, uma região realmente muito pobre, como de resto todo o Estado, mas uma região central muito pobre. O Maranhão, Senador Jorge, é mais ou menos assim como o Brasil: ou seja, do meio para baixo, o Brasil, a sociedade é maior do que o Governo; do meio para cima, o Governo é muito maior do que a sociedade. E nesse meio para cima onde estamos nós (Amapá, Maranhão, Acre), o Maranhão, apesar de ter um potencial econômico extraordinário, infelizmente esse potencial nunca despertou. E o Maranhão também, do meio para cima, é onde há a maior pobreza do Brasil e infelizmente comparada a índices econômicos, sociais, tributários africanos. E é mais ou menos ali no meio que esse grupo fez um investimento: projeto Parnaíba, onde se descobriu o maior campo de gás em terra no Brasil, com dinheiro do BNDES, que foi gasto para haver um campo numa área paupérrima, algo que está ali até hoje, gerando emprego direto e retorno para a região e para todo o País, uma vez que o Maranhão é exportador de energia. Isso para nós não é motivo de júbilo, não podemos nos regozijar com isso, pois quem dera que o Maranhão tivesse indústrias para poder consumir a energia produzida. O Maranhão exporta energia, porque o Maranhão atesta que é, de fato, a menor arrecadação *per capita* de IPI do Brasil, como também a menor arrecadação *per capita* de ICMS do Brasil. É por isso que o Maranhão é exportador de tudo, sobretudo de conterrâneos nossos, infelizmente.

Esses investimentos foram feitos no meio do Estado. Os demais investimentos na geração de energia do Nordeste e na construção do Porto do Açu vão continuar a beneficiar a economia brasileira por décadas. Agora, falta muito pouco. Por que não investirmos para beneficiar empresas e produtores brasileiros, para o produtor de soja, que sai daqui do Centro-Oeste, para o produtor de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

minério, que sai da Bahia? Hoje, somos incapazes de produzir e exportar milho, porque, no custo, 50% são para chegar ao porto.

O produtor rural no Brasil é um herói. Ele tem um grau de competitividade comparável com o de qualquer lugar de ponta no mundo. Qual o problema? O problema é da porteira da fazenda para fora. Até a porteira da fazenda, o empresário rural, da empresa rural, é muito competitivo, mas aí é que falta infraestrutura. Quando falamos em infraestrutura, no senso comum, é uma coisa assim muito distante, é uma coisa meio etérea. O que é infraestrutura? Portos, aeroportos, rodovias, ferrovias e hidrovias.

Hoje, como disse, somos incapazes de produzir milho. Por que esse problema? Porque não se investe em portos neste País. O porto de Cuba é muito mais importante para nós que investir em portos no Brasil. Uma vez, eu questionei o Presidente do BNDES, à época, o Prof. Luciano Coutinho, que esteve aqui: "Por que investir em Cuba? Quanto foi?" E: "Ah, um bilhão, 800 milhões, 1,2 bilhão." Ninguém sabe dizer ao certo. O.k.. Por quê? "Ah, porque é perto do Canal do Panamá, estrutura e tal, logística". Bacana, tudo bem, eu concordo, mas eu falo aqui vindo de um Estado que tem o melhor porto das Américas ou que, pelo menos, tem a melhor localização, o melhor calado, que é o Complexo Portuário do Itaqui. Só há uma diferença... O Itaqui também está muito mais perto do Canal do Panamá, sobretudo agora com a ampliação. Só há um lugar na América que pode atracar navio gigantesco, que é em São Luís. No entanto...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – E em Açu também agora?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – A diferença básica é que o Porto de Mariel é em Cuba, e o Porto de Itaqui é no Maranhão, no Brasil. E não foi feito investimento nenhum ao longo desses últimos anos, o que é muito triste. Só há uma única rodovia, Senador Davi, para se chegar até ele, porque se trata de uma ilha. Só há uma rodovia, que é a BR-135, que está parada. Agora, ela foi retomada por um esforço da Bancada toda do Maranhão, mas a obra de duplicação. Como defender investimentos em obras como a do Porto de Mariel, em Cuba, ou do metrô, na Venezuela, ou a construção de usinas e rodovias, em Angola, em países não democráticos, deixando o BNDES de canalizar os recursos que deveriam estar financiando a infraestrutura precária do Brasil?

Essa é uma consulta que faço a V. S^a.

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Não, sem dúvida. Na verdade, atendendo a essa carência de infraestrutura é que eu me dediquei a construir dois projetos de dois superportos no





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sudeste, na verdade, porque, se os senhores verem, o porto foi construído no norte fluminense, que é, na verdade, a parte mais pobre... Acho que o IDH do norte fluminense é um dos mais baixos do Brasil. Quer dizer, realmente começou com a cana alguns séculos atrás, mas a produtividade da cana lá foi deteriorando; a produtividade por hectare de cana produzida é muito baixa – 48 toneladas por hectare –, mas o porto, obviamente, visou criar uma infraestrutura para um megaprojeto de mineração, que nasce em Minas Gerais. No fundo, isso é um porto também, obviamente, para Minas Gerais. Neste caso se construiu um mineroduto de 525 quilômetros, é o maior mineroduto do mundo, que chega no Açu para embarcar com navios do tamanho dos navios que atracam lá em Itaqui, no Maranhão. Foi desenhado para isso, porque só na escala você consegue baixar o custo por tonelada; calados de mais de 20 metros de profundidade, que obviamente farão você ir a quase três quilômetros continentais adentro – não sei se as fotos ou o vídeo mostram isso direito, mas aquela ponte ali que foi mostrada é mais larga que a Ponte Rio-Niterói para atender um píer de minério de ferro, dos dois lados, e o terminal de petróleo, para atender...

Graças a Deus, essa visão nós tínhamos começando 2008, só que, graças a Deus, o Brasil, agora, com a decisão aqui do nosso Congresso, aprovar a privatização dos campos do pré-sal e, com isso, nós atraímos quatro, cinco grandes produtores que vão se tornar operadores do pré-sal. E a minha visão é que, apesar de com sete anos de atraso, nós não vamos perder a era do petróleo, porque a era do petróleo, na minha opinião, acaba em 2040.

Então, o Brasil ainda vai pegar o embalo dessa criação macia de riqueza, que é absolutamente gigantesca, e, na verdade, a Petrobras é uma companhia extraordinária, mas o Brasil é mais, mais que tudo isso. Então, no fundo, essas cinco empresas vão poder copiar o que a Petrobras fez, e, para isso, precisa-se de infraestrutura, porque – eu não sei quem conhece a infraestrutura do Rio de Janeiro – a base de logística da Petrobras sempre foi Macaé, e Macaé tem seis berços para atracar navios de suprimento, que vão todo dia e voltam. São navios de US\$100 milhões que vão para todos esses novos campos.

Então, eu sonho... Eu já estou enxergando um Brasil entrando no clube dos países ali do Oriente Médio, produzindo cinco, seis milhões de barris, a baixíssimos custos. Quer dizer, vamos pegar a onda, graças a Deus, desse desenvolvimento de petróleo.

Então, infraestrutura, obviamente, é o que a gente precisa. Tem que ser feito, talvez, em outros Estados do País, mas só para voltar no Açu, o Açu... A retroárea do Açu, a área de influência do Açu para o interior do País, pode-se pegar um raio de quase 1,5 mil quilômetros, porque até 1,5 mil quilômetros é difícil você competir com um caminhão, principalmente entendendo que o futuro do transporte, até terrestre... Eu acho que essa revolução vai acontecer aqui também. Você transformando os caminhões que hoje consomem diesel para gás, você reduz em quase 40% o custo do transporte, que é um dos grandes *handicaps* que nós temos no Brasil para levar nossos produtos com mais eficiência e,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

obviamente, com mais lucro para os fazendeiros, toda a logística da retaguarda. Então, Açu, um porto, no fundo, cria exatamente toda essa logística para uma retroárea gigantesca, que acaba beneficiando, no caso, o próprio Estado do Espírito Santo. Obviamente, você tem o porto de Vitória, mas algumas áreas ali coladas no Estado do Rio, áreas de Minas Gerais e Goiás. Você vai realmente... Eu não sei se tem Senadores fazendeiros, mas a revolução que o Açu vai fazer – o vídeo fica aqui, para os senhores terem uma ideia – vai ajudar o Brasil a não ter que investir dinheiro nesses maciços investimentos que, graças a Deus, agora vão acontecer na área do pré-sal.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Muito bem.

Sr. Eike, é claro que, como estamos vendo, V. S^a tem uma experiência muito grande na construção de portos pelo Brasil e pelo mundo, como é o caso do gigante Porto do Açu, do Porto de Sudeste, Itaguaí, além da tentativa de construção de um porto no litoral paulista, vetado por questões ambientais. Mas o que importa aqui é o que o senhor entende de porto e como viabilizar uma obra dessa magnitude. Eu gostaria de perguntar: em relação ao Porto Açu, o BNDES investiu R\$3,3 bilhões dos R\$70 bilhões do projeto. Certo?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Perfeito. Perfeito.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Pergunto: qual o prazo de amortização do financiamento contratado com o BNDES? Pergunto também: por que o BNDES não lhe concedeu 25 anos, como no caso do Porto de Mariel?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Eu lhe faço essa pergunta também: por quê?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Senador Jorge.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pela ordem.) – Eu não queria interromper e cumprimentar a todos, mas não sei se o meu querido colega Roberto Rocha podia me dar uma oportunidade.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Claro, com o maior prazer.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sei que V. Ex^a tem o trabalho delicado, complexo, de fazer o relatório desta Comissão, e por isso tem que consumir muito tempo, estudo, e ouvir muitas pessoas, como hoje está ouvindo aqui o senhor Eike. Eu sei que tem uma metodologia, mas se eu pudesse fazer um comentário e uma pergunta que pudesse ser respondida... Se não, somente uma pergunta. Não pretendo nenhuma outra.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Tranquilo, sem problema. Da minha parte, sem problema.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Quem sabe o Sr. Eike pudesse nos responder, porque eu estava em uma outra comissão, aqui nas Relações Exteriores. Estamos em uma reunião e eu sou o Vice-Presidente, mas eu não queria, primeiro, perder a oportunidade de estar sempre que possível presente aqui na Comissão, pela seriedade do trabalho que nós temos que fazer.

Sr. Eike, eu gostaria que, dentro desse comentário... Eu tenho muita proximidade com a posição do Senador Roberto Rocha quando ele fala da necessidade de investimentos em áreas como o porto lá no Maranhão. Poderia citar outros exemplos, mas eu tenho uma posição talvez um pouco divergente, ou uma leitura um pouco diferente, porque eu entendo perfeitamente o que o BNDES faz quando ele tem um programa que financia serviços brasileiros, empresas brasileiras, para que elas possam atuar em outros países, como é o caso de Cuba, de Mariel, que todo país do mundo faz para poder disputar o mundo. E é uma maneira de gerar emprego no Brasil, e não exportar emprego.

Agora, eu posso dar um exemplo na abertura que o Brasil está fazendo para as grandes petrolíferas no pré-sal. O que está chegando na Medida Provisória nº 795? Uma isenção fiscal para essas empresas até 2040 que pode chegar a R\$1 trilhão. O número ainda está sendo discutido. E o que traz essa medida provisória? As empresas vão vir. Está-se dizendo que o Brasil está assumindo o compromisso de que elas podem vir, importar tudo o que quiserem, e nós não vamos cobrar imposto sobre esses produtos ou sobre esses equipamentos, sobre essas importações. O que vai acontecer? Os países sedes dessas empresas estarão ganhando, porque estarão gerando emprego lá para que essas empresas ganhem dinheiro aqui no Brasil.

O Brasil estava fazendo isso. Se fez da forma errada, se exagerou, se falhou num aspecto ou outro, mas essa é uma política que a China hoje, que é a grande referência, faz como ninguém, mas os Estados Unidos e as grandes potências sempre fizeram. Então, eu comprehendo muito bem.

Agora, acho que tem que ter um casamento. Nisso o Senador Roberto Rocha tem razão. Nós não podemos nem fazer só quando o Brasil estiver pronto, senão nós vamos perder a disputa do mercado, mas também não podemos deixar áreas estratégicas descobertas para poder ter esse programa. Mas é um programa à parte, é um programa em que se ganha muito dinheiro. Pelo menos, se deveria ganhar dinheiro.

O que eu queria... Então, faço esse comentário, mas eu gostaria, talvez para constar nos *Anais*, se for possível, Sr. Eike, de um comentário seu, porque lá na outra CPI em que eu passei agora, a da JBS, está o Sr. Miller, Procurador da República. Eu não quero entrar no mérito de nada do Judiciário. Eu quero a leitura do empresário, sua, morador... O senhor é nascido no Rio?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Não. Governador Valadares.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Governador Valadares, em Minas, mas uma vida de empreendimentos...

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Sim.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ...no Brasil, mais especificamente no Rio.

Nós estamos vivendo no Rio de Janeiro... O Rio de Janeiro há até poucos anos era o Estado que tinha o maior número de investimentos nas mais diferentes áreas, com uma indústria naval pujante, grandes investimentos em infraestrutura urbana, na indústria, em setores estratégicos. E o mundo inteiro, o Brasil inteiro ficava com certa inveja do que acontecia no Rio de Janeiro. Agora, estamos nos deparando com uma parte daquilo que a gente não conseguia ver, que era o mau uso por parte de gestores de recursos públicos, enfim, que gerou todo esse aparato – e é muito importante que haja uma mudança no Brasil –, prisões, situações muito graves. E isso não é pouca coisa.

Mas eu queria uma leitura sua, porque eu sou daqueles que acha o Brasil tem que consertador isso, tem que dar um jeito na governança do dinheiro, combater a corrupção e começar a se pôr num outro nível, como outros países fizeram, para que a gente possa ter investimento, crescimento do capital nacional, de empregos.

Mas o que a gente está vendo no Rio de Janeiro hoje assusta – assusta pelo lado da violência, assusta pelo nível de desemprego, assusta por todos os aspectos. É um choque. E eu acho que, se nós não quisermos que isso se repita em outros lugares ou que isso não volte a acontecer no Rio de Janeiro, que foi a nossa capital, um Estado tão querido, nós temos que discutir o que precisa ser feito para que se corrija o que está errado, mas não se destrua tudo aquilo até de bom que o Estado podia ter, porque não é possível que não tinha nada de bom no Rio de Janeiro.

Eu acho que trazer Olimpíadas, Copa do Mundo para cá foi uma coisa fantástica. Se alguém fez mau uso disso, que se puna quem fez mau uso disso, mas trazer os maiores eventos do mundo para cá é algo que eu acho que o Brasil deveria fazer de novo, só que consertando. Mas o que eu queria era um comentário seu: se pudesse falar um pouco desse Rio de Janeiro que nós tínhamos, ouvíamos de longe, e talvez não enxergássemos plenamente, e do Rio de Janeiro de hoje. O que aconteceu na geração de emprego, nas indústrias?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – O.k.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – O Estado está inviabilizado. Parece que entrou numa situação falimentar. Se o senhor pudesse falar o que estava





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acontecendo no Rio, independentemente de aí, se puder comentar... Eu queria saber o que estava havendo lá; e, na sua visão, o que deveria ter sido feito para corrigir o que estava errado e o Rio seguir em frente; e o que está acontecendo hoje no lugar que estava mais alavancado do ponto de vista de investimentos e que era uma referência para o nosso País em todos os aspectos – em todos os aspectos: dos eventos a infraestrutura urbana, a mudança no setor industrial. Ou, se não puder, pelo menos nas áreas que o senhor atua.

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Claro.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Que Rio de Janeiro nós tínhamos? Que Rio de Janeiro nós temos hoje? E como é que o País faz para que esses tipos de situação não se repitam?

Obrigado.

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Perfeito.

Olha, um dos graves problemas, obviamente, foi a queda do preço do petróleo, que literalmente caiu pela metade. Essa fonte de recursos é gigantesca.

A segunda, que obviamente deriva dessa, é que a Petrobras, do jeito que ela foi safenada – e isso acontece também no setor privado –, ela começou a demitir, e toda a cadeia de suprimento que está atrás do petróleo, que era gigantesca, literalmente acabou.

A visão que os... Eu não sei de onde saiu o conceito de que o Brasil deveria voltar a abrir as áreas do pré-sal, que são gigantescas, sempre foram. Isto é só para lembrar, porque as pessoas esquecem, mas Libra é o maior campo descoberto no mundo, nos últimos 30 anos. E se os senhores perguntarem à Petrobras qual é o custo direto de produção, há poços lá que chegam a produzir 40 mil barris/dia. São verdadeiros abortos da natureza.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone.*) – E o custo?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – O custo direto é US\$8.

Então, vai voltar tudo. Só que é o seguinte: o Brasil... A Petrobras é fantástica, só que o Brasil é muito maior.

E esses campos, eu vou dar a minha visão, já que o senhor perguntou. O campo que a Exxon decidiu entrar junto com a Petrobras está na frente do Açu: 4 bilhões de barris de petróleo recuperáveis. Libra, 8 a 12 bilhões de barris recuperáveis. O Campo de Carcará, que a Statoil comprou, outros 4 bilhões de barris. Olha, se eu começar a somar...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De novo, por que essas cinco multinacionais, depois que o Brasil decidiu convidá-las... Era necessário mudar as regras, porque muitas delas toparam gastar bilhões, mas se fossem operadoras. E o Brasil merece todas elas.

Então, para mim, o Rio volta com carga total, porque o que vai vir de investimentos aí... Acho que os números que a mídia, os especialistas, os senhores mesmos devem usar são esses R\$100 bilhões de reais. Mas é muito mais, porque é grande mesmo.

Então, o Brasil sempre foi abençoado: nós temos várias baleias brancas na área do pré-sal, com esse custo baixíssimo, porque isso é que gera o lucro, o retorno.

Agora, concordo com o senhor também que essas benesses... Eu sou brasileiro, sempre fui um soldado do Brasil, os meus recursos foram todos investidos no Brasil, estão aqui. Então, no estaleiro que foi concebido no Açu, que não se mostra ali, foi feito um erro estratégico gravíssimo, e eu acho que o BNDES tem uma certa culpa, porque, eventualmente, o Brasil podia suportar dois superestaleiros, estaleiros que iam atender a toda essa demanda fantástica que vai vir aí para produção de petróleo, aí se fazendo as sondas serem fabricadas aqui, com o melhor *know-how* do mundo.

Eu vou lhes dar uma informação que ninguém divulga e, de novo, provavelmente, sou eu o próprio culpado de nunca ter falado disso com mais ênfase, mas eu falava isso no BNDES. Eu falava no BNDES que esse negócio de criar cinco estaleiros espalhados pelo Brasil, em diferentes lugares, por razões políticas, dividindo as encomendas de equipamentos, nunca ia funcionar. Se os senhores buscarem dentro do BNDES, existe um estudo da Sunamam que fala exatamente sobre isso, porque já aconteceu um fracasso de estaleiros na Baía de Guanabara. A ideia teria sido copiar o modelo da Embraer, vamos fazer uma Embraer. No estaleiro, seria a mesma coisa. E, atrás disso, escolhesse o Estado o estaleiro específico – talvez até em dois Estados, porque há muito petróleo e muita coisa para ser feita. E o que aconteceu? Decidiu-se dividir isso em cinco estaleiros, cada um puxou um para cada lado, cada um dos empreiteiros puxou sondas e equipamentos, e virou a bagunça que virou. Nisso, há uma destruição de riqueza absurda, absolutamente absurda.

Que bom que o Senado, através da nova regulamentação do pré-sal, permitiu aos estrangeiros virem. Eles vão gastar os bilhões, eles têm os bilhões para serem gastos e vão ganhar muito dinheiro. Cabe ao Brasil taxá-los da maneira correta, para maior parte da riqueza ficar aqui mesmo.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Posso só perguntar? O senhor está vendendo alguns de seus negócios para esses que estão vindo investir aqui?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Na verdade, eu tive que entregar o Açu para pagar todas as minhas dívidas. É isso aí.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Para esses que estão chegando...

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – É isso aí.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Os estrangeiros que estão chegando levaram tudo que o senhor...? Que ainda sobrou.

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Senador, eu diria assim: você, quando tem um problema... Na verdade, eu apostei muito no Brasil. No leilão de 2008, 15 dias antes, a minha empresa estava preparada para entrar em blocos do pré-sal. Foram tirados do leilão de 2008. Então, eu teria um bloco de pré-sal. Não aconteceu. Paciência. Perdemos sete anos, mas que bom que estamos voltando, que bom que vamos ter, graças a Deus, um novo ciclo.

Para colocar isso no contexto mundial, por que essas empresas vieram agora para o Brasil? Porque são os melhores campos do mundo na área de offshore, US\$8 de produtividade por barril. Se o senhor incluir todos os custos, incluindo amortização de capital, não passa de US\$30. Então, eu ouso lhe dizer que hoje, com o preço de US\$60, vai se ganhar mais dinheiro do que se ganhava com US\$100.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Obrigado, Senador Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Muito bem.

Eu fiquei satisfeito com a oportunidade que o Senador deu à Comissão. Eu acho que é importante a presença dele aqui. É muito importante. É um Senador que tem conhecimento, que já foi Governador, que é Senador há muito tempo. E é um bom brasileiro. Tenho que fazer esse registro.

Eu quero insistir com uma questão, para formar a nossa convicção de Relator. O seu investimento no Porto de Açu foi de R\$70 bilhões. Esse investimento teve o aporte de apenas R\$3,3 bi do BNDES.

Qual foi o prazo de amortização desse financiamento?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Ele hoje está dentro da empresa que absorveu a Prumo, que é a dona hoje do complexo, e ela continua nos mesmos padrões de antes.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Quantos anos?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Olha, eu não sei qual é o prazo e não posso lhe dizer com precisão.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Mas certamente não é igual ao do porto de Mariana, que é de 25 anos?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Ah, não é não. Não é de 25 anos não. É menos que 25 anos.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Você não consegue dar um caminho para nós da razão de um porto lá fora ter um tratamento muito melhor do que o investimento aqui dentro do Brasil?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Senador, cem por cento. O problema é que, no fundo, como o senhor mesmo disse, foi investido muito mais com meus recursos próprios e empresas estrangeiras que trouxemos para o Açu e o BNDES foi uma complementação, porque é sempre muito capital. Então, você sempre faz um mix, você pega recursos de setor privado. Eventualmente, você acessa dinheiro de bancos mundiais que investem nesse tipo de projeto.

O importante é que, no caso específico do grupo, a gente cumpriu com todas as regras e no fundo não foi um dinheiro barato e, como V. Exª está falando, o nosso prazo não foi esse e também não entendo. Talvez a razão para o BNDES não entender é que, veja bem, eu pergunto aos Senhores: "Quem conhecia o Açu, quem sabia que o Açu gerou R\$70 bilhões de investimento e ainda tem todo esse futuro para frente? Eu acho que a maior parte das pessoas presentes aqui não sabia. Sabia?

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Eu mesmo não sabia também. Desse volume, não.

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Então, é uma coisa assim inacreditável. O Brasil é um País em que você pode esconder projeto de R\$60 bilhões. Essa é a única explicação.

Obviamente eu devo ser culpado disso, mas eu acho que a mídia nesse sentido é rasa. Ela não tem profissionais que... Primeiro, eu acho que os próprios grupos têm que pensar o Brasil de uma maneira mais holística. Por que eu fui para o Maranhão? O complexo do Maranhão, no interior do Maranhão, num campo de gás é que eu fui identificar que já se tinha furado gás lá e descoberto. Eu falei: "Não é possível que no Brasil, com essa dimensão continental, nós não venhamos achar um campo de gás importante".

Muito bem, achamos o maior campo em terra e foram investidos lá R\$9 bilhões, mas o conceito foi gerar energia para o Brasil de uma maneira eficiente e barata. Os senhores têm uma ideia de quanto é que a gente gera um megawatt/hora lá no Maranhão, nesse projeto específico?

E aí vem a outra vergonha onde o Brasil deixa de pensar de uma maneira holística e "ah, vamos gerar energia com grupos geradores consumindo diesel". Isso custa mais de R\$1.000,00 por megawatt.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por isso que nós estamos pagando em casa R\$800,00 por *megawatt/hora*. O custo de geração lá no Maranhão é de menos de R\$70,00 o *megawatt/hora*...

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Dez por cento.

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – É pela eficiência.

As pessoas...O Porto do Açu. Por que todas as empresas estrangeiras estão no Açu? O cara faz conta. Tem que ser eficiente, eu quero um calado de 20 metros, senão eu não vou conseguir trazer o navio grande, não vou conseguir transportar esse petróleo ou o que for, soja e outros produtos para o exterior de uma maneira eficiente. Não, "ah, constrói aqui um grupo de geradores". Então, falta... Eu sinto falta inclusive...

Por exemplo, como é possível que na COP do Rio de Janeiro, onde há professores que supostamente entendem de logística, não tenham feito palestras ou discursos sobre o Açu? Como é que é possível? Como é que os senhores, que supostamente devem ser as pessoas mais bem informadas do Brasil, não sabiam do Açu? É inacreditável! Os senhores não sabiam desses três mil megawatts que nós botamos em pé no Nordeste. E, de novo, no Maranhão é 60; no Porto de Pecém, de novo, buscando eficiência, o que que fizemos? Bom, tem um porto, tem uma logística já existente, vamos usar carvão... Eu sou contra carvão também, a partir de hoje o Brasil não necessita fazer plantas a carvão, mas ali a gente era energia não a R\$1 mil, mas a R\$150 por MWh. E as plantas são as mesmas plantas que rodam hoje na Alemanha.

Então se está bom para o alemão – eu tenho um lado meu alemão –, está bom para a gente também, pelo menos para você atravessar esses custos absurdos! A gente aceita R\$1 mil por MWh.

Há térmicas, agora, provavelmente nessa tarifa vermelha que estamos pagando, com certeza as térmicas a diesel... Olha, dar diesel para gerar energia é que nem dar caviar para crocodilo! É a mesma coisa.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – O senhor falou do calado de quanto, do Porto do Açu? Vinte?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Na verdade é 21, mas eles querem expandir até 24 metros...

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Dragados?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Dragar. Mas a sorte é o seguinte. Ali as condições de dragagem são mínimas, porque as correntes... É por isso que você escolhe um lugar específico. E na verdade o Açu... Não fui eu que descobri o Açu, o Açu foi descoberto pela Marinha americana, aquela





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

localização, em 1942, quando eles estavam fazendo um esforço para instalar dois portos na costa brasileira para ajudar no esforço de guerra.

Então, a Marinha americana provavelmente fez essa batimetria e esses estudos estavam lá na Secretaria de Infraestrutura do Rio de Janeiro. E eu, obviamente, para fazer projetos você precisa estudar coisas novas e buscar informação para fazer o projeto o mais eficiente possível. Não vou construir um porto, onde você tem sedimentos por exemplo do Rio Amazonas que você não consegue combater, não é? Tem que fazer na margem certa.

Então tudo isso requer estudos, sim, detalhes...

E outra coisa, talvez aproveitar a oportunidade, os projetos que fizemos começaram do zero. A gente, no fundo não existia nada no Açu. Aquela área do Açu era uma fazenda da família Othon, que tinha, graças a Deus, 15km contínuos de praia, porque senão não dava para fazer esse projeto. O Brasil não é a China em que você pode simplesmente mandar as pessoas saírem. Então a sorte é que exatamente onde o estudo foi feito, existia essa fazenda da família Othon, no Norte fluminense, que não tinha nada. Ali era um pasto de área devastada, degradada, que obviamente se tornou porto, graças, e obviamente... O projeto foi lastreado numa mina gigante de minério de ferro que existe em Minas Gerais, porque esse negócio de construir um porto sem ter carga também não funciona, você tem que usar os pilares necessários para justificar a carga.

É óbvio que dos portos de Maranhão, o projeto da Vale é um espetáculo, transporta volumes extraordinários e agora outros produtos agrícolas. Então realmente é fantástico, mas algumas estradas de ferro que o Brasil concebeu de levar carga, nada para lugar nenhum, isso é complicado. Então você tem sempre que lastrear isso.

Então o Açu foi lastreado no projeto de minério de ferro e nos megacampos de petróleo que o Brasil, graças a Deus, tem.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Eu perguntei do calado exatamente porque o Porto do Itaqui tem o calado natural de 27 metros.

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Eu sei.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – É realmente um porto extraordinário.

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Graças a Deus!

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Graças a Deus, é verdade.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, claro que o senhor conhece outros portos no Brasil ou conhece toda a rede portuária brasileira. A produtividade, a eficiência não fica prejudicada com esses gargalos na infraestrutura nacional?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Olha, lógico. Por isso, vamos lá, se a gente... O porto, hoje, do Maranhão, se você pegar uma retroárea, graças à estrada de ferro que existe, o modal caminhão-trem, mais um superporto, você realmente cria infraestrutura no estado da arte, no que há de mais eficiente. O Açu, como eu disse, vai promover o desenvolvimento logístico de uma retroárea até 1,5 mil quilômetros do Açu. Se os senhores pegarem no mapa onde está o Açu e fizerem um raio de 1,5 mil quilômetros, e, de novo – hein? –, vai acontecer a revolução dos caminhões a gás, porque aí você vai baixar em 40%. Fora que a estrada de ferro Carajás, V. Exª devia recomendar à Vale estudar locomotivas a gás, porque é uma benção. Existe abundância de gás no mundo, aquele gás do Catar, que vendia a US\$15 por milhão de BTU, hoje, você compra isso a US\$5 e isso equivale a uma redução de 40%, porque o diesel é caro no Brasil e os táxis no Rio de Janeiro são todos a gás, ganham dinheiro, porque são a gás. Imagina converter a frota para...

Então, isso é algo que devia ser até provocado aqui por V. Exªs. Realmente, olha, "faça, porque fica mais dinheiro em casa".

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Muito bem.

O Porto do Açu teve o aporte, como foi dito aqui, de 3,3 bi dos 70, o que dá mais ou menos 4%, 4,5% do total dos investimentos. Por outro lado, do Porto de Mariel – e eu não quero ser impertinente, eu quero apenas formar melhor a minha convicção a respeito do assunto – Mariel, o BNDES financiou 75%. Essa inversão de prioridade, como brasileiro, eu pergunto a outro brasileiro, o que é que V. Sª tem a dizer a essa Comissão? Como é que esses números são tão chocantes quando comparados?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Olha, é óbvio que, por exemplo, entendo eu que o Brasil ajuda a Embraer a fazer um esforço de venda, mas isso é uma política que os senhores decidem aqui, isso é uma política nacional: "Vamos ajudar". E, no mundo inteiro, as grandes empresas de aviação, de produtores sempre foram ajudadas, seja pelo complexo militar, que faz encomendas gigantes e, aí, se criam novos aviões, etc., mas, como eu disse, no caso dos estaleiros, o Brasil devia ter decidido fazer um estaleiro e dar suporte a esse estaleiro com a melhor tecnologia do mundo, que era possível a gente ter, até pelo tamanho dos campos de petróleo.

Então, a gente meio que perdeu isso, porque se dividiu isso em cinco e tem que se juntar tudo num lugar só e eventualmente a gente perdeu o bonde, porque você refazer isso... Hoje, aquele negócio, ficamos pobres. De repente, se o Brasil... Eu tenho um número meu, eu acho que o Brasil nesse problema gigante aí criado, de Petrobras e empreiteiras, eu enxergo aí que foi gasto R\$1 trilhão sem utilidade.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Comperj jamais deveria ter sido colocado numa baía. Como é que você investe, como é que você desenha um complexo de uma refinaria daquele porte, que era para custar cinco e que depois custou trinta e que não serve para nada hoje e ainda tem que chamar novo investidor para ajudar e ainda está no lugar errado? Você vai perpetuar a logística errada, você vai perpetuar a ineficiência, que é outra... Então, o Brasil precisa criar mais comissões técnicas. Por exemplo, a Petrobras tem excelentes técnicos, mas eles têm que ser chamados, tem que haver uma comissão de pessoas que digam: "Isso foi estudado em detalhe? Compararam com outras possíveis localizações?" Isso não pode ser uma decisão – desculpe-me falar assim – política. Tem que ser uma decisão técnica, técnica, técnica.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Eu recentemente estive, a convite do Ministro da Defesa, visitando a Suécia. Lá fui visitar a fábrica da Saab, que está fornecendo os aviões de caça para o Brasil. A Embraer está lá dentro da fábrica da Saab. Eu conheci lá pelo menos 300, 400, 500 brasileiros estudantes que estão lá dentro da fábrica. Isso porque o Brasil compra também a transferência de tecnologia.

Aí você justifica como é que o Governo investe numa empresa... Isso porque para se fazer um avião você deve demorar dez anos numa prancheta e por isso há uma festa quando o avião dá o primeiro voo, de todos que trabalharam aquele projeto. É claro que o investimento em tecnologia é bilionário e é razoável entender que não é a empresa privada sozinha que faz esse investimento, é o poder público. Como é que você vai imaginar que alguma empresa no mundo vai gastar bilhões numa tecnologia para depois pegar o produto e botar na prateleira para vender no mercado? Não existe isso.

Bom, aí há uma justificativa. Eu não consigo compreender essa lógica do BNDES com esses investimentos sobretudo em países não democráticos que estão dando, inclusive, calote no Brasil. Eu não consigo compreender qual é a política de dinamizar a nossa economia para gerar empregos aqui no Brasil investindo lá fora em detrimento dos investimentos necessários aqui dentro do Brasil. Eu não consigo compreender! Então, eu saio como entrei, com a mesma dúvida.

E para a última pergunta, Sr. Presidente, permita-me – chegou aqui o Senador que nos alegra com sua presença mais uma vez e que certamente vai participar –, eu quero tratar de um outro ponto relevante, que é a capacidade de análise dos projetos, projetos tão complexos e que envolvem cifras gigantescas. Nesses projetos que nós estamos aqui investigando há casos em que eles foram em 20 dias examinados. Isso foi dito aqui pelo próprio TCU, pelas autoridades que já foram ouvidas aqui. Vinte dias para examinar um projeto bilionário!

Em sua experiência no BNDES, houve operações que aconteceram em um prazo de dez, quinze dias ou menos?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Não! Não!





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Qual a sua estimativa média desses processos de análise do BNDES?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Olha, eu entendo que isso é algo para oito a dez meses, no mínimo.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – O ex-Presidente Luciano Coutinho disse aqui, nesta Comissão, que era comum a informalidade no trâmite dos processos, até porque se estava falando de empresas de capital aberto, como é o seu caso. No seu caso, a experiência foi assim?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Não, não foi assim, não. E só para repetir: BNDES era repassador. Tinha todo o meu patrimônio, todas as minhas assinaturas, o projeto em garantia, mais, na verdade, a comissão dos bancos privados.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – O.k.

Sr. Presidente, eu quero declarar que estou satisfeito. Fiz aqui alguns questionamentos. Havia outros. Mas eu vou dar oportunidade para os colegas. Eu me voltei um pouco para o que mais conheço, que é o Brasil, que é o Brasil que me trouxe para cá, que é o Maranhão, que tem investimentos que tem a ver com o que estamos tratando aqui. Eu conheço e dou o meu testemunho do que lá é feito.

E recolho aqui algumas informações que serão muito valiosas e algumas sugestões, inclusive, como a que diz respeito às locomotivas que cortam o meu Estado em milhares de quilômetros serem movidas a gás. Eu gostei. Eu acho que é uma coisa interessante, que pode e deve ser considerada pelo Brasil.

Já é feito isso em algum lugar do mundo?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Sim. Nos Estados Unidos, as grandes frotas de caminhões e trens estão mudando para gás, já que gás está muito barato. O diesel é caro.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – O trem também?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Sim. Trens também. Então, as locomotivas... O consumo de diesel...

Posso estar errado, mas a Vale ali gasta mais de US\$1 bilhão, mais de R\$3 bilhões em combustível. Então, compensa se fazer um terminal de LNG ali para abastecer não só os trens, as locomotivas, mas levar o LNG para a mina, para os caminhões lá funcionarem a gás. E é a tendência mundial. Só que o Brasil merece um empurrão de V. Ex^{as}.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Entendi.

Por fim, Sr. Presidente, eu quero fazer duas perguntas aqui mais simples.

V. S^a, Sr. Eike Batista, tem algum investimento fora do Brasil? Ou todos os seus esforços, sobretudo financeiros, foram dentro do Brasil?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Dentro do Brasil. Tudo aqui. Meus filhos decidiram, em 2002, que daqui a gente não sai. Então, bom, coloquei todos os meus recursos, tudo em todos esses projetos que eu considero estruturantes. Cada Estado tem o seu projeto de importância, que serve para os seus, os vossos, os nossos filhos. Enfim, todos os brasileiros que querem usar parte dessa infraestrutura estão usando.

Como empresário, a meta sempre foi primar pela tecnologia, buscar o melhor que se tem, entender o que está acontecendo no mundo e participar disso. Obviamente eu fiz uma aposta errada na área de petróleo, que me causou...

O grupo tinha cinco empresas licitadas. E, quando você não acha petróleo no mundo do petróleo, é muito sério.

Então, a minha tristeza...

Ao mesmo em que falo com felicidade, como brasileiro, de ver essas baleias brancas, que vão criar nova riqueza e que vão ser o ressurgimento do Rio de Janeiro, graças a Deus, o importante obviamente...

E também, os impostos hoje que se pagam no Brasil espero que eles estejam nos níveis adequados. Os produtores de petróleo no Oriente Médio deixam mais de 80% da riqueza criada, que tem de ficar lá. Eu acho importante ter como visão da riqueza para o Brasil, de que pelo menos 80% fique aqui. Obviamente o esforço de capital dos investidores deve ser recompensado, mas imaginemos termos outras cinco empresas do calibre da Petrobras, do tamanho da Petrobras, podendo participar dessa gigantesca criação de riqueza que vai acontecer.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Muito bem. Sr. Eike Batista, só para concluir. Nós ouvimos na CPMI da JBS, em conjunto com esta CPI do BNDES, os irmãos Batista recentemente. V. S^a tem algum tipo de parentesco com eles?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Olha, na última CPI no BNDES, eu já tinha falado que tinham errado no Batista. Então, absolutamente não tenho nada a ver. Há muitos Batista no Brasil.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Sim, eu sei.

Muito obrigado. Agradeço.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu me senti contemplado por alguns questionamentos feitos pelo Senador Roberto Rocha em relação a essa construção logística que V. S^a fez como empreendedor, como empresário – que tem o nosso respeito –, no sentido de vislumbrar um País. E o senhor colocou isso aqui, em relação aos investimentos e empreendimentos de V. S^a, no nosso País, no Brasil, por acreditar neste País – e todos nós acreditamos –, e eu me senti contemplado por esses questionamentos em relação a essa possibilidade de o Brasil ser esse País do futuro, tão propalado por muitos brasileiros, mas, de certo modo, ainda...

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Vai ser.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – ... não na prática, não efetivado para os brasileiros.

Mas eu queria também fazer um registro. Agradeço as colocações de V. S^a, haja vista que V. S^a tem uma decisão judicial – de que eu fiz questão de fazer a leitura no início desta oitiva – de ter todo o direito de não produzir prova contra si, já que nós estamos diante de um processo que está tramitando e esta Comissão tem, como todos os membros dela, o dever e a obrigação de conduzir esse processo de investigação, que, ao fim e ao cabo, como se posicionou o Relator e nas reuniões nossas internas desta Comissão, dos Parlamentares, da equipe técnica, do corpo técnico que nos auxilia na construção desse relatório, o dever de propor uma instituição financeira que possa servir efetivamente ao desenvolvimento do Brasil, corrigir as falhas eventuais através de uma legislação que possa, de certo modo, bloquear essa possível má conduta dessa instituição, que é o foco principal desta Comissão.

Então, eu queria lhe agradecer por, tendo essa decisão judicial, ainda assim, até agora, ter conseguido responder quase que todas as perguntas que foram dirigidas a V. S^a. Senti-me contemplado em algumas perguntas. Eu tinha pouco mais de quatorze, quinze perguntas para fazer.

Eu queria fazer algumas ponderações, se V. S^a tiver a condição de me responder, mesmo com essa garantia jurídica dada a V. S^a de não responder o que achar que possa o prejudicar no âmbito dessa investigação. O senhor disse, em uma matéria publicada, ou pelo menos o jornal *O Globo* disse que o senhor teria dito, como uma sugestão de V. S^a, que a Lava Jato providenciasse uma devassa em negócios do BNDES. E o senhor alegou que o BNDES é uma área crítica. O senhor pode dizer com que suporte fático o senhor fez tal afirmação?

O seu grupo X não foi beneficiado com recursos significativos do BNDES? É outro questionamento.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E onde reside, se o senhor puder falar, pontualmente o problema que justifica as críticas que V. Ex^a fez ao BNDES.

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Eu acho que eu já abordei, mas em relação aos estaleiros, foi o que eu falei.

Para mim, não fazia sentido ter um estudo dentro do BNDES que falava do fracasso dos múltiplos estaleiros dentro na Baía de Guanabara e se repetia a mesma história, criando-se múltiplos estaleiros ao longo da costa. Por que razões não cabe a mim julgar.

Então, me chama a atenção... E eu falava isso porque...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Em relação à palavra "devassa" dentro do BNDES, em relação a esse posicionamento, também da instituição...

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – ... de ter uma orientação talvez política e ideológica de fazer...

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – E não técnica...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – É isso?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Isso. Porque tecnicamente o BNDES, lá dentro, já provava que não ia ser viável. Então, eu não entendo como um relatório desse não aflora, mostrando que... Poxa, de novo vamos fazer um erro, construindo múltiplos estaleiros.

Então, isso para mim... Eu não entendo. E a discussão minha com eles sempre foi essa, porque em 2008, quando eu criei a OSX, que é a nossa empresa de... Nossa estaleiro, o que eu fiz?

Eu fui à Coreia e paguei US\$250 milhões por todo o *know-how* da Hyundai Heavy. O que é a Hyundai Heavy? É simplesmente o melhor estaleiro do mundo. Esse dinheiro foi pago para toda a transferência de tecnologia.

Eu cheguei a treinar 3 mil jovens escolhidos, de Campos, porque, graças a Deus, Campos está literalmente a 30km do porto. É importante. Outra sorte é que, normalmente, quando você cria um porto deste tamanho, quando ele fica muito isolado da infraestrutura, é complicado. Então, Campos, uma cidade de quase 500 mil habitantes, tem escolas, faculdades.

Então, chegamos a treinar 3 mil jovens. Nós tínhamos 12 coreanos no Brasil e eu mostrava isso toda hora. Para mim, seria o BNDES abraçar... E aí o Governo... Que o BNDES provocasse... Aí, talvez, foi





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

falha minha. Eu devia ter vindo talvez mais vezes a Brasília. Não sou um rato político, a família nunca foi. Nós criamos projetos para o Brasil.

Eu sou... Eu sou um filhote do Brasil, não sou de nenhum partido. Eu estou aqui para criar projetos. Eu sempre fui assim e a minha família foi assim.

Então, essa questão dos estaleiros, acho que caberia talvez a mim vir a algumas comissões e explicar: "Vem cá, será que o Brasil não devia se concentrar e fazer uma Embraer dos mares?"

E aí que se decidisse, que fosse um estaleiro japonês... Mas escolher uma Boeing dos mares, e fazer investimentos com suporte do BNDES e do Governo brasileiro. A gente não ia errar. No fundo, você só faz esse tipo de investimento quando você tem um grande mercado.

E o grande mercado... Olha o volume de FPSOs, acho que o Senador...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Jorge Viana.

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – O Jorge Viana comentou que a iniciativa do Brasil de tentar fazer isso tudo no Brasil foi maravilhosa. Agora, tinha de ser feito da maneira correta. Já que você tem uma encomenda desse tamanho, como se faria no mundo algo dessa natureza?

Então, a gente desperdiçou a chance de ter uma Embraer dos mares.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Sr. Presidente, me permita.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Pois não.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Eu vou pedir a compreensão de V. Ex^a, do Senador, colega, do Sr. Eike Batista. Eu não gostaria de me ausentar antes do término desta reunião, mas eu tenho a necessidade de me retirar agora, porque temos uma audiência com o Presidente da República e vários Senadores para discutir exatamente os *royalties* da Vale, da Ferrovia, tema da medida provisória que foi votada semana passada aqui nesta Casa. E estão já me aguardando para iniciar essa audiência.

Então, eu queria dizer que fiquei muito satisfeito. Já vi muitas oitivas aqui em que as pessoas simplesmente ficam caladas, perdendo a oportunidade de falar; falar ao povo brasileiro, aqui por nós representado – cada um, o seu Estado. E eu concluo dizendo: é por isso que eu defendo sempre que é muito melhor o saber dos técnicos do que a sabedoria dos políticos.

Peço licença a vocês e vou torcer para que termine como começou e veio até agora, com sucesso, esta audiência.

Obrigado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu gostaria de passar a palavra, então... Agradecer a participação do Senador Lasier e passar a palavra a S. Ex^a, que deve ter alguns questionamentos a fazer a V. S^a. E, assim que o Senador Lasier terminar os seus questionamentos, eu também continuarei com os meus.

Em sinal de respeito e cumprimentando o Senador Lasier pela participação, passo a palavra a S. Ex^a, membro titular desta Comissão.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado, Presidente Alcolumbre.

Saudo também o nosso questionado de hoje, Eike Batista. E saúdo-o principalmente porque veio aqui para falar, o que tem sido raro nas comissões que nós enfrentamos. Figuras importantes para oferecer esclarecimentos têm se mantido em silêncio.

E eu só chego agora há pouco, Presidente, porque, como é praxe aqui, às terças e quartas, a gente atende três, quatro comissões ou compromissos ao mesmo tempo. Eu procurei me informar do que foi feito até agora e espero não me tornar repetitivo. Agora eu não entendi bem até onde o Sr. Eike Batista pode falar.

V. S^a comparece aqui com algumas condições de não entrar em determinados assuntos ou está disponível para tocar em qualquer tema?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Sim, estou disponível.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Liberado? Meus cumprimentos. Isso é extraordinário.

Houve uma pergunta há pouco do nosso Presidente da Comissão, Alcolumbre, sobre essa entrevista que V. S^a deu ao *O Globo*: "Eike Batista sugeriu à Lava Jato devassa em negócios do BNDES". Isso foi em meados do ano passado. Não é apenas uma opinião, porque ninguém dá opinião se não tem fundamentos, ainda mais um empresário que atingiu o sucesso que V. S^a atingiu.

O que V. S^a já percebia de irregular, de abusivo no BNDES? O que lhe chamava a atenção?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – De novo, especificamente na área dos estaleiros, porque era muito mais uma decisão política do que técnica. Porque técnica, eles iam bloquear.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Mas só nos estaleiros? Os financiamentos em outras áreas...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Olha, por acaso, eu atuei com o BNDES na área de geração de energia, onde meus projetos eram supereficientes. E, depois que você ganha um leilão e você vende energia para o sistema, você tem recebíveis de 20 anos, não é?

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sim.

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Então, é fácil você financiar depois de você ganhar um leilão. Obviamente, você corre o risco de execução do projeto. Mas, nessa área... Quer dizer, eu nunca vi... Até porque não lidava muito com o BNDES, fora esses grandes projetos: os meus grandes lá do Nordeste e os dois estaleiros, os dois grandes superportos no Estado do Rio.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Agora, sobre os financiamentos para aeroportos, ferrovias, usinas no exterior, isso não chegava bem ao seu conhecimento profundo?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Não, Excelência. No fundo, eu estava bem ocupado com o que eu estava fazendo.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sim.

Sr. Eike, o senhor foi, até bem poucos anos, o homem mais rico do Brasil. Em quantos anos o senhor conquistou essa riqueza toda? Em quanto tempo?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Excelente pergunta. Eu... A grande riqueza que eu consegui criar foi entre 2000... Na verdade, deixe-me voltar até 1980. Eu coloquei 11 minas: nove de ouro e duas grandes minas de minério de ferro em produção. Dessas nove de ouro, cinco foram no Brasil, uma no Chile e as outras no Canadá. Então, eu já circulava pelo mundo empreendendo minas de ouro, que é algo bem difícil de se empreender, mas sempre com a cultura da eficiência, buscando minas que, obviamente, podiam pagar o investimento potencial. E ouro é um produto que se produziu barato, a um preço bem abaixo da cotação de venda, então é fácil vender, você vende no telefone.

Então, o início da minha criação de riqueza começou em 1980. Acho que, de novo, a mídia... Eu sou...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Em 30 anos mais ou menos, 30 e poucos anos?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – É isso aí. Eu tenho 30 anos de história, inclusive os projetos de logística nascem, porque essas minas... Um exemplo, a mina do Chile, chamada de Mina de La Coipa, se encontrava a quatro mil metros de altura e eu tinha que levar água de 150 quilômetros



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

e energia de 200 quilômetros. Então, obviamente, esse cálculo tinha que ser bem feito e a mina tinha que pagar por essa conta...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Se não estou enganado, essa mina foi objeto de uma reportagem de um programa da Globo.

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Não. Essa foi a mina da Colômbia, Excelência.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Ah, foi a da Colômbia.

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – E a reportagem da Globo, por exemplo, que fala que a mina não existe. Aquela mina não está em produção, mas ali foram gastos US\$2 bilhões furando e cubando-a. É a mina mais rica das Américas e hoje pertence ao fundo de Abu Dhabi, porque nos meus acertos de dívida, para não criar quase que um problema sistêmico, até no Brasil, porque eram muito grandes os negócios... Eu acertei minhas dívidas com esses grandes credores... Enfim, não sou mais o homem mais rico do Brasil, e também não é importante, mas tenho orgulho dos legados que ficaram aqui.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – No ápice da sua riqueza, chegou a atingir que patrimônio mais ou menos? Que valor?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Chegou a uns US\$34 bilhões.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – US\$34 bilhões.

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Excelência, vou lhe dar um exemplo do que eu consegui fazer. A mina que lastreia o Porto do Açu é em Minas Gerais e foi achada do nada, quer dizer, é uma área que você começa a prospectar. Quando a gente começou a furá-la com mais intensidade, identificou que era um negócio muito grande. E aí enxergamos, nessa época o minério estava quase a US\$100, muito parecido com o petróleo. O minério também teve... As *commodities* todas tiveram uma alta absurda. E eu inicialmente fiz uma parceria com a multinacional Anglo American, que acabou, no final, fazendo o investimento todo de US\$12 bilhões, só que ela me pagou US\$7 bilhões pela minha parte. Quer dizer, ela comprou 100% da mina.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Perfeito.

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Então, esses US\$7 bilhões são o lastro que aconteceu em 2008 para fundamentar essa riqueza. Recursos esses que eu imediatamente comecei a investir na área de energia, com esses projetos fantásticos que foram criados no Nordeste, e na empresa de petróleo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Empresa de petróleo, naquela época, V. Ex^a deve lembrar, que o mundo estava muito excitado com o potencial do pré-sal. Que, obviamente, pelo fato de a Petrobras ser a única operadora, o interesse, a mídia mundial não falou mais muito.

Então, o interessante é que sete anos depois, essas várias baleias brancas, essa riqueza fantástica do petróleo existe mesmo. É uma benção de Deus, vai conseguir reconstruir, vamos conseguir recuperar tudo de novo, mas eu não tive a sorte de conquistar blocos nesse leilão de 2008, porque 15 dias antes o Governo tirou os blocos do pré-sal.

Se nós tivéssemos áreas do pré-sal, a conversa aqui seria bem diferente.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Pois não.

Agora, Sr. Eike, durante a sua longa construção de patrimônio, empreendendo, em que medida o senhor recebeu benefícios, ajudas do governo brasileiro? Principalmente dos governos Lula e Dilma? Em que medida, em que empreendimentos? E aí lhe pergunto: lisamente ou houve irregularidades?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Excelência, eu me ressinto bastante com o fato de a própria mídia me colocar como um filhote de não sei que partido e, na verdade, como eu disse, os projetos sempre nasceram onde não havia nada. Isso é muito importante.

Então, eu nunca trabalhei para o Governo, eu nunca prestei... Não sou empreiteira, nunca tive um recebível de algum projeto de algum governo, algum projeto social, enfim, de infraestrutura, a não ser os próprios projetos onde eu acesei o BNDES, como complemento de um financiamento gigantesco. Mas, essencialmente o capital era de empresas sócias como, por exemplo, a Anglo American, o meu capital, o deles e o complemento, o pequeno complemento do BNDES.

Então, meus projetos nasceram em áreas, como eu estava explicando antes no Açu. O Açu era uma fazenda da família Othon, que estava falida, na área mais pobre do norte fluminense, então, não tinha nada que pedir e me dar...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Mas foi um pequeno financiamento.

Em que proporção o senhor estima que houve esse financiamento do BNDES no conjunto dos seus empreendimentos?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Dez bilhões de reais, no contexto de 12. É pouco, não é?

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Só isso?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – É.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Em toda a história, só 10, 12?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Dez de 120 bi.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Dez...

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Desculpa...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Dez, doze bilhões de dólares?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – De reais.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Dez, doze bilhões de reais.

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – É.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Foi isso que lhe ajudou o BNDES?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – É isso aí?

Não foi ajuda, de novo, vamos lá.

Todos os projetos têm a garantia do banco privado. Se alguma coisa acontecesse ao projeto, quem estava bancando os recursos de volta ao BNDES era o banco privado. Seria o Bradesco, o Itaú.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – E na sua relação com os governos Lula e Dilma, principalmente, no governo Lula, o senhor era um homem de copa e cozinha do Presidente da República, não é?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Não era, não, Presidente. Eu comecei a me encontrar com o Presidente Lula em meados de 2012.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Só? Até ali não tinha relação?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Não, absolutamente; começou em 2012. Na verdade, eu comecei a vir mais a Brasília porque o grupo não tinha recebido áreas de pré-sal. Nós queríamos até fazer uma parceria com a Petrobras, mas, como a mídia sempre relatou, o nosso relacionamento com a Petrobras foi sempre catastrófico. Nós éramos considerados, enfim, *persona non grata* de A a Z, e poderíamos ter feito uma parceira em algum campo. Eu tinha plataformas, várias





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

plataformas. Foi triste. Quando você cria essa hostilidade, você acaba realmente não conquistando nada. E não consegui.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Agora, desse vultoso patrimônio de US\$34 bilhões, quanto já foi bloqueado pela Justiça, vamos dizer, para saldar suas dívidas?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Tudo. Na verdade, Excelência, do meu patrimônio, está praticamente tudo comprometido com dívidas que eu já paguei. Nos últimos três anos, a gente reduziu essa dívida em praticamente 90%, e, hoje, o resto dos meus ativos continuam em garantia.

Eu acho que talvez a grande diferença na maneira como o BNDES me tratou seja que eu era dono final dos ativos. Não era só o ativo que dava garantia; eu dava a garantia na física também. Então, é muito diferente. Pegar um empréstimo com todas as garantias – o banco privado, o próprio projeto, mais recebíveis, mais assinatura do dono –, qualquer um lhe empresta dinheiro.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Agora, Sr. Eike, me parece pouco comprehensível, com um patrimônio de 34 bi, V. S^a ter apreendido 90%. É difícil entender como...

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Excelência, vou explicar.

Quando...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – ... se isso havia sido bem adquirido.

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Não é assim. O que aconteceu na área do petróleo? Aí se cria uma espécie de bolha. Quando da euforia do pré-sal no Brasil, o que aconteceu com a empresa de petróleo onde foi criada a maior riqueza? Nós levantamos US\$1,5 bilhão para participar do leilão – o leilão da 8^a rodada, em 2008. Ganhamos o leilão, infelizmente sem blocos do pré-sal. Esses blocos... Na época, se fazia uma estimativa do potencial de petróleo que podia se achar nos campos. Então, o que o mercado de capitais faz? Ele vai lá e atribui um potencial sucesso... Ele atribui alguns dólares por barril que você eventualmente vai achar. Obviamente, depois de um tempo, ele espera que você complete.

Então, por exemplo, essa riqueza... A OGX, que foi uma empresa de petróleo, chegou a valer mais de US\$35 bilhões na Bolsa, e eu tinha sessenta e tantos por cento dessa companhia. Eu devia ter vendido ações, desde a abertura do capital, e diminuído minha posição. Só que, como os técnicos oriundos da Petrobras me diziam que, potencialmente, ali havia dez vezes mais do que nós mesmos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estávamos estimando, você não vende. E é muito raro no mundo uma pessoa ter um percentual tão grande numa empresa de petróleo, que cresceu dessa maneira e com essa rapidez.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – E onde o senhor mais perdeu foi na área do petróleo?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Ah, na área do petróleo. O petróleo foi o carro-chefe do grupo, e, quando ele caiu, quando, de repente, no primeiro campo de petróleo, em que estimávamos produzir 20 mil barris num poço, a produção veio com 5 mil barris, começou a haver um colapso do grupo inteiro. Quer dizer, as expectativas...

E quando você capta recursos na bolsa, para uma empresa de petróleo, os riscos estão claramente descritos: "Olha, é possível que as reservas estimadas não estejam lá na hora da produção. O petróleo recuperável, eventualmente, as taxas, em vez de serem de 60% podem ser de 35%", enfim, muito menores. E foi exatamente o que aconteceu no meu caso.

Infelizmente, Excelência, húbris, como eu tinha tido muito sucesso na área de mineração, depois que você bota 11 minas de ouro, no caso, minério de ferro em produção, você acaba... Petróleo nada mais é do que uma mineração. Por acaso é mais complicado, porque é no mar e tem alguns metros de água em cima, mas você, húbris, te dá aquela crença de: "Por que eu não vou ter petróleo?" Mais a crença e um conhecimento, assim, global – que hoje, obviamente, eu tenho muito mais conhecimento – de que o Brasil tem esses gigantescos campos de petróleo, que estão aí mesmo.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Tem futuro ou não? Eu queria lhe perguntar isso, afinal o senhor é um homem experimentado no ramo, é um empresário que atuou profundamente nisso. O pré-sal foi um engano ou tem futuro?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – É um espetáculo, é uma bênção.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Perdão, eu lhe pergunto: então, tem futuro?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Para o Brasil os campos de pré-sal?

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – É, o pré-sal.

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – É um sucesso absoluto, Excelência.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Porque, no momento, não está bom, não é?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Está.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Está bom?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Vamos lá. Cinco grandes multinacionais participaram das últimas rodadas, das últimas duas rodadas de pré-sal. Primeiro calculem por favor o quanto eles investiram em cada campo. A Statoil, norueguesa, que é um gigante do petróleo, acabou comprando 100% de Carcará. Carcará é um campo que tem 4 bilhões de barris. Vai se tornar produtora, e grande produtora, em cima desse campo. A Exxon entrou por quê? Porque a Exxon é uma empresa que sempre pleiteou ser operadora no Brasil. Conseguiu agora, graças à mudança obtida aqui, no País, mudamos a regra, permitindo os estrangeiros a serem operadores. Então, a Exxon, então, Statoil, Exxon, Shell, Total, Sinopec, British Petroleum.

Isso é... O Brasil, graças a Deus, eu como brasileiro, e moro no Rio... Estamos sofrendo muito lá com a violência, todo mundo sabe, mas essa riqueza vai voltar, esses investimentos, obviamente demoram um pouquinho, porque são pesquisa, e depois vem a maciça produção. Então, daqui a dois anos, a volta vai ser espetacular.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Muito bem, então, eu vou lhe... Antes de fazer, voltar a algumas questões, eu quero continuar fazendo uma outra digressão, já que o senhor é um... Foi, pelo menos, um grande visionário sobre construir riqueza, e falou agora sobre o pré-sal.

Nós aprovamos ontem aqui, no Senado, a medida provisória que cria a Agência Nacional de Mineração. Eu tive a honra de presidir essa comissão e aprendi muito durante essa passagem. E cheguei a uma conclusão de que a riqueza do Brasil está no subsolo. O senhor foi um homem de mineração. Que pensamento o senhor tem? O que é preciso fazer para que possamos explorar essa extraordinária riqueza que temos no subsolo? Temos ouro, temos diamante, enfim, temos cobre, agora descoberto na Amazônia, e aí por diante. O futuro do Brasil – eu lhe pergunto –, não poderíamos dizer que o futuro do Brasil está no subsolo? É uma riqueza que está sendo pouco explorada. Estão aí as soluções para os nossos problemas. Mas isso é uma afirmação minha. Qual é a sua opinião?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Olha, o Brasil, sim, é muito rico e vai trazer muita alegria ainda na área de mineração; mas mineração, no contexto do PIB mundial, não é um número muito grande. Eu acho que isso é o que importa. Então eu acho que são realmente tecnologias e novos materiais que vão fazer revolução, potencialmente substituindo a mineração.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sim, mas nós temos minérios que ninguém tem igual.

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Perfeito, sem dúvida.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Nós temos 88 minérios no subsolo brasileiro. Nem a metade é explorada.

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Sem dúvida. Por exemplo, grafite. O Brasil é um grande detentor de jazidas de grafite ali na Bahia, na divisa ali com Minas Gerais também. Grafite é a base do grafeno, não é? E o grafeno é o material do futuro. O grafeno vai revolucionar o mundo elétrico, o mundo eletrônico. Então, por exemplo, grafite, o Brasil tem realmente um potencial extraordinário nessas áreas. Sem dúvida nenhuma.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Pois não.

Bom, eu quero voltar, Sr. Eike, a algumas questões aí que têm muito a ver com a razão de V. Sª estar aqui hoje. Uma matéria do G1 diz que – isso foi no dia 23 de setembro do ano passado:

O Arquivo X de Eike Batista é um curioso baú de histórias que oscilam entre o fulgor e a indolência do capitalismo de laços consolidados na era Lula-Dilma. Quando entrou no gabinete do ministro da Fazenda, Guido Mantega, na quinta-feira 1º de novembro de 2012, Eike era um homem de negócios com ativos de US\$12,7 bilhões, na avaliação da época feita pela agência Bloomberg. Às vésperas de completar 56 anos, perdia a liderança nas listagens sobre os mais ricos do Brasil, e suas empresas submergiam em perdas, mas insistia em manter estrutura de serviços de mordomias ao custo de US\$7 milhões ao mês debitados no caixa da *holding*.

O ministro [então] pediu-lhe o equivalente a US\$2,5 milhões para cobrir despesas de campanha do Partido dos Trabalhadores, contou ao Ministério Público Federal, em maio passado, num depoimento que seguiu o roteiro de uma colaboração espontânea – ele foi aos procuradores e pediu para falar [...]

Bom, houve de fato esse pedido do ministro, US\$2,5 milhões para a campanha do PT?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Sim, como eu já esclareci.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – O senhor confirma?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Sim.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – E exatamente quem fez o pedido? O ministro?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – É.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – E para onde foi direcionado, e particularidades e individualidades, isso o senhor não ficou sabendo?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Os executivos que operacionalizaram a operação.

De novo, todos os meus recursos sempre foram e são recursos lícitos, até porque, como V. Ex^a mesmo falou, desde 2008, quando eu paguei um cheque para o Imposto de Renda de R\$1,2 bilhão, a dinheiro de hoje – eu acho que foi o maior cheque já pago para o Imposto de Renda de pessoa física –, eu me tornei a pessoa mais inspecionada, vigiada...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sim.

Agora, Sr. Eike, US\$2,5 bi para a campanha do PT é muito dinheiro. Isso, hoje, em reais é em torno de...

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Não é 2 bi, não.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – São 2 mi?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Milhões, 2 mi...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Ah, é mi?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Pelo amor de Deus! Assim...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Ah, bom, então, eu acho que eu devo ter lido mal... Bom, 2 milhões. Agora, para dar essa colaboração, isso foi gratuitamente ou esperava algum retorno?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Não, no fundo, eu... O grupo estava interessado em fazer o governo enxergar a importância dos projetos que eu tentei mostrar aqui, importância estratégica dos projetos, estruturantes, importantes para o País.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sim.

Eu tenho mais informações aqui de que V. S^a financiou ou fez doações de recursos ou de materiais a campanhas eleitorais de candidatos e de partidos políticos. Foi só para o PT que V. S^a colaborou ou para outros partidos?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Não, para outros partidos também.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Para outros partidos também.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Sim. Temos isso declarado.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – E acha que quem colabora com vultosos valores depois tem retorno com isso?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – No meu caso, Excelência... É importante, de novo, repetir a história. Como os meus projetos não tinham nada a ver com prestação de serviços, obras e tal, eles nasciam no meio do nada, com conceitos diferenciados. Quando alguém vai procurar minério e começa a gastar em pesquisa, eu faço um requerimento no Ministério de Minas e Energia, obtenho, eventualmente, o direito de explorar, exploro e, em seguida, você vai... É um processo até... O Brasil não dá muita atenção a essa área de mineração, mas é muito linear, você não depende de...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Agora, Sr. Eike, o senhor, que é um homem inteligente, como interpreta...? Por que o senhor foi preso?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Por que eu fui preso?

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – É.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Não, eu acho que o senhor poderia responder sem auxílio.

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Eu sei, mas...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Mas a decisão, Senador Lasier, do Ministro autoriza a que ele, eventualmente, possa consultar o advogado.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – É por isso que eu fiz a primeira pergunta, que foi se o Sr. Eike Batista viria aqui para falar incondicionalmente. Ele disse que sim: "Estou aqui para falar de peito aberto e coração aberto."

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu só queria...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Eu só queria a interpretação: ao que o senhor atribui a prisão?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Excelência, eu estou prestando os necessários esclarecimentos para que isso seja esclarecido.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Mas presta esclarecimento sendo preso? Sendo preso para...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Olha, eu acho que V. Ex^a deve convir comigo que, muitas vezes, países que passam por processos que... Eu mesmo, como brasileiro, acho que o que está sendo feito em termos de esclarecimento do Ministério Público... Acho que tudo isso é excelente. Meus filhos são brasileiros. Estamos aqui, queremos ver um futuro. Então, estou prestando esses esclarecimentos, acho que o trabalho que está sendo feito está correto, mas, muitas vezes, nesse processo... Revoluções cometem alguns erros. Acontece.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – O senhor admite que cometeu erros?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Que eu cometi?

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sim.

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Não, eu...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Não cometeu erros?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Eventualmente...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – O senhor admite que agora vai falar não pelo senhor, mas pelo que o advogado recomenda?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Não, se eu estou prestando esclarecimentos ao Ministério Público, eu não devo... Eu tenho...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu quero... Senador Lasier, com todo respeito a V. Ex^a e com a autoridade que V. Ex^a tem, no início desta oitiva eu fiz a leitura do voto do Ministro Barroso em relação a essa posição de o depoente consultar o advogado se for conveniente. Então, só para esclarecer esse crivo, V. Ex^a tem todo o direito de falar o que bem entender, logicamente como Senador e como membro desta Comissão, mas o depoente também tem a autoridade dada por uma decisão do Supremo Tribunal Federal para fazer a consulta aos seus advogados que estão presentes na Mesa.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Então, muito bem. Aceito. Só estamos convencidos de que não é um depoimento livre: é um depoimento condicionado. Estamos conversados.

Uma última pergunta, Sr. Eike: a mulher do marqueteiro João Santana, Mônica Moura, afirmou em depoimento ao Tribunal Superior Eleitoral que o...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parece que entramos, então, numa zona conflagrada, porque agora é só com o trabalho do advogado. Mas...

Afirmou em depoimento ao Tribunal Superior Eleitoral que o empresário Eike Batista quitou, por meio de caixa dois, uma dívida de R\$5 milhões da campanha de Fernando Haddad, do PT, à Prefeitura de São Paulo em 2012. Isso aconteceu?

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Excelência, eu estou prestando os esclarecimentos às devidas autoridades.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Ah, para nós não? Nós não somos autoridades? O senhor sabe que CPI tem um valor equivalente ao processo penal.

Está bem. Eu não vou adiante, porque não era bem sem condições como eu havia perguntado na primeira questão. Quer dizer, há limitações: o Sr. Eike Batista veio aqui com limites, de modo que, por isso, fica prejudicada a inquirição.

Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Esta Presidência agradece a participação do Senador Lasier, do Senador Jorge e do Senador Roberto Rocha.

Eu creio que os questionamentos feitos até aqui – e volto a fazer a menção em relação à possibilidade de o depoente ter respondido alguns questionamentos feitos pelos Parlamentares –, isso tem, sim, um significado muito importante, porque tivemos outras CPIs neste Senado e até nesta Comissão em que algumas autoridades se reservaram restritamente ao direito de permanecerem caladas.

Mas quero cumprimentar a equipe técnica, os advogados que estão presentes aqui, Dr. Fernando Teixeira Martins e Drª Jaqueline Nunes Santos da Rocha, em nome de todos os membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Gostaria de passar a palavra para o depoente: se ele deseja fazer alguma consideração, ainda, no final desta audiência. E logo em seguida declararei encerrada a presente oitiva do dia de hoje.

O SR. EIKE FUHRKEN BATISTA DA SILVA – Bom. Muito obrigado.

Espero que os esclarecimentos em relação a projetos que foram executados pelo grupo tenham ficado claros. E vamos deixar aqui material para que possa ser revisto – e que seja entendido.

Mas, repetindo, promovemos aí, desde 2005, investimentos de 120 bilhões, essencialmente capital estrangeiro que veio para o Brasil – e meu capital investido em todos os projetos. Dessa soma, como são projetos que nasceram ondem não havia nada, pode se contar – imaginemos que nós





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

temos um imposto médio de 30% – que 30% desses recursos foram impostos pagos antes de qualquer geração de riqueza. Então, acho que eu contribuí bastante para a criação de um Brasil melhor, com infraestrutura de Primeiro Mundo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Não havendo mais oradores inscritos, declaramos encerrada a 13ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES.

(Iniciada às 15 horas e 29 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 24 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 14^a REUNIÃO DA CPI DO BNDES DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quinze horas e dezenove minutos do dia treze de março de dois mil e dezotto, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Sérgio Petecão, reúne-se a CPI do BNDES com a presença dos Senadores Airton Sandoval, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Lasier Martins, Jorge Viana, Pedro Chaves, Valdir Raupp, José Pimentel, Lúcia Vânia, Vicentinho Alves, José Medeiros, Paulo Paim e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Senadores Elmano Férrer, João Alberto Souza, Roberto Rocha, Davi Alcolumbre, Ivo Cassol, Lindbergh Farias e Randolfe Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da 11^º, 12^º e 13^º reuniões, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Reunião de Trabalho.** **Finalidade:** Apresentação e leitura do Relatório da Comissão. **Resultado:** Apresentado o Relatório e concedida vista coletiva. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e vinte e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Davi Alcolumbre

Presidente da CPI do BNDES

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/03/13>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Declaro aberta a 14ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 375, de 2017, conforme aditado pelo Requerimento do Senado Federal nº 969, de 2017, para investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997; bem como investigar eventuais irregularidades nas operações voltadas ao apoio à Administração Pública.

Informo aos senhores a impossibilidade do Senador Davi Alcolumbre de presidir esta reunião por motivo de força maior.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à apresentação do relatório final elaborado pelo nobre Senador Roberto Rocha.

Antes de passar a palavra ao ilustre Senador, coloco em votação as Atas da 11ª, 12ª e 13ª Reuniões, propondo a dispensa da sua leitura.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Passo a palavra ao ilustre Senador Roberto Rocha para a leitura do relatório.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu quero, neste momento final da CPI, onde fazemos a apresentação do nosso relatório, fazer um agradecimento ao Senado Federal e a todos os Senadores, especialmente ao Senador Davi Alcolumbre e a V. Exª, Senador Sérgio Petecão.

Ao longo desses dias e meses, dialogamos com diversos setores da sociedade brasileira para buscar conhecer melhor o mecanismo de funcionamento do BNDES naquilo que diz respeito aos empréstimos a empresas brasileiras com investimentos no exterior e, na sequência, também em relação a empréstimos a Estados brasileiros.

O relatório é longo. Não podia ser diferente, porque é muito rico em informações, recolhidas aqui na Comissão. Ele está apresentado à Comissão formalmente. Peço a V. Exª que determine a publicação deste relatório, para até dispensar a leitura dele por completo neste momento, uma vez que teremos a necessidade de, através da vista de ofício dada por V. Exª, daqui a uma semana ou em outro dia, voltar para votar o relatório. A CPI, portanto, cumpre o seu papel dentro do prazo estabelecido pelo Senado Federal.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Faço apenas questão de acentuar o que disponho no finalzinho do relatório. As questões que foram levantadas no relatório podem ser objeto de lei e constam, inclusive, num projeto de lei que estamos apresentando ao Senado Federal e que busca exatamente corrigir eventuais falhas no procedimento, na mecânica de funcionamento do banco.

Uma CPI existe para isso. Se fosse só para investigar, isso não precisava ser feito no Parlamento, mas podia ser feito nos órgãos do Poder Judiciário e do Executivo etc. Ela existe dentro do Legislativo para que, no final das investigações, o relatório seja encaminhado para o Ministério Público, como o será, para eventuais tomadas de providência. Mas, dentro do Parlamento, devem-se tomar também providências. E qual é a providência que deve ser tomada dentro do Parlamento? A formulação de leis. E é o que estamos propondo ao final desta CPI, apresentando um projeto de lei que estabelece limites para financiamento por bancos de desenvolvimento criados ou mantidos pela União para a aquisição de ativos no exterior ou participação em empresas estrangeiras, criada a Letra de Crédito do Desenvolvimento (LCD), e que dispõe sobre regras de transparéncia a serem observadas por bancos de desenvolvimento criados ou mantidos pela União. Essa é a ementa do projeto de lei que apresentamos ao Senado Federal após a nossa CPI.

Quanto àquilo que não é possível fazer constar em projeto de lei, em norma legal, porque é da autonomia do Poder Executivo ou dos outros Poderes, nós fazemos recomendações. Listo aqui cinco delas apenas:

1. criar comissão interna para apurar eventuais irregularidades na aplicação, por parte dos Estados federados, de recursos concedidos por meio de financiamento do BNDES, sobretudo no tocante à fiscalização direta da aplicação desses recursos e da qualidade dos investimentos realizados, bem como estabelecer mecanismos para que mudanças na finalidade ou no uso pretendido para cada obra sejam previamente acordadas com o BNDES;
2. vedar a possibilidade de os Estados e Municípios oferecerem como garantia dos empréstimos os direitos referentes aos Fundos de Participação;
3. vedar, nos casos dos empréstimos a Estados e Municípios, que o Tesouro Nacional avalize as operações de crédito;
4. Adotar como padrão de conduta a análise e divulgação, em cada financiamento, de quais os objetivos a serem atingidos, bem como se esses objetivos foram atingidos após a execução do projeto; e
5. Para efeito da concessão de participação no lucro a diretores e empregados do BNDES, por ocasião da celebração do acordo coletivo (Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000), levar em conta não apenas o lucro contábil, mas também o cumprimento das metas (externalidades positivas) dos financiamentos concedidos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, como uma última palavra, Sr. Presidente Sérgio Petecão, antes de concluir esse relatório, trago à reflexão nacional um importante ponto. Por lei, o BNDES é o instrumento de execução da política de desenvolvimento econômico e social. Ora, se não houver planos nacional e regionais de desenvolvimento, a função do BNDES se torna fluída e dependente da direção em que os ventos políticos sopram.

Por isso, é necessário que o órgão responsável pela formulação da política esteja bem definido, assim como o órgão responsável pela respectiva avaliação, que poderá ser o mesmo.

É este o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Agradecemos ao nobre Senador Roberto Rocha a leitura do relatório.

Como S. Ex^a disse, ele simplificou a leitura, mas o relatório encontra-se à disposição de todos os senhores na íntegra.

Lido o relatório final, concedo vista coletiva e informo que os documentos se encontram disponíveis na página desta Comissão, para acesso dos membros e demais interessados.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião deste Colegiado, a ser realizada no dia 20 de março de 2018, às 14h30, para apreciação do relatório final.

Declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado a todos.

(Iniciada às 15 horas e 19 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 28 minutos.)



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 15^a REUNIÃO DA CPI DO BNDES DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quinze horas e vinte e sete minutos do dia vinte de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Sérgio Petecão, reúne-se a CPI do BNDES com a presença dos Senadores Airton Sandoval, João Alberto Souza, Lasier Martins, Roberto Rocha, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Armando Monteiro. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da 14º e da presente reunião, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Reunião de Trabalho**. **Finalidade:** Apreciação do Relatório da Comissão. **Resultado:** Aprovado com retificações nas recomendações do relatório, modificando o verbo "vedar", da 2ª recomendação, por "regulamentar" e o verbo "vedar", da 3ª recomendação, por "definir", juntamente com adendo contendo recomendação de apreciação do PLS nº 7/2016-Complementar e do PLS nº 271/2015. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Davi Alcolumbre

Presidente da CPI do BNDES

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<https://www.youtube.com/watch?v=KBAGxj22Ogs>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Boa tarde a todas e a todos – imprensa, servidores, assessores, Parlamentares. Agradeço a presença de todos nesta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Havendo número regimental, declaro aberta a 15ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 375, de 2017, aditado pelo Requerimento do Senado Federal nº 969, de 2017, para investigar irregularidades dos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997, bem como investigar eventuais irregularidades nas operações voltadas ao apoio à Administração Pública.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à discussão e à votação do relatório final desta CPI.

Recordo a V. Exªs que, no dia 13 de março, foi concedida vista coletiva do relatório final de autoria do eminentíssimo Senador Roberto Rocha, que contém também um anteprojeto de lei.

Passamos agora à discussão do relatório final do Senador Roberto Rocha.

Pergunto se há algum Senador que queira discutir a matéria.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Eu desejo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Senador Lasier Martins, V. Exª tem a palavra.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Para discutir.) – Sr. Presidente, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Em seguida, o Senador Armando.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – ... Davi Alcolumbre, e Senador Roberto Rocha, antes de mais nada, eu queria elogiar o belo trabalho da Comissão – exaustivo, longo. Em segundo lugar, eu queria propor, Sr. Presidente, que houvesse um acréscimo às conclusões desta CPI quanto à necessidade de vedar o sigilo bancário nas operações de crédito do BNDES, que, aliás, é uma longa discussão e que me parece perfeitamente cabível porque se trata de verba pública para o BNDES que vem do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) e dos empréstimos subsidiados pelo Tesouro Nacional.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu tenho tratado bastante desse tema através do PLS nº 7, de 2016, que altera a Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, a fim de vedar o sigilo bancário nas operações do BNDES. E essa sugestão acabou sendo acatada pelo próprio gabinete do BNDES quando enviou um documento à Ordem dos Advogados do Brasil, à Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas, à Associação Nacional do Ministério Público de Contas, à Associação de Auditoria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, cujos termos eu faço questão de realçar porque vêm ao encontro dessa proposta que estou fazendo que não altera o relatório, apenas faz um acréscimo de uma recomendação.

Então, lá atrás, em dezembro de 2016, disse o BNDES, pela Carta nº 106/2016:

Por oportuno, damos conhecimento aos senhores de que o BNDES manifesta apoio à iniciativa constante do texto do substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2016, complementar, apresentado pelo Senador Ataídes Oliveira, e que busca aprimorar/atualizar as regras sobre sigilo bancário previstas na Lei Complementar nº 105, de 2001.

Na avaliação do BNDES, o substitutivo em questão confere tratamento adequado ao conflito aparente entre a Lei de Acesso à Informação e o sigilo bancário previsto na Lei Complementar nº 105/2001, questão atualmente carente de definição/regulamentação e que tem gerado algumas dúvidas e discussões.

Além disso, tal proposição tem o mérito de reafirmar, no plano legislativo, o entendimento sobre a possibilidade de transferência do dever de sigilo bancário a órgãos encarregados do controle da Administração Pública.

Assim, Sr. Presidente, Sr. Relator, eu queria pedir que se acrescentasse ao relatório esta recomendação de aprovação, lá no plenário, do PLS nº 7, que trata exatamente de vedar o sigilo, tornando, então, transparente o processo de concessão de crédito pelo banco de fomento, o que se justifica por lidar com verba pública.

Em resumo, é isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu devo dizer, cumprimentando o nobre Relator, Roberto Rocha, e saudando o Presidente, que, quando do início dos trabalhos da Comissão, naquele primeiro momento de vímos até o ambiente externo marcado por uma série de colocações de questões que eram lançadas no debate público, em algum momento, mas sempre confiando no equilíbrio, na competência do Relator e dos nobres pares desta Comissão, de que nós iríamos, naturalmente, com a discussão, exaurindo a discussão desse processo,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ouvindo alguns auditores, eu não tinha dúvida nenhuma de que, ao final, nós chegaríamos a um relatório absolutamente equilibrado, sereno, construtivo, como eu gostaria de assinalar que é o relatório da lavra do Senador Roberto Rocha.

Acho que todas as questões e preocupações foram aqui abordadas, mas de forma invariavelmente construtiva. Primeiro, o reconhecimento do papel insubstituível que uma instituição como o BNDES deve cumprir, independentemente do tamanho dos seus orçamentos, que ficam, por exemplo, a depender do aporte de recursos extraordinários e agora, levando em conta o próprio quadro fiscal delicado que o País atravessa, o orçamento do Banco teve de se ajustar a essa realidade nova, mas, em nenhum momento, deixa-se de reconhecer o papel fundamental que essa instituição cumpre e ainda cumprirá como um importantíssimo banco de fomento no Brasil. Por outro lado, o relatório aponta a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos internos, sejam de gestão, de governança, seja, por exemplo, a necessidade de mensurar melhor as externalidades, os chamados ganhos de externalidades. O BNDES, pelas suas próprias características, cumpre um papel que só é legitimado na medida em que se possam obter retornos amplos do ponto de vista social e não do ponto de vista estritamente e meramente econômico, como, de resto, um banco convencional deve buscar. Então, há necessidade de aprimorar mecanismos de mensuração desses ganhos e dessas externalidades.

Há compreensão, Presidente Davi, de que os projetos que foram financiados no plano externo para garantir uma maior inserção externa do País, sobretudo, incrementando a exportação de serviços e o apoio a projetos de infraestrutura no exterior, Senador Lindbergh, nada disso foi feito em detrimento das demandas e dos projetos nacionais. Aquela visão que se estabelecia antes que, de resto, encerrava um preconceito de que os projetos quando são apoiados lá fora necessariamente implicam a exclusão de projetos que poderiam ser apoiados no País é falsa, ou seja, não há concorrência no sentido de que, quando os projetos são apoiados externamente, isso não vem em detrimento dos projetos nacionais; pelo contrário, isso vem a favor de uma maior inserção das empresas brasileiras num ambiente externo que é marcado por grande competição, especialmente na área de serviços – por exemplo, nas áreas de engenharia –, e as empresas que concorrem com as empresas brasileiras têm sempre atreladas a elas bancos que financiam, que atuam como banco de financiamento típico de comércio exterior. Por exemplo, é sabido que as construtoras espanholas ampliaram muito fortemente a sua presença na América do Sul. Isso se deu na medida em que houve uma retração das empresas brasileiras, por razões que são conhecidas, mas elas sempre oferecem, Senador Lindbergh, um projeto de financiamento que está acoplado ao fornecimento, pelas próprias características desses projetos de infraestrutura. São projetos de mais longa maturação e que, portanto, exigem um plano de financiamento adequado.

Eu não gostaria de me estender muito. Há posições aí em que, inclusive, o Relator indica a necessidade de um anteprojeto para aperfeiçoar alguns mecanismos, especialmente os que garantam





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma melhor mensuração dos resultados agregados da instituição. Então, só me resta fazer um reconhecimento ao relatório, ao trabalho do Senador Roberto Rocha, que se pautou por uma linha de absoluto equilíbrio e de responsabilidade pública que V. Ex^a tem, que não é surpresa para esta Casa, no propósito que sempre motivou V. Ex^a que é o de contribuir para o aperfeiçoamento e não o de comprometer a imagem de uma instituição que tem uma longa e respeitável trajetória de serviços prestados ao País. Então, vamos melhorar o padrão de governança, vamos estabelecer com maior clareza os objetos finalísticos, vamos medir melhor os resultados da instituição do ponto de vista do retorno social, vamos qualificar a gestão, vamos atrelar a remuneração dos diretores ao reconhecimento de ganhos mais amplos além do mero resultado financeiro da instituição.

Então, Senador Roberto, eu quero apenas me congratular com V. Ex^a e dizer que considero o seu relatório um relatório absolutamente equilibrado, adequado e competente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para discutir.) – Senador Roberto Rocha, Presidente Davi Alcolumbre, eu também quero parabenizar o trabalho feito pelo Senador Roberto Rocha, que traz elementos importantes que avançam no quesito transparência, que tenta achar uma saída para a crise que vive o BNDES.

O BNDES – os senhores conhecem a minha posição – está sendo completamente esvaziado. Eu tive posições aqui – apesar de ser um grande admirador do Senador Armando Monteiro – contrárias em relação ao fim da TJLP. Para mim, quando vemos os números da economia, Senador Roberto Rocha, veja bem: o IBC-Br aponta uma desaceleração de 0,56% agora em janeiro, mas, Senador Armando, se nós vímos do primeiro trimestre de 2017 para cá, foi 1,3%; depois cai para 0,6%; no terceiro trimestre, 0,2%; no último trimestre, 0,1%.

Essa tal retomada da economia brasileira, na minha avaliação, Senador Roberto Rocha, ainda é uma promessa. Eu tive o trabalho – e eu hoje vou fazer um pronunciamento sobre isso – de analisar as quatro maiores recessões do País. O que está sendo lenta é a recuperação da economia. Estamos saindo de forma muito lenta. O mercado já prevê a redução de 3% para 2,85% no crescimento deste ano.

Eu falo tudo isso, porque acho que temos graves problemas: ao mesmo tempo uma política de austeridade fiscal muito rígida, que dificulta a retomada econômica; o esvaziamento dos bancos públicos – aí eu falo dos bancos públicos como um todo, o BNDES como o principal, mas, também no Banco do Brasil, na Caixa Econômica, os spreads subiram; o fim da política de conteúdo local, em especial no meu Estado está sendo destruído todo o setor de indústria naval, porque nós acabamos – e com essa nova Repetro aprovada, você está zerando imposto de importação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Roberto Rocha, eu faço parte, sou Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Bancos Públicos. Eu acho que os bancos públicos têm um papel na recuperação econômica gigantesca, haja vista o que foi feito naquela crise de 2008 e 2009, quando os bancos públicos tiveram papel impulsionador do crescimento.

Acho que V. Ex^a dialogou. Aqui o relatório de V. Ex^a está sendo elogiado por todos, avançou nessa parte de transparência. Eu, desde o começo, tentei abrir um diálogo com o Senador Lasier, nas discussões em plenário – inclusive, Senador Airton Sandoval, junto com o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O Senador Aloysio Nunes Ferreira e eu – na época, ele era Líder do Governo; e eu, na época, era Líder da oposição – tentamos construir uma proposta de acordo, porque qual era o problema que não dava para aceitar? Por isso, eu quero discordar do Senador Lasier quando ele pede a recomendação de aprovação. Eu até aceito, Senador Lasier, porque estamos aqui numa conversa entre todos, que seja uma recomendação de deliberação, mas do projeto de V. Ex^a eu discordo, porque ele trata de uma forma diferenciada um banco público de uma empresa privada. Vale dizer que essa Lei Complementar nº 105 foi aprovada por Fernando Henrique Cardoso e vale para todas as instituições privadas e públicas. No caso, o sigilo é para o tomador. Nós não podemos abrir – é sigilo de uma Embraer – quando pegar empréstimo com o BNDES. Não dá. Inclusive, eu dizia isto ao Senador Lasier, no começo... Quando surgiu a proposta, foi modificada. Mas, no começo, incorria-se em equívocos, dizendo sobre empréstimos indiretamente incluindo nações estrangeiras. Não há. É proibido. Todo o dinheiro do BNDES é para empresa no Brasil. E é mais grave: só pode se criar emprego aqui e fabricar aqui. É uma restrição que poucos bancos de desenvolvimento têm. Mas tinha aqui nesse caso.

Então, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, dentro desse mesmo espírito, Líder do Governo da oposição, construiu uma proposta, que falava assim: "São protegidos pelo sigilo bancário e empresarial, nas operações previstas no *caput*, as informações sobre os beneficiários da operação de crédito relativas às estratégias comerciais, financeiras, industriais, incluindo classificação de risco, adimplência e situação cadastral." Isso é para proteger o tomador do empréstimo.

Como há tantas discordâncias, Senador Lasier, nesse projeto apresentado por V. Ex^a, eu sou a favor, aqui, de que construirmos um acordo: de que se aprove esse relatório muito bem redigido pelo Senador Roberto Rocha e de que se inclua, na recomendação, a deliberação. Eu não posso votar um adendo que peça a aprovação de um projeto de que eu discorde tanto, até por achar que aqui nós estamos discutindo interesses nacionais, recuperação econômica do País.

É esse o apelo que faço ao Senador Lasier e ao Senador Roberto Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Senador Airton, V.
Ex^a se inscreveu? (Pausa.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado,
Senador Davi.

Eu acolho a manifestação ponderada do Senador, porque acho que já é um avanço nós aceitarmos a recomendação de deliberação. Agora, eu faço questão de relembrar o seguinte: durante longos meses do ano passado, o BNDES recebeu um apelido. O apelido do BNDES era "caixa preta". Era um clamor público impressionante nas ruas, na imprensa, em toda parte, porque havia concessão de empréstimos para empresas, principalmente empreiteiras brasileiras, que não davam conta de nada. Não se sabia por que, para construir um aeroporto lá em Moçambique, se precisava de tanto dinheiro, e não havia como apurar aquela coisa. Não se pode perder de vista isso. Essa verba que sempre foi para o BNDES é uma verba pública, é uma verba que veio do trabalhador, veio do Tesouro.

Então, havia um chamado de todos, a todo instante, dizendo que era preciso abrir a "caixa preta", era preciso transparência. E essa transparência não houve. Nós não conseguimos converter para dentro do Parlamento brasileiro o grito das ruas com relação ao BNDES, tão protestado, tão reclamado, de tanta insatisfação, de tanta irresignação. Eu estou apenas ficando, modestamente, com o pedido de que se recomende, de que se delibre. Está certo, vá lá: recomenda-se a deliberação. Eu acho que já é um avanço, mas não podemos perder de vista a insatisfação dos brasileiros que se prorrogou e – eu diria – se perpetuou com relação ao BNDES. O BNDES fraudou as suas finalidades durante um longo tempo com desperdícios, com malversações que nós nunca conseguimos provar porque não conseguimos chegar às conclusões pretendidas. Até mesmo aqui nesta CPI, lá no início, eu fiz uma série de requerimentos para ouvir pessoas que acabou não sendo admitida – houve contratempos, houve até alguns momentos aqui de hostilidade –, mas acabamos chegando a uma conclusão e aos elogios que o relatório hoje está recebendo.

Agora, seja lá com deliberação – mas que, pelo menos, haja deliberação –, nós ainda temos tempo para aprimorar o BNDES. Ele está atravessando um momento de declínio; lá adiante ele vai ser reerguido, vai ser revalorizado. É um banco de fomento muito importante para nós brasileiros.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Senador Lasier, nós consultamos aqui a assessoria da Comissão, e não há previsão regimental específica quanto à possibilidade de alteração do relatório final de uma CPI na data em que foi designada a sua deliberação.

Contudo, eu acho que o debate é no sentido de aperfeiçoar, e é com esse intuito que nós estabelecemos a pauta desta Comissão, que foi muito bem dita aqui pelo Senador Armando. E queria cumprimentar também publicamente o Senador Roberto Rocha, que conseguiu consolidar, neste





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

relatório – não tenho dúvida disto –, as perspectivas e os objetivos para o que esta CPI se propôs: que era apresentar um anteprojeto de lei que, se aprovado daqui a pouco, será encaminhado como um projeto de lei desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Mas, havendo um acordo entre os Senadores membros desta Comissão, é possível que façamos juntos um adendo ao relatório dizendo o seguinte: que esta Comissão – esse seria o termo adequado, Senador Lindbergh, que a consultoria apresenta para a nossa apreciação e, logicamente, para a discussão dos Srs. Senadores – apoia a apreciação do Projeto de Lei nº 7, de 2016, complementar, de autoria do Senador Lasier Martins, que atualmente aguarda designação de Relator na CCJ. Mas seria apenas no sentido de que esta Comissão...

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Apoia?
Como está o texto?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – "Apoia a apreciação do projeto." Apoia que o projeto tramite, que seja indicado o Relator.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Talvez a ...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone.*) – Talvez a palavra "recomendação".

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Essa palavra "apoia" fica parecendo que está havendo algum apoio.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Não, não: "apoia a apreciação".

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – "Recomenda".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Pode ser.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – "Recomenda a apreciação."





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Eu concordo, Sr. Presidente.

Se o Senador...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – "Recomenda a apreciação."

Eu queria passar a...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Se o Senador Lindbergh, com quem nós travamos algumas discussões, mas sempre em bom nível, concorda, eu acabo concordando. Acho que já é um acréscimo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Se o Senador Armando...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu acato a recomendação do Senador Lindbergh também.

Passo a palavra ao Senador Roberto Rocha para que ele possa fazer as suas ponderações também, como Relator da matéria.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Sr. Presidente, colegas Senadores, senhoras e senhores, na semana passada, a gente fez a leitura aqui do relatório. Esse relatório foi devidamente publicado; foram dados a todos conhecimento e oportunidade necessária para que a gente pudesse hoje, um dia antes de acabar do prazo desta Comissão – que se esgota amanhã –, finalmente, deliberar.

Eu quero, neste momento, agradecer muito ao Senador Davi Alcolumbre, sempre muito sereno, equilibrado na condução dos trabalhos desta importante comissão.

Como o Senado e o País podem testemunhar, esta Comissão não teve objetivo nenhum de fazer dela um palanque, um picadeiro. Não que esta ou aquela tenha esse objetivo, mas muitas vezes acaba tendo muito mais calor do que luz. Isso não ajuda o País, sobretudo neste momento, nesta quadra difícil por que passa o País. Aqui, todos somos brasileiros. Aqui, a gente quer o melhor para o nosso País. Eu acho que aqui ninguém tem um plano B de mudar do País para morar em outro lugar. Pode, eventualmente, até acontecer, mas isso não está planejado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Já tem muita gente viajando aí.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – É, mas nenhum de nós aqui tem esse plano.

O SR. LINDBERGH FARIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não, a gente não tem.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Nós, Senadores, queremos lutar pelo nosso País. E esse foi o sentimento que moveu esta Comissão. Claro que houve momentos de mais calor, num debate, mas a intenção, a vontade que movia tanto o Presidente quanto o Relator e os membros da Comissão era sempre de preservar ao máximo possível a integridade do BNDES. O BNDES não é do Governo; o BNDES é do País. O BNDES tem de servir aos brasileiros. Se há alguma necessidade de corrigir, a gente tenta buscar corrigir.

Por que há CPI? Por que comissão de inquérito é no Parlamento? Se fosse só para investigar, não precisava, porque há o Executivo e o Judiciário para fazê-lo. Na realidade, o inquérito é feito no âmbito do Parlamento para que, ao final, o Poder a que compete fazer lei, que é o nosso, possa propor novas regras para melhorar e aperfeiçoar, que é exatamente o que nós estamos tentando fazer neste momento, e aí o relatório, que deve ser sempre equilibrado, deve ser encaminhado ao Ministério Público, que tomará ou não eventuais providências. Nós não imputamos culpa a ninguém, nós não indiciamos ninguém. A gente ouviu aqui muitos setores da sociedade. Enfim... Agora há pouco mesmo, o Senador Lindbergh, sempre muito atento e sempre muito preocupado com o andamento desta comissão, como outros Senadores, como o Senador Armando, que é do mercado, que já foi Presidente de uma entidade importante, a CNI, que conhece como nós a necessidade de cada vez termos o Brasil um ambiente de negócios... Para que esse ambiente de negócios possa existir, é preciso haver segurança jurídica, é preciso que a gente tenha, mais do que nunca, maduras a democracia e a livre-iniciativa, sem a qual é impossível ter um ambiente favorável a negócios.

Então, a preservação da integridade do BNDES é responsabilidade de todos nós, não este ou daquele partido ou deste ou daquele Parlamentar. A integridade das empresas também.

Eu finalizo esta Comissão como comecei dizendo: na China, que é um país comunista, cem mil chineses foram presos por corrupção, estão presos, mas nenhuma empresa foi fechada e nenhum emprego foi perdido, porque a empresa não é só do empresário. A empresa tem a ver com os trabalhadores, a empresa tem a ver com o Fisco, com a previdência, com a nação. Se nós, aqui, que temos o poder, resolvemos ter como alvo as empresas, estaremos tendo como alvo, ao final, o povo brasileiro. Então, se, eventualmente, um empresário, qualquer que seja, cometer algum desvio de conduta, que ele pague por isso, não a empresa necessariamente.

E eu termino, Presidente, fazendo aqui um pequeno comentário a respeito do que disse o Senador Lindbergh sobre a economia. Claro que a gente sabe que o PIB é medido, salvo engano,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

trimestralmente. O País teve oito trimestres com PIB negativo. Claro que dois trimestres levam o País à recessão, como também dois trimestres positivos tiram-no da recessão.

Então, o fato de o País no primeiro trimestre do ano passado ter um crescimento de 1,3 e no trimestre seguinte ter um crescimento de 0,3 apresenta duas coisas: primeiro, que o País saiu da recessão; segundo, que a queda do PIB do primeiro para o segundo trimestre é em função da lavoura; ou seja, quem está salvando a economia deste País é o campo. A agricultura responde por apenas 5% do PIB, mas o agronegócio por 25%. O meu Estado, o Maranhão, o Estado que tem a menor participação no PIB brasileiro, porque tem a menor renda *per capita*, a pior arrecadação *per capita* de IPI, ICMS, etc, tem em torno de apenas 1% do PIB, ou seja, para cada R\$100, o Maranhão comparece com um R\$1. É muito pouco para um ativo econômico como é o Maranhão. Contudo, o Maranhão, nesse período, teve o maior crescimento do PIB: 9,5; 9,7 – maior que a China. Mas foi por causa dos serviços? Não, foi negativo. Foi por causa da indústria? Não, foi negativo. Foi por causa da agricultura. Poderia ser maior se o Maranhão tivesse agregação de valor, cadeia produtiva, e, em vez de exportar, por exemplo, *commodities*, produto primário como a soja, estivesse exportando produto elaborado. Ou seja, o desafio do Governo, do Poder Público, de todos nós é transformar o vegetal em proteína animal. O que tinha de estar saindo pelo Porto de Itaqui não era a soja, como produto primário, cujo valor é estabelecido lá fora inclusive, mas tinham de estar saindo frango, suíno, caprino, ovino, peixe, melhoramento da bacia leiteira, etc.

Mas isso é um processo. E eu estou convencido de que a gente, neste momento da dificuldade da economia, não podia fazer diferente do que foi feito aqui, Senador Davi, tranquilo, sereno, apresentando ao País um documento, um resultado de um debate, de uma discussão que possa avançar, que possa melhorar.

Ninguém aqui vai ter um voto a mais ou a menos por causa desta CPI, nenhum o voto a mais ou a menos. Mas a gente sai daqui com a consciência tranquila do dever cumprido.

Esta CPI, em determinado momento, concorreu com a CPI, nas atenções, da JBS. A rigor, eu já tenho dificuldade de entender CPI para investigar uma empresa. Se acabei de dizer que a gente não pode ser contra empresa, como vai haver uma CPI para uma empresa? Mas houve uma CPI, inclusive mista, que, por razões políticas, teve muito mais calor do que luz. Esta aqui acho que oferece ao País muito mais luz do que calor.

Concluo dizendo que faço apenas aqui no relatório, Sr. Presidente, Srs. Senadores, alguns ajustes até de redação. Nós apresentamos um projeto de lei, ou seja, no dia em que foi lido o relatório, nós apresentamos um projeto de lei. Esse projeto de lei será submetido à apreciação do Congresso Nacional e estabelece basicamente três coisas: limites, cria a letra de crédito de desenvolvimento, e estabelece novas regras de transparência para o BNDES.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Há algumas coisas que não podemos fazer por lei, porque ferem a autonomia do Executivo, mas fazemos por recomendação. E fizemos aqui cinco recomendações no relatório. Eu quero retificar, na segunda recomendação, a palavra "vedar" pela palavra "regulamentar". Então, fica: "Regulamentar a possibilidade de os Estados e Municípios oferecerem como garantia dos empréstimos direitos referentes aos fundos de participação."

E o terceiro, do mesmo jeito. Em lugar da palavra "vedar", a palavra "definir": "Definir, nos casos dos empréstimos a Estados e Municípios, critérios para que o Tesouro Nacional avalize as operações de crédito."

Feitas essas retificações e acolhendo, como todos os demais companheiros, colegas Senadores e Senadoras, a deliberação, por parte do Senado, do projeto de lei do Senador Lasier, quero também dizer – e não quero parecer cabotino ou piegas de fazer o mesmo em relação ao projeto que nós apresentamos – que acho que o BNDES, como instituição, terá muito mais resguardada a sua integridade quanto menos tiver pressão política.

O BNDES é um órgão, como disse, diferente de outros, assim como eu vejo a Petrobras. Ao chegar ao Senado, ainda em 2015, eu apresentei um projeto de lei que estabelece obrigatoriedade para que o Presidente do BNDES e o Presidente da Petrobras fossem sabatinados pelo Senado Federal. Por que um membro do CNJ, do Conselho do Ministério Público, do STJ ou do Supremo é sabatinado? Para que ele possa ter mais cumplicidade com o povo brasileiro, com os Estados, enfim, com a Casa da Federação, que é o Senado.

Então, eu acho, salvo engano, Sr. Presidente, que esta Comissão poderia avaliar a hipótese de também sugerir uma recomendação para que esse projeto pudesse ser deliberado. Não é aprovado. De repente, há algo que foge ao meu conhecimento e que impede a sua aprovação.

Encerro fazendo essa sugestão à nossa Comissão.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Seria nos moldes da recomendação feita em relação ao projeto? E nós colocaríamos nesse mesmo adendo que vamos votar agora?

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Eu acho que sim. É uma recomendação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – É isso, Srs. Senadores? V. Ex^{as}s concordam? (Pausa.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Trata-se do Projeto de Lei nº 271/15. Solicito à Secretaria que possa fazer esse adendo para que a gente possa votá-lo ainda agora.

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra para discutir, declaramos encerrada a discussão e colocamos em votação o relatório, com as observações levantadas pelos Senadores e pelos Parlamentares.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório.

Antes de encerrarmos, coloco em votação as Atas das 14ª e da presente reunião, solicitando a dispensa da sua leitura.

Os Senadores e as Senadoras que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Sr. Relator, Srs. e Srãs Senadoras, eu gostaria, neste momento, de fazer um breve pronunciamento e deixar registrado o meu agradecimento aos membros desta CPI, que contribuíram com requerimentos e sugestões de reuniões, e, sobretudo, com o seu comparecimento na Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES.

Eu gostaria de agradecer aos consultores desta Casa, do Senado Federal, aos servidores da Coceti, sempre solícitos e exemplares no cumprimento de seus deveres e que, nesse particular, além do profissionalismo já reconhecido, terão dessa Presidência todo o reconhecimento e admiração.

Quero externar também meus agradecimentos aos funcionários do BNDES, que, além de excepcional qualificação, mostraram-se sempre atenciosos e gentis nos encaminhamentos das informações documentais requeridas ou nos esclarecimentos suscitados pelos membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Ao término desta CPI do BNDES, podemos adiantar à mídia que nossos esforços foram bem sucedidos.

A CPI do BNDES, em 2015 instalada na Câmara dos Deputados, resultou em sugestões de maior transparência. Essas foram acolhidas pela instituição de desenvolvimento e oportunizaram a tantos quantos consultam o seu site colher informações preciosas disponibilizadas pelo Banco.

Aqui nesta CPI do Senado Federal, desde o início, a nossa preocupação maior era em prover o ordenamento pátrio de uma nova legislação capaz de aprimorar procedimentos, transparência e instrumentos de captação do Banco. Nesse sentido, como Casa Legislativa, essa é a nossa verdadeira competência constitucional.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para investigar com profundidade e especialização, já dispomos da Polícia Federal, do Ministério Público Federal, do Tribunal de Contas da União, muito mais preparados instrumental e qualitativamente do que este Poder. Por isso, sentimo-nos felizes por termos cumprido com esse dever e poder legislar.

E digo mais: a minuta do anteprojeto apresentado por S. Ex^a o Senador Roberto Rocha é de qualidade ímpar e, aprovado por este Plenário, será de importância magistral na condução das relações do Banco de Desenvolvimento e da sociedade brasileira, um banco que tem uma função de desenvolvimento econômico e social e vem contribuindo para que os projetos e programas, devidamente subsidiados com todos os exigíveis técnicos, prosperem e sejam bem sucedidos.

Gostaria de parabenizar a todos os Parlamentares que participaram em todas as reuniões e contribuíram para tornar a aprovação deste anteprojeto possível e que, após a sua aprovação nesta Casa, tramitará como Projeto de Lei da CPI do BNDES.

Muito obrigado.

Declaro encerrada a presente reunião e o fim dos trabalhos da CPI do BNDES.

(Iniciada às 15 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 04 minutos.)



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

